

907195

CAV
VT
ARQUIVADO EM



RA Nº
CC-286
Seção de Documentação
e Arquivo - TRT 18ª Região

7: VOL.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

REVISÃO
14 MAI 2008
ARQUIVAR
DEFINITIVAMENTE

AGRAVO DE PETIÇÃO

00907-1995-007-18-00-5



Volumes	Documentos	Apensos	Volumes de Apensos
7/9		0	

DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 1ª TURMA

Relator(a) Gab. Desembargador(a) Federal do Trabalho:
LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM

Revisor(a) Gab. Desembargador(a) Federal do Trabalho:
KATHIA MARIA B. DE ALBUQUERQUE

Data da Autuação: 07/12/2006

Processo de Origem: V.T. DE GOIÂNIA

Partes:

Agravante JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA E OUTROS

Advogado WILMARA DE MOURA MARTINS E OUTRO(S)
OAB: 18442-GO

Agravado COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA E OUTRO(S)
OAB: 17236-GO

00907-1995-007-18-00-5



RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 01464-2002-001-18-00-1 COD. RECTE: 001 JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: ALEXANDRE

DATA AJUIZAMENTO : 13/09/2002

DATA BASE : 29/08/2003

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: DEPOSITA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
05/ 2000	200 FGTS DEVIDO	2,01	1,00	0,0800	1,00	050	1,10073577	2,21
05/ 2000	200 FGTS DEVIDO	66,98	1,00	0,0800	1,00	012	1,10073577	73,73

Total Atualizado: 1.104,31 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.232,08

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2000	001 SALÁRIO	1.421,12					1,09838522	1.560,94
06/ 2000	010 SALÁRIO DEVIDO	1.421,12	30,00	1,0000	30,00	001	1,09838522	1.560,94
06/ 2000	011 SALÁRIO PAGO	583,84					1,09838522	641,28
06/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	837,28					1,09838522	919,66
06/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,12	30,00	0,0300	30,00	012	1,09838522	27,59
06/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	2,09	1,00	1,0000	12,00	050	1,09838522	2,30
06/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	69,77	1,00	1,0000	12,00	012	1,09838522	76,63
06/ 2000	200 FGTS DEVIDO	2,01	1,00	0,0800	1,00	050	1,09838522	2,21
06/ 2000	200 FGTS DEVIDO	66,98	1,00	0,0800	1,00	012	1,09838522	73,57

Total Atualizado: 1.101,96 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.229,46

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2000	001 SALÁRIO	1.421,12					1,09668865	1.558,53
07/ 2000	010 SALÁRIO DEVIDO	1.421,12	30,00	1,0000	30,00	001	1,09668865	1.558,53
07/ 2000	011 SALÁRIO PAGO	583,84					1,09668865	640,29
07/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	837,28					1,09668865	918,24
07/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,12	30,00	0,0300	30,00	012	1,09668865	27,55
07/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	2,09	1,00	1,0000	12,00	050	1,09668865	2,29
07/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	69,77	1,00	1,0000	12,00	012	1,09668865	76,52
07/ 2000	200 FGTS DEVIDO	2,01	1,00	0,0800	1,00	050	1,09668865	2,20
07/ 2000	200 FGTS DEVIDO	66,98	1,00	0,0800	1,00	012	1,09668865	73,46

Total Atualizado: 1.100,26 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.227,56

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2000	001 SALÁRIO	1.421,12					1,09447234	1.555,38
08/ 2000	010 SALÁRIO DEVIDO	1.421,12	30,00	1,0000	30,00	001	1,09447234	1.555,38
08/ 2000	011 SALÁRIO PAGO	583,84					1,09447234	639,00
08/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	837,28					1,09447234	916,38
08/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,12	30,00	0,0300	30,00	012	1,09447234	27,49
08/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	2,09	1,00	1,0000	12,00	050	1,09447234	2,29
08/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	69,77	1,00	1,0000	12,00	012	1,09447234	76,36
08/ 2000	200 FGTS DEVIDO	2,01	1,00	0,0800	1,00	050	1,09447234	2,20
08/ 2000	200 FGTS DEVIDO	66,98	1,00	0,0800	1,00	012	1,09447234	73,31

Total Atualizado: 1.098,03 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.225,07

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2000	001 SALÁRIO	1.449,54					1,09333745	1.584,84
09/ 2000	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,09333745	1.584,84
09/ 2000	011 SALÁRIO PAGO	595,52					1,09333745	651,10
09/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	854,02					1,09333745	933,73
09/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,62	30,00	0,0300	30,00	012	1,09333745	28,01
09/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	2,14	1,00	1,0000	12,00	050	1,09333745	2,34
09/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	71,17	1,00	1,0000	12,00	012	1,09333745	77,81
09/ 2000	200 FGTS DEVIDO	2,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,09333745	2,24
09/ 2000	200 FGTS DEVIDO	68,32	1,00	0,0800	1,00	012	1,09333745	74,70

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 01464-2002-001-18-00-1 COD. RECTE: 001 JURACI DUARTE AMORIM
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: ALEXANDRE
 DATA AJUIZAMENTO : 13/09/2002 DATA BASE : 29/08/2003
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: DEPOSITA
 Total Atualizado: 1.118,83 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.248,28

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2000	001 SALÁRIO	1.449,54					1,09190051	1.582,75
10/ 2000	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,09190051	1.582,75
10/ 2000	011 SALÁRIO PAGO	595,52					1,09190051	650,25
10/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	854,02					1,09190051	932,50
10/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,62	30,00	0,0300	30,00	012	1,09190051	27,97
10/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	2,14	1,00	1,0000	12,00	050	1,09190051	2,34
10/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	71,17	1,00	1,0000	12,00	012	1,09190051	77,71
10/ 2000	200 FGTS DEVIDO	2,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,09190051	2,24
10/ 2000	200 FGTS DEVIDO	68,32	1,00	0,0800	1,00	012	1,09190051	74,60
Total Atualizado:		1.117,36 Juros:	11,57 %	Total Atualizado com juros :				1.246,64

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2000	001 SALÁRIO	1.449,54					1,09059507	1.580,86
11/ 2000	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,09059507	1.580,86
11/ 2000	011 SALÁRIO PAGO	595,52					1,09059507	649,47
11/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	854,02					1,09059507	931,39
11/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,62	30,00	0,0300	30,00	012	1,09059507	27,94
11/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	2,14	1,00	1,0000	12,00	050	1,09059507	2,33
11/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	71,17	1,00	1,0000	12,00	012	1,09059507	77,62
11/ 2000	200 FGTS DEVIDO	2,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,09059507	2,24
11/ 2000	200 FGTS DEVIDO	68,32	1,00	0,0800	1,00	012	1,09059507	74,51
Total Atualizado:		1.116,03 Juros:	11,57 %	Total Atualizado com juros :				1.245,15

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2000	001 SALÁRIO	1.449,54					1,08951536	1.579,30
12/ 2000	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,08951536	1.579,30
12/ 2000	011 SALÁRIO PAGO	595,52					1,08951536	648,83
12/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	854,02					1,08951536	930,47
12/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,62	30,00	0,0300	30,00	012	1,08951536	27,91
12/ 2000	150 13. SALÁRIO DEVIDO	25,62	12,00	1,0000	12,00	050	1,08951536	27,91
12/ 2000	150 13. SALÁRIO DEVIDO	854,02	12,00	1,0000	12,00	012	1,08951536	930,47
12/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	2,14	1,00	1,0000	12,00	050	1,08951536	2,33
12/ 2000	154 DIF. 14. SALARIO	71,17	1,00	1,0000	12,00	012	1,08951536	77,54
12/ 2000	200 FGTS DEVIDO	2,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,08951536	2,23
12/ 2000	200 FGTS DEVIDO	68,32	1,00	0,0800	1,00	012	1,08951536	74,44
Total Atualizado:		2.073,30 Juros:	11,57 %	Total Atualizado com juros :				2.313,18

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
/ 2001	001 SALÁRIO	1.449,54					1,08802585	1.577,14
01/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,08802585	1.577,14
01/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	629,48					1,08802585	684,89
01/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	820,06					1,08802585	892,25
01/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	7,65	7,00	0,0400	30,00	012	1,08802585	8,32
01/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	18,86	23,00	0,0300	30,00	012	1,08802585	20,52
01/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,21	1,00	1,0000	12,00	050	1,08802585	2,40
01/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	68,34	1,00	1,0000	12,00	012	1,08802585	74,36

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 01464-2002-001-18-00-1 COD. RECTE: 001 JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: ALEXANDRE

DATA AJUIZAMENTO : 13/09/2002

DATA BASE : 29/08/2003

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: DEPOSITA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
01/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,12	1,00	0,0800	1,00	050	1,08802585	2,31
01/ 2001	200 FGTS DEVIDO	65,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,08802585	71,37
01/ 2001	963 1/3 DE FÉRIAS	8,84	1,00	1,0000	3,00	050	1,08802585	9,62
01/ 2001	963 1/3 DE FÉRIAS	273,35	1,00	1,0000	3,00	012	1,08802585	297,41

Total Atualizado: 1.378,56 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.538,06

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2001	001 SALÁRIO	1.449,54					1,08762561	1.576,56
02/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,08762561	1.576,56
02/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	629,48					1,08762561	684,64
02/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	820,06					1,08762561	891,92
02/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	32,80	30,00	0,0400	30,00	012	1,08762561	35,67
02/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,73	1,00	1,0000	12,00	050	1,08762561	2,97
02/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	68,34	1,00	1,0000	12,00	012	1,08762561	74,33
02/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,62	1,00	0,0800	1,00	050	1,08762561	2,85
02/ 2001	200 FGTS DEVIDO	65,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,08762561	71,35

Total Atualizado: 1.079,09 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.203,94

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2001	001 SALÁRIO	1.449,54					1,08575377	1.573,84
03/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,08575377	1.573,84
03/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	629,48					1,08575377	683,46
03/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	820,06					1,08575377	890,38
03/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	32,80	30,00	0,0400	30,00	012	1,08575377	35,61
03/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,73	1,00	1,0000	12,00	050	1,08575377	2,96
03/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	68,34	1,00	1,0000	12,00	012	1,08575377	74,20
03/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,62	1,00	0,0800	1,00	050	1,08575377	2,84
03/ 2001	200 FGTS DEVIDO	65,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,08575377	71,23

Total Atualizado: 1.077,22 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.201,85

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2001	001 SALÁRIO	1.449,54					1,08407778	1.571,41
04/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,08407778	1.571,41
04/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	629,48					1,08407778	682,41
04/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	820,06					1,08407778	889,01
04/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	32,80	30,00	0,0400	30,00	012	1,08407778	35,56
04/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,73	1,00	1,0000	12,00	050	1,08407778	2,96
04/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	68,34	1,00	1,0000	12,00	012	1,08407778	74,09
04/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,62	1,00	0,0800	1,00	050	1,08407778	2,84
04/ 2001	200 FGTS DEVIDO	65,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,08407778	71,12

Total Atualizado: 1.075,58 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.200,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2001	001 SALÁRIO	1.449,54					1,08210079	1.568,55
05/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,08210079	1.568,55
05/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	629,48					1,08210079	681,16
05/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	820,06					1,08210079	887,39
05/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	32,80	30,00	0,0400	30,00	012	1,08210079	35,49
05/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,73	1,00	1,0000	12,00	050	1,08210079	2,95
05/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	68,34	1,00	1,0000	12,00	012	1,08210079	73,95

011
355
12671
f

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 01464-2002-001-18-00-1 COD. RECTE: 001 JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: ALEXANDRE

DATA AJUIZAMENTO : 13/09/2002

DATA BASE : 29/08/2003

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: DEPOSITA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	
05/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,62	1,00	0,0800	1,00	050	1,08210079	2,84
05/ 2001	200 FGTS DEVIDO	65,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,08210079	70,99

Total Atualizado: 1.073,61 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.197,83

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	VAL. ATUAL
06/ 2001	001 SALÁRIO	1.449,54					1,08052538	1.566,26
06/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,08052538	1.566,26
06/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	629,48					1,08052538	680,17
06/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	820,06					1,08052538	886,10
06/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	32,80	30,00	0,0400	30,00	012	1,08052538	35,44
06/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,73	1,00	1,0000	12,00	050	1,08052538	2,95
06/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	68,34	1,00	1,0000	12,00	012	1,08052538	73,84
06/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,62	1,00	0,0800	1,00	050	1,08052538	2,83
06/ 2001	200 FGTS DEVIDO	65,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,08052538	70,88

Total Atualizado: 1.072,04 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.196,08

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	VAL. ATUAL
07/ 2001	001 SALÁRIO	1.449,54					1,07789424	1.562,45
07/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,07789424	1.562,45
07/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	629,48					1,07789424	678,51
07/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	820,06					1,07789424	883,94
07/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	32,80	30,00	0,0400	30,00	012	1,07789424	35,35
07/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,73	1,00	1,0000	12,00	050	1,07789424	2,94
07/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	68,34	1,00	1,0000	12,00	012	1,07789424	73,66
07/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,62	1,00	0,0800	1,00	050	1,07789424	2,82
07/ 2001	200 FGTS DEVIDO	65,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,07789424	70,71

Total Atualizado: 1.069,42 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.193,15

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	VAL. ATUAL
08/ 2001	001 SALÁRIO	1.449,54					1,07420328	1.557,10
08/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.449,54	30,00	1,0000	30,00	001	1,07420328	1.557,10
08/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	629,48					1,07420328	676,19
08/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	820,06					1,07420328	880,91
08/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	32,80	30,00	0,0400	30,00	012	1,07420328	35,23
08/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,73	1,00	1,0000	12,00	050	1,07420328	2,93
08/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	68,34	1,00	1,0000	12,00	012	1,07420328	73,41
08/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,62	1,00	0,0800	1,00	050	1,07420328	2,81
08/ 2001	200 FGTS DEVIDO	65,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,07420328	70,47

Total Atualizado: 1.065,76 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.189,07

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	VAL. ATUAL
09/ 2001	001 SALÁRIO	1.496,65					1,07245839	1.605,09
09/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,07245839	1.605,09
09/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,07245839	697,03
09/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,07245839	908,06
09/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	33,87	30,00	0,0400	30,00	012	1,07245839	36,32
09/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,82	1,00	1,0000	12,00	050	1,07245839	3,02
09/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,07245839	75,67
09/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,71	1,00	0,0800	1,00	050	1,07245839	2,91
09/ 2001	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,07245839	72,65

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 01464-2002-001-18-00-1 COD. RECTE: 001 JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: ALEXANDRE

DATA AJUIZAMENTO : 13/09/2002

DATA BASE : 29/08/2003

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: DEPOSITA

Total Atualizado: 1.098,63 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.225,74

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2001	001 SALÁRIO	1.496,65					1,06934339	1.600,43
10/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,06934339	1.600,43
10/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,06934339	695,01
10/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,06934339	905,42
10/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	33,87	30,00	0,0400	30,00	012	1,06934339	36,22
10/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,82	1,00	1,0000	12,00	050	1,06934339	3,02
10/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,06934339	75,45
10/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,71	1,00	0,0800	1,00	050	1,06934339	2,90
10/ 2001	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,06934339	72,44

Total Atualizado: 1.095,45 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.222,19

S/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2001	001 SALÁRIO	1.496,65					1,06728566	1.597,35
11/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,06728566	1.597,35
11/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,06728566	693,67
11/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,06728566	903,68
11/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	33,87	30,00	0,0400	30,00	012	1,06728566	36,15
11/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,82	1,00	1,0000	12,00	050	1,06728566	3,01
11/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,06728566	75,31
11/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,71	1,00	0,0800	1,00	050	1,06728566	2,89
11/ 2001	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,06728566	72,30

Total Atualizado: 1.093,34 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.219,84

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2001	001 SALÁRIO	1.496,65					1,06517342	1.594,19
12/ 2001	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,06517342	1.594,19
12/ 2001	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,06517342	692,30
12/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,06517342	901,89
12/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	33,87	30,00	0,0400	30,00	012	1,06517342	36,08
12/ 2001	150 13. SALÁRIO DEVIDO	33,87	12,00	1,0000	12,00	050	1,06517342	36,08
12/ 2001	150 13. SALÁRIO DEVIDO	846,71	12,00	1,0000	12,00	012	1,06517342	901,89
12/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	2,82	1,00	1,0000	12,00	050	1,06517342	3,00
12/ 2001	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,06517342	75,16
12/ 2001	200 FGTS DEVIDO	2,71	1,00	0,0800	1,00	050	1,06517342	2,89
12/ 2001	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,06517342	72,15

Total Atualizado: 2.029,14 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 2.263,91

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
/ 2002	001 SALÁRIO	1.496,65					1,06242069	1.590,07
01/ 2002	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,06242069	1.590,07
01/ 2002	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,06242069	690,51
01/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,06242069	899,56
01/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	9,88	7,00	0,0500	30,00	012	1,06242069	10,50
01/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,97	23,00	0,0400	30,00	012	1,06242069	27,59
01/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	2,98	1,00	1,0000	12,00	050	1,06242069	3,17
01/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,06242069	74,96

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 01464-2002-001-18-00-1 COD. RECTE: 001 JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: ALEXANDRE

DATA AJUIZAMENTO : 13/09/2002

DATA BASE : 29/08/2003

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: DEPOSITA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	2,87	1,00	0,0800	1,00	050	1,06242069	3,05
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,06242069	71,97

Total Atualizado: 1.090,80 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.217,01

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	VAL. ATUAL
02/ 2002	001 SALÁRIO	1.496,65					1,06117805	1.588,21
02/ 2002	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,06117805	1.588,21
02/ 2002	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,06117805	689,70
02/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,06117805	898,51
02/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	42,34	30,00	0,0500	30,00	012	1,06117805	44,93
02/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	3,53	1,00	1,0000	12,00	050	1,06117805	3,75
02/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,06117805	74,88
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	3,39	1,00	0,0800	1,00	050	1,06117805	3,60
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,06117805	71,88

Total Atualizado: 1.097,55 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.224,54

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	VAL. ATUAL
03/ 2002	001 SALÁRIO	1.496,65					1,05931578	1.585,42
03/ 2002	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,05931578	1.585,42
03/ 2002	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,05931578	688,49
03/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,05931578	896,93
03/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	42,34	30,00	0,0500	30,00	012	1,05931578	44,85
03/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	3,53	1,00	1,0000	12,00	050	1,05931578	3,74
03/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,05931578	74,75
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	3,39	1,00	0,0800	1,00	050	1,05931578	3,59
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,05931578	71,76

Total Atualizado: 1.095,62 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.222,38

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	VAL. ATUAL
04/ 2002	001 SALÁRIO	1.496,65					1,05682484	1.581,70
04/ 2002	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,05682484	1.581,70
04/ 2002	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,05682484	686,87
04/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,05682484	894,82
04/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	42,34	30,00	0,0500	30,00	012	1,05682484	44,75
04/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	3,53	1,00	1,0000	12,00	050	1,05682484	3,73
04/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,05682484	74,57
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	3,39	1,00	0,0800	1,00	050	1,05682484	3,58
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,05682484	71,59

Total Atualizado: 1.093,04 Juros: 11,57 % Total Atualizado com juros : 1.219,50

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND. CORR. MON.	VAL. ATUAL
05/ 2002	001 SALÁRIO	1.496,65					1,05468699	1.578,50
05/ 2002	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,05468699	1.578,50
05/ 2002	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,05468699	685,48
05/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,05468699	893,01
05/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	42,34	30,00	0,0500	30,00	012	1,05468699	44,66
05/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	3,53	1,00	1,0000	12,00	050	1,05468699	3,72
05/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,05468699	74,42
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	3,39	1,00	0,0800	1,00	050	1,05468699	3,58
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,05468699	71,44

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 01464-2002-001-18-00-1 COD. RECTE: 001 JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: ALEXANDRE

DATA AJUIZAMENTO : 13/09/2002

DATA BASE : 29/08/2003

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: DEPOSITA

Total Atualizado:

1.090,83 Juros:

11,57 %

Total Atualizado com juros :

1.217,04

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2002	001 SALÁRIO	1.496,65					1,05302111	1.576,00
06/ 2002	010 SALÁRIO DEVIDO	1.496,65	30,00	1,0000	30,00	001	1,05302111	1.576,00
06/ 2002	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,05302111	684,40
06/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	846,71					1,05302111	891,60
06/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	42,34	30,00	0,0500	30,00	012	1,05302111	44,58
06/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	3,53	1,00	1,0000	12,00	050	1,05302111	3,72
06/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	70,56	1,00	1,0000	12,00	012	1,05302111	74,30
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	3,39	1,00	0,0800	1,00	050	1,05302111	3,57
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	67,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,05302111	71,33

Total Atualizado:

1.089,10 Juros:

11,57 %

Total Atualizado com juros :

1.215,11

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2002	001 SALÁRIO	1.587,70					1,05023169	1.667,45
07/ 2002	010 SALÁRIO DEVIDO	1.587,70	30,00	1,0000	30,00	001	1,05023169	1.667,45
07/ 2002	011 SALÁRIO PAGO	649,94					1,05023169	682,59
07/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	937,76					1,05023169	984,87
07/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	46,89	30,00	0,0500	30,00	012	1,05023169	49,25
07/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	3,91	1,00	1,0000	12,00	050	1,05023169	4,11
07/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	78,15	1,00	1,0000	12,00	012	1,05023169	82,08
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	3,75	1,00	0,0800	1,00	050	1,05023169	3,94
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	75,02	1,00	0,0800	1,00	012	1,05023169	78,79

Total Atualizado:

1.203,04 Juros:

11,57 %

Total Atualizado com juros :

1.342,23

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2002	001 SALÁRIO	1.587,70					1,04763252	1.663,33
08/ 2002	010 SALÁRIO DEVIDO	158,77	3,00	1,0000	30,00	001	1,04763252	166,33
08/ 2002	011 SALÁRIO PAGO	64,99					1,04763252	68,09
08/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	93,78					1,04763252	98,25
08/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,69	1,00	0,0500	1,00	012	1,04763252	4,91
08/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	0,39	1,00	1,0000	12,00	050	1,04763252	0,41
08/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	7,82	1,00	1,0000	12,00	012	1,04763252	8,19
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,04763252	0,40
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	7,50	1,00	0,0800	1,00	012	1,04763252	7,86

Total Atualizado:

120,02 Juros:

11,57 %

Total Atualizado com juros :

133,91

1272
4
5208016
360
1

T O T A I S G E R A I S	
Principal Convertido SEM Juros de Mora :	68.553,92
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	4.599,22
Principal Convertido COM Juros de Mora :	76.485,64
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	5.131,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 01464-2002-001-18-00-1

COD. RECTE : 001

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:

- * 012 - DIFERENÇA SALARIAL
- * 963 - 1/3 DE FÉRIAS
- * 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO
- * 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- * 154 - DIF. 14. SALARIO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1997 / 09		465,94	9,00	41,93	1,31127971	54,98
1997 / 10		931,86	11,00	102,50	1,30274283	133,53
1997 / 11		931,86	11,00	102,50	1,28306826	131,51
1997 / 12		931,86	11,00	102,50	1,26649616	129,82
1997 / 12		860,18	11,00	94,62	1,26649616	119,84
1998 / 01		1.221,44	11,00	113,50	1,25214780	142,12
1998 / 02		941,18	11,00	103,53	1,24658678	129,06
1998 / 03		941,18	11,00	103,53	1,23547369	127,91
1998 / 04		941,18	11,00	103,53	1,22966965	127,31
1998 / 05		941,18	11,00	103,53	1,22410852	126,73
1998 / 06		941,18	11,00	103,53	1,21812388	126,11
1998 / 07		941,18	11,00	103,53	1,21145723	125,42
1998 / 08		941,18	11,00	103,53	1,20693244	124,95
1998 / 09		941,18	11,00	103,53	1,20151122	124,39
1998 / 10		941,18	11,00	103,53	1,19092155	123,30
1998 / 11		941,18	11,00	103,53	1,18365862	122,54
1998 / 12		941,18	11,00	103,53	1,17608814	121,76
1998 / 12		868,78	11,00	95,57	1,17608814	112,40
1999 / 01		1.200,78	11,00	132,00	1,17004719	154,45
1999 / 02		925,20	11,00	101,77	1,16041804	118,10
1999 / 03		925,20	11,00	101,77	1,14709567	116,74
1999 / 04		925,20	11,00	101,77	1,14014988	116,03
1999 / 05		925,20	11,00	101,77	1,13361910	115,37
1999 / 06		925,20	11,00	101,77	1,13010672	115,01
1999 / 07		925,20	11,00	101,77	1,12680181	114,67
1999 / 08		925,20	11,00	101,77	1,12349308	114,34
1999 / 09		925,20	11,00	101,77	1,12045105	114,03
1999 / 10		925,20	11,00	101,77	1,11791897	113,77
1999 / 11		925,20	11,00	101,77	1,11568982	113,54
1999 / 12		925,20	11,00	101,77	1,11235498	113,20

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 01464-2002-001-18-00-1

COD. RECTE : 001

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1999 / 12		854,03	11,00	93,94	1,11235498	104,49
2000 / 01		1.212,63	11,00	133,39	1,10996965	148,06
2000 / 02		934,26	11,00	102,77	1,10739164	113,81
2000 / 03		934,26	11,00	102,77	1,10491443	113,55
2000 / 04		934,26	11,00	102,77	1,10347880	113,40
2000 / 05		934,26	11,00	102,77	1,10073577	113,12
2000 / 06		934,26	11,00	102,77	1,09838522	112,88
2000 / 07		934,26	11,00	102,77	1,09668865	112,71
2000 / 08		934,26	11,00	102,77	1,09447234	112,48
2000 / 09		952,95	11,00	104,82	1,09333745	114,60
2000 / 10		952,95	11,00	104,82	1,09190051	114,45
2000 / 11		952,95	11,00	104,82	1,09059507	114,32
2000 / 12		952,95	11,00	104,82	1,08951536	114,20
2000 / 12		879,64	11,00	96,76	1,08951536	105,42
2001 / 01		1.199,31	11,00	131,92	1,08802585	143,53
2001 / 02		923,93	11,00	101,63	1,08762561	110,54
2001 / 03		923,93	11,00	101,63	1,08575377	110,35
2001 / 04		923,93	11,00	101,63	1,08407778	110,17
2001 / 05		923,93	11,00	101,63	1,08210079	109,97
2001 / 06		923,93	11,00	101,63	1,08052538	109,81
2001 / 07		923,93	11,00	101,63	1,07789424	109,55
2001 / 08		923,93	11,00	101,63	1,07420328	109,17
2001 / 09		953,96	11,00	104,94	1,07245839	112,54
2001 / 10		953,96	11,00	104,94	1,06934339	112,22
2001 / 11		953,96	11,00	104,94	1,06728566	112,00
2001 / 12		953,96	11,00	104,94	1,06517342	111,78
2001 / 12		880,58	11,00	96,86	1,06517342	103,17
2002 / 01		956,10	11,00	105,17	1,06242069	111,73
2002 / 02		963,14	11,00	105,95	1,06117805	112,43
2002 / 03		963,14	11,00	105,95	1,05931578	112,23
2002 / 04		963,14	11,00	105,95	1,05682484	111,97
2002 / 05		963,14	11,00	105,95	1,05468699	111,74
2002 / 06		963,14	11,00	105,95	1,05302111	111,57
2002 / 07		1.066,71	11,00	117,34	1,05023169	123,23
2002 / 08		106,68	7,65	8,16	1,04763252	8,55

TOTAL DE I.N.S.S

7.498,67

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.:

1275
003 363 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 01464-2002-001-18-00-1

COD. RECTE : 001

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
---------	------------	------------	----------	----------------	--------	----------------

	Índice %	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO		68.554,45
EMPREGADO		7.498,67
EMPREGADOR	20,00	13.710,89
GIILDRAT	1,00	685,54
TERCEIROS	5,80	3.976,16
TOTAL		25.871,26

ORDEN BANCARIA

UNICA

26Nov2003

SSAO : 26Nov2003 NUMERO : 2003OB907554 NUMERO BANCARIO : 003164394-9

TENTE : 135141/22211 - CONAB SEDE SUREG PRACA :

CO : 002 - BACEN AGENCIA: 0000 -

CONTA : 628705017

ORECIDO : 12417726149 - JURACI DUARTE AMORIM

CO : 104 - CEF AGENCIA: 2555 - JUSTICA DO TRABALHO

CONTA : JUDICIAL

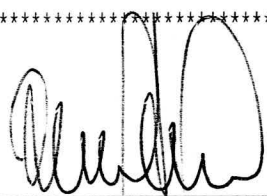
CESSO : ID.TRANSF.: 135141J032555000040311251

ERVACAO/FINALIDADE

NA B - VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DA LIQUIDACAO DE SENTENCA TRABALHISTA
ERENTE AO PROCESSO RT/1464/02 DO RECLAMANTE: JURACI DUARTE AMORIM.

OR : 53.089,77

QUENTA E TRES MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS*****



EURIPEDES MALAQUIAS SOUZA
ORDENADOR

EMIL JOSE FERREIRA
GESTOR FINANCEIRO

Vicente Teixeira Silva
Gerência de Operações - GEOPE
GERENTE



RECIBO

=====



123
p 1277
cf

CERTIDÃO
CERTIFICADO que, entre as presentes folhas
01 documentos, manuseados e rubricados por mim
Chefe de Secretaria. 02 de 12 de 03(3-1)
Márcia A. Cavalcante
Assistente 02

TRT 18ª REGIÃO

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.:

RESUMO DE CÁLCULO

PROCESSO: 01464-2002-001-18-00-1

ORIGEM : 01-GOIÂNIA

PARCELAS DEVIDAS	VALORES A PAGAR(R\$)
Valores atualizados até: 31/03/2004	
TOTAL DO(s) RECTE(s)	19.165,53
FGTS A RECOLHER	5.530,20
Custas Processuais	0,00
Honorários Assistenciais %	0,00
Honorários Periciais %	0,00
Custas executivas e emolumentos %	0,00
INSS - (Empregador+SAT+Terceiros)	0,00
INSS - (Empregado)	0,00
Diversos %	0,00
Custas da liquidação	0,00
TOTAL DO CÁLCULO	24.695,73

Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I.N.S.S. (cota parte do empregado) :	0,00
I.N.S.S. (cota parte do empregador):	0,00
TERCEIROS:	0,00
SAT:	0,00
I.R.R.F (a recolher) :	0,00

O VALOR PRESENTE NO CAMPO "DIVERSOS" REFERE-SE A IRRF A RECOLHER. *custs foram recolhidas*

GOIÂNIA

30 de MARÇO de 2004

CÁLCULISTA
Alexandra de Azevedo Felipe
 Técnico Judiciário

M. W.
DIRETOR

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.:

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 01-1464 / 2002

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	17783,26	- Valor (COM juros de 11,57%)
R\$	15939,11	- Valor (SEM juros) em 29/08/2003
(x)	1,01384641	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	16159,81	- Saldo
(x)	1,186	- Juros de 13/9/2002 ate 31/3/2004

R\$	19165,53	- TOTAL Atualizado

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

001

RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos
(Total do F.G.T.S)PROCESSO : 01-1464/ 2002
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

5131,35	- Valor (COM juros de 11,57%)
R\$ 4599,22	- Valor (SEM juros) em 29/08/2003
(x) 1,01384641	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$ 4662,9	- Saldo
(x) 1,186	- Juros de 13/9/2002 ate 31/3/2004
R\$ 5530,2	- TOTAL Atualizado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª
REGIÃO

Autos nº 01.464/02 - 01ª VT

CONCLUSÃO

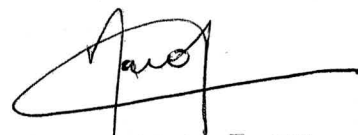
Nesta data, faço conclusos os presentes autos
ao Exmo(a). Juiz(a) desta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.
Goiânia, 02 de abril de 2.004, 6ª feira.

Juliano Braga Santos
Assistente Secretário

Homologo o cálculo de liquidação apresentado
pela Contadoria, fixando o remanescente do débito em R\$
24.695,73, sem prejuízo das atualizações cabíveis, na forma da
lei.

Proceda-se à busca de contas-correntes e
aplicações financeiras em nome da Executada (CNPJ nº
26.461.699/0001-80), efetuando-se bloqueio até o limite do
crédito exequendo, com posterior transferência para conta
vinculada a este Juízo.

Goiânia, 02 de abril de 2.004, 6ª feira.


FERNANDO TEIXEIRA GOMES
Juiz do Trabalho

RESUMO DE CÁLCULO

PROCESSO: 01464-2002-001-18-00-1

ORIGEM 01-GOIÂNIA

PARCELAS DEVIDA	VALORES A PAGAR(R\$)
Valores atualizados até: 31/05/2004	
TOTAL DO(s) RECTE(s)	25,78
FGTS A RECOLHER	5.637,07
Custas Processuais	0,00
Honorários Assistenciais %	0,00
Honorários Periciais %	0,00
Custas executivas e emolumentos %	0,00
INSS - (Empregador+SAT+Terceiros)	0,00
INSS - (Empregado)	0,00
Diversos %	0,00
Custas da liquidação	28,31
TOTAL DO CÁLCULO	5.691,16

Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I.N.S.S. (cota parte do empregado) :	0,00
I.N.S.S. (cota parte do empregador) :	0,00
TERCEIROS:	0,00
SAT:	0,00
I.R.R.F (a recolher) :	0,00

O VALOR LANÇADO NO CAMPO "TOTAL DO RECLAMANTE" REFERE-SE A DIFERENÇA DE I.R.R.F.

GOIÂNIA

27 de MAIO de 2004

CÁLCULISTA
 Alexandre de Azevedo Felipe
 Técnico Judiciário

DIRETOR
 Márcio de Jesus Santos
 Diretor

1283
✓
669
in

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.:

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 01-1464 / 2002

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	17783,26	- Valor (COM juros de 11,57%)
R\$	15939,11	- Valor (SEM juros) em 29/08/2003
(x)	1,00837548	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	16072,61	- Valor Corrigido
(+)	1,145	- Juros de 13/9/2002 ate 28/11/2003

R\$	18403,14	- Valor Atualizado
(-)	18378,85	- Deducao do Valor Pago em 28/11/2003

R\$	24,29	- Saldo
(x)	1,00785984	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	24,48	- Saldo
(x)	1,0533	- Juros de 28/11/2003 ate 31/5/2004

R\$	25,78	- TOTAL Atualizado

1284
48
1220
670
1.1

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do F.G.T.S)PROCESSO : 01-1464/ 2002
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

5131,35	- Valor (COM juros de 11,57%)
R\$ 4599,22	- Valor (SEM juros) em 29/08/2003
(x) 1,01630115	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$ 4674,19	- Saldo
(x) 1,206	- Juros de 13/9/2002 ate 31/5/2004

R\$ 5637,07	- TOTAL Atualizado

R E S U M O . D E C Á L C U L O

PROCESSO: 01464-2002-001-18-00-1

ORIGEM : 01 GOIÂNIA

PARCELAS DEVIDAS Valores atualizados até: 25/06/2004	VALORES A PAGAR(R\$)
TOTAL DO(s) RECTE(s)	2.915,60
FGTS A RECOLHER	5.683,04
Custas Processuais	0,00
Honorários Assistenciais %	0,00
Honorários Periciais %	0,00
Custas executivas e emolumentos %	0,00
INSS - (Empregador+SAT+Terceiros)	0,00
INSS - (Empregado)	0,00
Diversos %	0,00
Custas da liquidação	0,00
TOTAL DO CÁLCULO	8.598,64

Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I.N.S.S. (cota parte do empregado) :	0,00
I.N.S.S. (cota parte do empregador):	0,00
TERCEIROS:	0,00
SAT:	0,00
I.R.R.F (a recolher) :	0,00

ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO DE FL 342/363, COM DEDUÇÃO DO VALOR LEVANTADO NA FL 644 E DO IRRF RECOLHIDO NA FL 663. CUSTAS PROCESSUAIS RECOLHIDAS.

GOIÂNIA

18 de JUNHO de 2004


CÁLCULISTA
 Gerson Lourenço dos Santos
 Técnico Judiciário
 TRT 18ª Região


Martinho de Freitas Santos
 Advogado

122646
11286
4

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.:

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 01 - 1464 / 2002

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

76485,64	- Valor (COM juros de 11,57%)
R\$ 68553,95	- Valor (SEM juros) em 29/08/2003
(x) 1	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$ 68553,95	- Valor Corrigido
(+) 1,1153	- Juros de 13/9/2002 ate 29/8/2003

R\$ 76458,22	- Valor Atualizado
(-) 7498,67	- Deducao do Valor Pago em 29/8/2003 - INSS - fl 342

R\$ 68959,55	- Saldo
(x) 1,00837548	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$ 69537,12	- Valor Corrigido
(+) 1,0266	- Juros de 29/8/2003 ate 28/11/2003

R\$ 71386,81	- Valor Atualizado
(-) 18378,85	- Deducao do Valor Pago em 28/11/2003 - IRRF - fl 663

R\$ 53007,96	- Saldo
(x) 1,00275384	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$ 53153,94	- Valor Corrigido
(+) 1,0155	- Juros de 28/11/2003 ate 21/1/2004

R\$ 53977,83	- Valor Atualizado
(-) 51203,71	- Deducao do Valor Pago em 21/1/2004 - Levantamento fl 644

1287
1287
1287
1

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.:

002

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 01 - 1464 / 2002

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

R\$	----- 2774,12	- Saldo
(x)	1,00660896	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 2792,45	- Saldo
(x)	1,0441	- Juros de 21/1/2004 ate 25/6/2004
R\$	----- 2915,6	- TOTAL Atualizado

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do F.G.T.S)

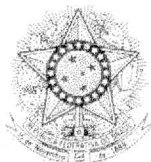
PROCESSO : 01-1464/ 2002

ORIGEM : 01-GOIÂNIA

5131,35	- Valor (COM juros de 11,57%)
R\$ 4599,22	- Valor (SEM juros) em 29/08/2003
(x) 1,01783505	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$ 4681,25	- Saldo
(x) 1,214	- Juros de 13/9/2002 ate 25/6/2004

R\$ 5683,04	- TOTAL Atualizado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

7ª VT DE GOIÂNIA

Certifico que a presente petição foi protocolada em **29/08/2005** sob o protocolo nº **71069/2005**, para o processo: **RT 00907-1995-007-18-00-5**, contendo:

3 lauda(s)

procuração(ões)

135 folhas de documentos

Observações: *

GOIÂNIA, 29/08/2005-(Segunda-Feira).

MARLY DA SILVA GUIMARÃES LIMA

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

TERMO DE VERIFICAÇÃO DE FOLHAS

Contêm estes autos 1227 folhas numeradas e rubricadas que, para constar, lavrei este termo nesta data.

Goiânia, 02 de 09 de 2005, 6ª feira.

Antonia Marchetti /Wendel Ikeda

Aline Sousa

Técnico Judiciário

**RETIRADA DE AUTOS PROCESSUAIS
PELO ADVOGADO**

CERTIFICO que, nesta data, os presentes autos, constante de 07 volume(s) foram retirados pelo

Dr(a). Marcelo de Faria Oliveira

(Reclamante) OAB/GO 20024, mediante carga em livro próprio, pelo prazo de ___ dias.

Goiânia, 02 de 09 de 2005, 6ª feira.

Antonia Marchetti /Wendel Ikeda

Aline Sousa

Técnico Judiciário

TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data foram recebidos os presentes autos na Secretaria desta Egrégia Vara.

Goiânia, 09/09/2005, 6ª feira.

Antonia de Castro Marchetti
Téc. Judiciário - THT 15ª. Região





Oliveira & Oliveira Advogados Associados

Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO.

Processo 00907-1995-007-18-00-5

JOÃO BATISTA DA SILVA, JURACI DUARTE AMORIM, JOAQUINA DE SOUSA PACHECO e LINDALVA DE AZEVEDO MOURA, já devidamente qualificados nos autos supra, da Reclamatória Trabalhista que movem em face da CONAB, através de seus advogados legalmente constituídos (m.a.), vem à íncrita presença de V. Excelência apresentar **CONTRA-RAZÕES aos EMBARGOS DE EXECUÇÃO** opostos pela Reclamada, nos seguintes termos:

A Executada concordou com a integralidade dos cálculos em relação às Exeqüentes JOAQUINA DE SOUSA PACHECO e LINDALVA DE AZEVEDO MOURA, de forma que, quanto aos mesmos não há reparo a ser feito, devendo aqueles serem mantidos *in totum*, com a devida atualização de valores.

Houve questionamento apenas em relação aos cálculos referentes aos Exeqüentes JOÃO BATISTA DA SILVA e JURACI DUARTE AMORIM.

827
R
1291
4

TRT 18ª GOIÂNIA-D. TRJ - 08-Ser-2005-18:30-22/911-1/2



1228
R 1292
4

Passemos, portanto, a analisar os questionamentos relativos aos dois exequentes acima nomeados.

1. JOÃO BATISTA DA SILVA

Quanto ao Exequente JOÃO BATISTA DA SILVA, os cálculos referentes ao mesmo (fls. 965 a 984) apuraram a diferença da indenização, bem como as diferenças salariais relativas ao período de fevereiro/1997 a fevereiro/2005.

Ocorre que o obreiro em questão já havia ajuizado Reclamatória Trabalhista, a qual tramitou sob o número 00750-2002-004-18-00-4, visando a percepção das diferenças salariais referentes ao desvio de função. O referido desvio de função foi concedido pela sentença primária (fls. 1091 a 1094) e confirmado pelo Eg. Regional (fls. 1135 a 1141). Tendo a decisão transitado em julgado (fls. 1142), foi realizada a execução definitiva, cujos cálculos (fls. 1150 a 1164) abarcaram o período de 05/1997 a 12/2001.

O obreiro não pretende locupletar-se ilicitamente e, por isso, concorda com o pleito patronal, no sentido de que seja excluído dos cálculos o período compreendido entre 05/1997 a 12/2001.

Assim sendo, não tendo havido impugnação quanto aos demais itens do cálculo, requer o obreiro a exclusão do período compreendido entre 05/1997 a 12/2001, sendo mantidos os demais cálculos quanto à diferença da indenização e quanto às diferenças salariais e seus reflexos relativos aos períodos de 02/1997 a 04/1997 e de 01/2002 a 02/2005.

AP



1229
R
1293
4

2. JURACI DUARTE AMORIM

Quanto ao Exeqüente JURACI DUARTE AMORIM, os cálculos referentes ao mesmo (fls. 989 a 1.015) também apuraram a diferença da indenização, bem como as diferenças salariais relativas ao período de fevereiro/1997 a fevereiro/2005.

Todavia, o obreiro em questão também já havia proposto Reclamatória Trabalhista, a qual tramitou sob o número 01464-2002-001-18-00-1, visando a percepção das diferenças salariais referentes ao desvio de função. O referido desvio de função foi concedido pela sentença primária (fls. 1179 a 1187) e confirmado pelo Eg. Regional (fls. 1183 a 1189). Foi então realizada a execução do *decisum*, cujos cálculos (fls. 1190 a 1211) abarcaram o período de 09/1997 a 08/2002.

O obreiro, igualmente, não pretende locupletar-se ilicitamente e, por isso, concorda com o pleito patronal, no sentido de que seja excluído dos cálculos o período compreendido entre 09/1997 a 08/2002.

Assim sendo, não tendo havido impugnação quanto aos demais itens do cálculo, requer o obreiro a exclusão do período compreendido entre 09/1997 a 08/2002 sendo mantidos os demais cálculos quanto à diferença da indenização e quanto às diferenças salariais e seus reflexos relativos aos períodos de 02/1997 a 08/1997 e de 09/2002 a 02/2005.

DO REQUERIMENTO

Desta forma, tendo os embargados concordado quanto à exclusão do período de 05/1997 a

AP



Oliveira & Oliveira Advogados Associados

1224
1294
4

12/2001 dos cálculos referentes ao senhor JOÃO BATISTA DA SIVA, e tendo também concordado quanto à exclusão do período de 09/1997 a 08/2002 dos cálculos referentes ao senhor JURACI DUARTE AMORIM, deve ser dado curso normal à execução, com o encaminhamento dos autos à Contadoria, para que esta exclua os períodos acima especificados, bem como faça a atualização dos valores devidos, com a marcação da praça relativa ao bem que foi dado à penhora pela empresa.

Nestes termos,
Requer deferimento.

Goiânia, 08 de setembro de 2005.

Marcus de Faria
Marcus de Faria Oliveira
OAB-GO 20.024

1221
1295
CF

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 13 de setembro de 2005,
3ª feira.

Ruberval Acosta
Assistente Secretário

Encaminhem-se os autos ao Setor de cálculo para a retificação da conta em face da concordância expressada pelos embargados, conforme fls. 1227/1230.

Goiânia, 15 de setembro de
2005

Antônia Helena Gomes Borges Taveira
Juíza do Trabalho

1232
7
1296
48

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de
Goiânia-GO

TERMO DE REMESSA E VERIFICAÇÃO DE FOLHAS

Nesta data, remeto estes autos à
Diretoria do Serviço de Cálculos Judiciais,
contendo 1.232 folhas, todas numeradas e
rubricadas. DOU FÉ.

Goiânia, 16/09/2005, 6ª feira.

Waldir Flávio de Souza
Técnico Judiciário

TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data, recebo os presentes
autos oriundos da 7ª Vara do Trabalho de
Goiânia-GO.

Goiânia, 19/09 /2005, 2ª feira.

~~Divina Xavier de Bastos~~
Técnico Judiciário

DIRETORIA DE CÁLCULOS - REMESSA

Certifico que nesta data, remeto estes autos à sua
origem.

Goiânia, 23. setembro. 2005

Divina Xavier de Bastos
Técnico Judiciário

SA

ES

ra.

TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data, recebo os presentes
autos oriundos da Diretoria do Serviço de
Cálculos Judiciais.

Goiânia, 23/09/2005, 6ª feira.

Waldir de Souza Lima
Adjunto do Diretor

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

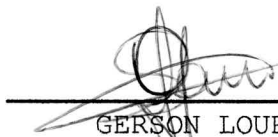
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

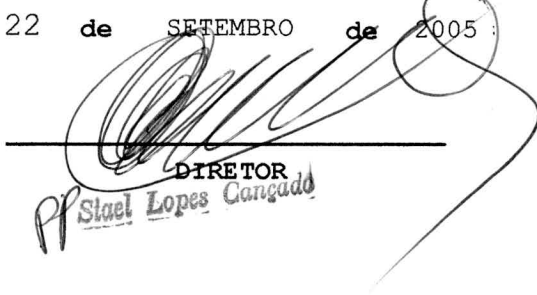
PARCELAS DEVIDAS Valores atualizados até: 30/09/2005	VALORES A PAGAR (R\$)
TOTAL BRUTO DO RECTE	236.500,49
FGTS a recolher	0,00
Custas Processuais	0,00
Honorários Assistenciais 15,00%	35.475,07
Honorários Periciais	0,00
Custas executivas e emolumentos	0,00
INSS- (Empregador+RAT+Terceiros)	25.917,90
INSS- (Empregado)	0,00
Diversos	0,00
Custas da liquidação	0,00
TOTAL DO CÁLCULO	297.893,46
Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I.N.S.S. (cota parte do empregado) :	7.438,63
I.N.S.S. (cota parte do empregador) :	19.341,53
TERCEIROS :	5.609,29
GIILDRAT :	967,08
I.R.R.F (a recolher)	30.361,08
TOTAL LÍQUIDO DO(S) RECLAMANTE(S)	198.700,78

RETIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO DE FL 963/1063.

GOIÂNIA

22 de SETEMBRO de 2005


 GERSON LOURENÇO
 CALCULISTA


 DIRETOR

Stael Lopes Cançado

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

0001 - JOÃO BATISTA DA SILVA

INSS: 1.439,82	Imp. Renda: 5.184,33	Valor Líquido: 44.436,19			
Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
49.131,22			1.929,12		

0002 - JURACI DUARTE AMORIM

INSS: 1.553,78	Imp. Renda: 5.380,02	Valor Líquido: 46.742,09			
Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
51.557,38			2.118,51		

0003 - JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

INSS: 2.752,23	Imp. Renda: 12.422,16	Valor Líquido: 66.904,93			
Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
77.726,04			4.353,28		

0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

INSS: 1.692,80	Imp. Renda: 7.374,57	Valor Líquido: 40.617,57			
Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
47.026,32			2.658,62		

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.:

001

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0001
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA
 CALCULISTA : GERSON LOURENÇO F.G.T.S: SOMA
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

012	DIFERENÇA SALARIAL	19.507,05
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	1.484,40
054	QUINQUÊNIO DEVIDO	849,08
132	DIF. INDENIZAÇÃO	25.016,83
152	DIF. 13. SALÁRIO	1.575,40
200	FGTS DEVIDO	1.929,10
963	1/3 DE FÉRIAS	698,45

TOTAL : 51.060,31

Cálculo do Imposto de renda a Recolher

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
 IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
DEMAIS PARC.	27,50	20.544,28	5.649,68	465,35	5.184,33
13o. Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias + 1/3	0,00	655,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL					5.184,33

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0001- JOÃO BATISTA DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 1997	130 INDENIZAÇÃO	25.468,92					1,45079521	36.950,19
01/ 1997	131 INDENIZAÇÃO PAGA	17.016,21					1,45079521	24.687,04
01/ 1997	132 DIF. INDENIZAÇÃO	8.452,71					1,45079521	12.263,15

Total Atualizado: 12.263,15 Juros: 104,00 % Total Atualizado com juros : 25.016,83

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,44125984	346,16
02/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,44125984	6,92
02/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,44125984	0,00
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,44125984	0,00
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,44125984	27,69
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,44125984	0,55

Total Atualizado: 381,32 Juros: 103,00 % Total Atualizado com juros : 774,08

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,43221398	343,99
03/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,43221398	6,87
03/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,43221398	0,00
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,43221398	0,00
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,43221398	0,54
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,43221398	27,51

Total Atualizado: 378,91 Juros: 102,00 % Total Atualizado com juros : 765,40

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,4233734	341,87
04/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,4233734	6,83
04/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,4233734	0,00
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,4233734	0,00
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,4233734	0,54
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,4233734	27,34

Total Atualizado: 376,58 Juros: 101,00 % Total Atualizado com juros : 756,93

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	274,60					1,11679892	306,67
01/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	19,22					1,11679892	21,46
01/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,11679892	0,00
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,11679892	0,00
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,54	1,00	0,0800	1,00	050	1,11679892	1,72
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,97	1,00	0,0800	1,00	012	1,11679892	24,54
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	7,83	1,00	0,0800	1,00	963	1,11679892	8,74
01/ 2002	963 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,00	1,0000	3,00	054	1,11679892	0,00
01/ 2002	963 1/3 DE FÉRIAS	6,41	1,00	1,0000	3,00	050	1,11679892	7,16
01/ 2002	963 1/3 DE FÉRIAS	91,53	1,00	1,0000	3,00	012	1,11679892	102,22

Total Atualizado: 472,51 Juros: 44,00 % Total Atualizado com juros : 680,41

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	274,60					1,11549268	306,31
02/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	19,22					1,11549268	21,44
02/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,73					1,11549268	15,32
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,10	1,00	0,0800	1,00	054	1,11549268	1,23
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,97	1,00	0,0800	1,00	012	1,11549268	24,51
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,54	1,00	0,0800	1,00	050	1,11549268	1,72

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	300,60					1,10125384	331,04
08/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	21,04					1,10125384	23,17

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0001- JOÃO BATISTA DA SILVA
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: GERSON LOURENÇO
 DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995 DATA BASE : 30/09/2005
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA
 Total Atualizado: 370,53 Juros: 43,00 % Total Atualizado com juros : 529,86

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	274,60					1,11353509	305,78
03/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	19,22					1,11353509	21,40
03/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,73					1,11353509	15,29
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,10	1,00	0,0800	1,00	054	1,11353509	1,22
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,54	1,00	0,0800	1,00	050	1,11353509	1,71
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,97	1,00	0,0800	1,00	012	1,11353509	24,46
Total Atualizado:		369,86 Juros:	42,00 %	Total Atualizado com juros :				525,20

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	274,60					1,11091666	305,06
04/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	19,22					1,11091666	21,35
04/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,73					1,11091666	15,25
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,10	1,00	0,0800	1,00	054	1,11091666	1,22
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,97	1,00	0,0800	1,00	012	1,11091666	24,41
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,54	1,00	0,0800	1,00	050	1,11091666	1,71
Total Atualizado:		369,00 Juros:	41,00 %	Total Atualizado com juros :				520,29

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	274,60					1,10866938	304,44
05/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	19,22					1,10866938	21,31
05/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,73					1,10866938	15,22
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,10	1,00	0,0800	1,00	054	1,10866938	1,22
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,54	1,00	0,0800	1,00	050	1,10866938	1,71
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,97	1,00	0,0800	1,00	012	1,10866938	24,36
Total Atualizado:		368,26 Juros:	40,00 %	Total Atualizado com juros :				515,56

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	274,60					1,10691824	303,96
06/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	19,22					1,10691824	21,27
06/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,73					1,10691824	15,20
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,10	1,00	0,0800	1,00	054	1,10691824	1,22
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,97	1,00	0,0800	1,00	012	1,10691824	24,32
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,54	1,00	0,0800	1,00	050	1,10691824	1,70
Total Atualizado:		367,67 Juros:	39,00 %	Total Atualizado com juros :				511,06

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	300,60					1,10398605	331,86
07/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	21,04					1,10398605	23,23
07/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	15,03					1,10398605	16,59
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,20	1,00	0,0800	1,00	054	1,10398605	1,32
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	050	1,10398605	1,85
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	24,05	1,00	0,0800	1,00	012	1,10398605	26,55
Total Atualizado:		401,40 Juros:	38,00 %	Total Atualizado com juros :				553,93

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	300,60					1,10125384	331,04
08/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	21,04					1,10125384	23,17

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0001- JOÃO BATISTA DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
08/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	15,03					1,10125384	16,55
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,20	1,00	0,0800	1,00	054	1,10125384	1,32
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	24,05	1,00	0,0800	1,00	012	1,10125384	26,49
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	050	1,10125384	1,85

Total Atualizado: 400,42 Juros: 37,00 % Total Atualizado com juros : 548,58

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	311,12					1,09869608	341,83
09/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	21,78					1,09869608	23,93
09/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	15,56					1,09869608	17,10
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,24	1,00	0,0800	1,00	054	1,09869608	1,36
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,09869608	1,91
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	24,89	1,00	0,0800	1,00	012	1,09869608	27,35

Total Atualizado: 413,48 Juros: 36,00 % Total Atualizado com juros : 562,33

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	311,12					1,09566328	340,88
10/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	21,78					1,09566328	23,86
10/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	15,56					1,09566328	17,05
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,24	1,00	0,0800	1,00	054	1,09566328	1,36
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	24,89	1,00	0,0800	1,00	012	1,09566328	27,27
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,09566328	1,91

Total Atualizado: 412,33 Juros: 35,00 % Total Atualizado com juros : 556,65

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	311,12					1,09277399	339,98
11/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	24,89					1,09277399	27,20
11/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	15,56					1,09277399	17,00
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,24	1,00	0,0800	1,00	054	1,09277399	1,36
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	24,89	1,00	0,0800	1,00	012	1,09277399	27,20
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,99	1,00	0,0800	1,00	050	1,09277399	2,17

Total Atualizado: 414,91 Juros: 34,00 % Total Atualizado com juros : 555,98

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	311,12					1,08884435	338,76
12/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	24,89					1,08884435	27,10
12/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	15,56					1,08884435	16,94
12/ 2002	152 DIF. 13. SALÁRIO	15,56	12,00	1,0000	12,00	054	1,08884435	16,94
12/ 2002	152 DIF. 13. SALÁRIO	24,89	12,00	1,0000	12,00	050	1,08884435	27,10
12/ 2002	152 DIF. 13. SALÁRIO	311,12	12,00	1,0000	12,00	012	1,08884435	338,76
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,24	1,00	0,0800	1,00	054	1,08884435	1,35
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,99	1,00	0,0800	1,00	050	1,08884435	2,17
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	28,12	1,00	0,0800	1,00	152	1,08884435	30,62
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	24,89	1,00	0,0800	1,00	012	1,08884435	27,10

Total Atualizado: 826,84 Juros: 33,00 % Total Atualizado com juros : 1.099,70

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	321,70					1,08355875	348,58
01/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,74					1,08355875	27,89
01/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,09					1,08355875	17,43
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,29	1,00	0,0800	1,00	054	1,08355875	1,40
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,06	1,00	0,0800	1,00	050	1,08355875	2,23

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0001- JOÃO BATISTA DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	25,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,08355875	27,89
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	9,70	1,00	0,0800	1,00	963	1,08355875	10,51
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	5,36	1,00	1,0000	3,00	054	1,08355875	5,81
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	8,58	1,00	1,0000	3,00	050	1,08355875	9,30
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	107,23	1,00	1,0000	3,00	012	1,08355875	116,19

Total Atualizado: 567,23 Juros: 32,00 % Total Atualizado com juros : 748,74

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	321,70					1,0791171	347,15
02/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,74					1,0791171	27,78
02/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,09					1,0791171	17,36
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,29	1,00	0,0800	1,00	054	1,0791171	1,39
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	25,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,0791171	27,78
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,06	1,00	0,0800	1,00	050	1,0791171	2,22

Total Atualizado: 423,68 Juros: 31,00 % Total Atualizado com juros : 555,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	321,70					1,07505126	345,84
03/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,74					1,07505126	27,67
03/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,09					1,07505126	17,30
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,29	1,00	0,0800	1,00	054	1,07505126	1,39
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,06	1,00	0,0800	1,00	050	1,07505126	2,21
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	25,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,07505126	27,67

Total Atualizado: 422,08 Juros: 30,00 % Total Atualizado com juros : 548,70

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	321,70					1,07057199	344,40
04/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,74					1,07057199	27,56
04/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,09					1,07057199	17,23
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,29	1,00	0,0800	1,00	054	1,07057199	1,38
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,06	1,00	0,0800	1,00	050	1,07057199	2,21
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	25,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,07057199	27,56

Total Atualizado: 420,34 Juros: 29,00 % Total Atualizado com juros : 542,24

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	321,70					1,06561687	342,81
05/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	25,74					1,06561687	27,43
05/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,09					1,06561687	17,15
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,29	1,00	0,0800	1,00	054	1,06561687	1,37
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,06	1,00	0,0800	1,00	050	1,06561687	2,20
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	25,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,06561687	27,43

Total Atualizado: 418,39 Juros: 28,00 % Total Atualizado com juros : 535,54

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	353,80					1,06119592	375,45
06/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	28,30					1,06119592	30,03
06/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,69					1,06119592	18,77
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	054	1,06119592	1,51
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	28,30	1,00	0,0800	1,00	012	1,06119592	30,03
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,26	1,00	0,0800	1,00	050	1,06119592	2,40

Total Atualizado: 458,19 Juros: 27,00 % Total Atualizado com juros : 581,90

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0001- JOÃO BATISTA DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	353,80					1,05542801	373,41
07/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	28,30					1,05542801	29,87
07/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,69					1,05542801	18,67
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	054	1,05542801	1,50
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	28,30	1,00	0,0800	1,00	012	1,05542801	29,87
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,26	1,00	0,0800	1,00	050	1,05542801	2,39

Total Atualizado: 455,71 Juros: 26,00 % Total Atualizado com juros : 574,19

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	353,80					1,05118333	371,91
08/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	28,30					1,05118333	29,75
08/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,69					1,05118333	18,60
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	054	1,05118333	1,49
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	28,30	1,00	0,0800	1,00	012	1,05118333	29,75
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,26	1,00	0,0800	1,00	050	1,05118333	2,38

Total Atualizado: 453,88 Juros: 25,00 % Total Atualizado com juros : 567,35

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,04765901	398,76
09/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	30,45					1,04765901	31,90
09/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,04765901	19,94
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,04765901	1,59
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,44	1,00	0,0800	1,00	050	1,04765901	2,56
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,04765901	31,90

Total Atualizado: 486,65 Juros: 24,00 % Total Atualizado com juros : 603,45

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,04430366	397,48
10/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	30,45					1,04430366	31,80
10/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,04430366	19,87
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,04430366	1,59
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,04430366	31,80
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,44	1,00	0,0800	1,00	050	1,04430366	2,55

Total Atualizado: 485,09 Juros: 23,00 % Total Atualizado com juros : 596,66

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,04245226	396,78
11/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,04245226	35,71
11/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,04245226	19,84
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,04245226	1,58
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,04245226	31,74
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,04245226	2,86

Total Atualizado: 488,51 Juros: 22,00 % Total Atualizado com juros : 595,98

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,0404764	396,03
12/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,0404764	35,65
12/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,0404764	19,80
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	19,03	12,00	1,0000	12,00	054	1,0404764	19,80
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	34,26	12,00	1,0000	12,00	050	1,0404764	35,65
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	380,62	12,00	1,0000	12,00	012	1,0404764	396,03
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,0404764	1,58

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0001- JOÃO BATISTA DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,0404764	2,85
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	34,71	1,00	0,0800	1,00	152	1,0404764	36,11
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,0404764	31,68

Total Atualizado: 975,18 Juros: 21,00 % Total Atualizado com juros : 1.179,97

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,03914629	395,52
01/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,03914629	35,60
01/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,03914629	19,77
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,03914629	1,58
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,03914629	2,85
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,03914629	31,64
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	11,57	1,00	0,0800	1,00	963	1,03914629	12,02
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	6,34	1,00	1,0000	3,00	054	1,03914629	6,59
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	11,42	1,00	1,0000	3,00	050	1,03914629	11,87
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	126,87	1,00	1,0000	3,00	012	1,03914629	131,84

Total Atualizado: 649,28 Juros: 20,00 % Total Atualizado com juros : 779,14

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,03867058	395,34
02/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,03867058	35,58
02/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,03867058	19,77
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,03867058	1,58
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,03867058	31,63
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,03867058	2,85

Total Atualizado: 486,75 Juros: 19,00 % Total Atualizado com juros : 579,23

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,0368271	394,64
03/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,0368271	35,52
03/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,0368271	19,73
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,0368271	1,58
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,0368271	2,84
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,0368271	31,57

Total Atualizado: 485,88 Juros: 18,00 % Total Atualizado com juros : 573,34

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,03592171	394,29
04/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,03592171	35,49
04/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,03592171	19,71
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,03592171	1,57
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,03592171	2,84
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,03592171	31,54

Total Atualizado: 485,44 Juros: 17,00 % Total Atualizado com juros : 567,96

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,03432264	393,68
05/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,03432264	35,44
05/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,03432264	19,68
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,03432264	1,57
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,03432264	2,83
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,03432264	31,50

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0001- JOÃO BATISTA DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

Total Atualizado: 484,70 Juros: 16,00 % Total Atualizado com juros : 562,25

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,0325044	392,99
06/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,0325044	35,37
06/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,0325044	19,65
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,0325044	1,57
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,0325044	31,44
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,0325044	2,83
Total Atualizado:		483,85 Juros:	15,00 %	Total Atualizado com juros :				556,43

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,03049288	392,23
07/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,03049288	35,30
07/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,03049288	19,61
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,03049288	1,57
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,03049288	2,82
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,03049288	31,38
Total Atualizado:		482,91 Juros:	14,00 %	Total Atualizado com juros :				550,52

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	380,62					1,02843088	391,44
08/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	34,26					1,02843088	35,23
08/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,03					1,02843088	19,57
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,52	1,00	0,0800	1,00	054	1,02843088	1,56
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,74	1,00	0,0800	1,00	050	1,02843088	2,82
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	30,45	1,00	0,0800	1,00	012	1,02843088	31,32
Total Atualizado:		481,94 Juros:	13,00 %	Total Atualizado com juros :				544,59

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	405,94					1,02665682	416,76
09/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	36,53					1,02665682	37,50
09/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,30					1,02665682	20,84
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,62	1,00	0,0800	1,00	054	1,02665682	1,66
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,92	1,00	0,0800	1,00	050	1,02665682	3,00
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	32,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,02665682	33,35
Total Atualizado:		513,11 Juros:	12,00 %	Total Atualizado com juros :				574,68

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	405,94					1,02552054	416,30
10/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	36,53					1,02552054	37,46
10/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,30					1,02552054	20,82
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,62	1,00	0,0800	1,00	054	1,02552054	1,66
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	32,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,02552054	33,31
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	2,92	1,00	0,0800	1,00	050	1,02552054	2,99
Total Atualizado:		512,54 Juros:	11,00 %	Total Atualizado com juros :				568,92

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	405,94					1,02434664	415,82
11/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	40,59					1,02434664	41,58

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0001- JOÃO BATISTA DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
11/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,30					1,02434664	20,79
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,62	1,00	0,0800	1,00	054	1,02434664	1,66
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	32,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,02434664	33,27
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,25	1,00	0,0800	1,00	050	1,02434664	3,33

Total Atualizado: 516,45 Juros: 10,00 % Total Atualizado com juros : 568,10

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	405,94					1,02189409	414,83
12/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	40,59					1,02189409	41,48
12/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,30					1,02189409	20,74
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	20,30	12,00	1,0000	12,00	054	1,02189409	20,74
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	40,59	12,00	1,0000	12,00	050	1,02189409	41,48
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	405,94	12,00	1,0000	12,00	012	1,02189409	414,83
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,62	1,00	0,0800	1,00	054	1,02189409	1,66
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,25	1,00	0,0800	1,00	050	1,02189409	3,32
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	37,35	1,00	0,0800	1,00	152	1,02189409	38,17
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	32,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,02189409	33,19

Total Atualizado: 1.030,44 Juros: 9,00 % Total Atualizado com juros : 1.123,18

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2005	012 DIFERENÇA SALARIAL	443,45					1,01996839	452,30
01/ 2005	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	44,35					1,01996839	45,24
01/ 2005	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	22,17					1,01996839	22,61
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	1,77	1,00	0,0800	1,00	054	1,01996839	1,81
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	3,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,01996839	3,62
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	35,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,01996839	36,19
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	13,60	1,00	0,0800	1,00	963	1,01996839	13,87
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	7,39	1,00	1,0000	3,00	054	1,01996839	7,54
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	14,78	1,00	1,0000	3,00	050	1,01996839	15,08
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	147,82	1,00	1,0000	3,00	012	1,01996839	150,77

Total Atualizado: 749,03 Juros: 8,00 % Total Atualizado com juros : 808,95

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2005	012 DIFERENÇA SALARIAL	443,45					1,01898812	451,87
02/ 2005	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	44,35					1,01898812	45,19
02/ 2005	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	22,17					1,01898812	22,59
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	1,77	1,00	0,0800	1,00	054	1,01898812	1,80
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	35,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,01898812	36,15
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	3,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,01898812	3,62

Total Atualizado: 561,22 Juros: 7,00 % Total Atualizado com juros : 600,51

1308
12/11

TOTAIS GERAIS	
Principal Convertido SEM Juros de Mora :	31.061,76
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	1.503,88
Principal Convertido COM Juros de Mora :	49.131,22
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	1.929,12

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0001

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:

- * 012 - DIFERENÇA SALARIAL
- * 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- * 054 - QUINQUÊNIO DEVIDO
- * 152 - DIF. 13. SALÁRIO
- * 963 - 1/3 DE FÉRIAS

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1997 / 02 0		244,98	7,82	19,16	1,44125984	27,61
1997 / 03 0		244,98	7,82	19,16	1,43221398	27,44
1997 / 04 0		244,98	7,82	19,16	1,42337340	27,27
2002 / 01 0		293,82	7,65	22,48	1,11679892	25,11
2002 / 01 160		97,94	7,65	7,49	1,11679892	8,36
2002 / 02 0		307,55	7,65	23,53	1,11549268	26,25
2002 / 03 0		307,55	7,65	23,53	1,11353509	26,20
2002 / 04 0		307,55	7,65	23,53	1,11091666	26,14
2002 / 05 0		307,55	7,65	23,53	1,10866938	26,09
2002 / 06 0		307,55	7,65	23,53	1,10691824	26,05
2002 / 07 0		336,67	7,65	25,76	1,10398605	28,44
2002 / 08 0		336,67	7,65	25,76	1,10125384	28,37
2002 / 09 0		348,46	7,65	26,66	1,09869608	29,29
2002 / 10 0		348,46	7,65	26,66	1,09566328	29,21
2002 / 11 0		351,57	7,65	26,90	1,09277399	29,40
2002 / 12 0		351,57	7,65	26,90	1,08884435	29,29
2002 / 12 150		351,57	7,65	26,90	1,08884435	29,29
2003 / 01 0		363,53	7,65	27,81	1,08355875	30,13
2003 / 01 160		121,17	7,65	9,27	1,08355875	10,04
2003 / 02 0		363,53	7,65	27,81	1,07911710	30,01
2003 / 03 0		363,53	7,65	27,81	1,07505126	29,90
2003 / 04 0		363,53	7,65	27,81	1,07057199	29,77
2003 / 05 0		363,53	7,65	27,81	1,06561687	29,63
2003 / 06 0		399,79	7,65	30,58	1,06119592	32,45
2003 / 07 0		399,79	7,65	30,58	1,05542801	32,27
2003 / 08 0		399,79	7,65	30,58	1,05118333	32,15
2003 / 09 0		430,10	7,65	32,90	1,04765901	34,47
2003 / 10 0		430,10	7,65	32,90	1,04430366	34,36
2003 / 11 0		433,91	7,65	33,19	1,04245226	34,60
2003 / 12 0		433,91	7,65	33,19	1,04047640	34,53
2003 / 12 150		433,91	7,65	33,19	1,04047640	34,53
2004 / 01 0		433,91	7,65	33,19	1,03914629	34,49
2004 / 01 160		144,63	7,65	11,06	1,03914629	11,49
2004 / 02 0		433,91	7,65	33,19	1,03867058	34,47
2004 / 03 0		433,91	7,65	33,19	1,03682710	34,41
2004 / 04 0		433,91	7,65	33,19	1,03592171	34,38

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0001

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
2004 / 05 0		433,91	7,65	33,19	1,03432264	34,33
2004 / 06 0		433,91	7,65	33,19	1,03250440	34,27
2004 / 07 0		433,91	7,65	33,19	1,03049288	34,20
2004 / 08 0		433,91	7,65	33,19	1,02843088	34,13
2004 / 09 0		462,77	7,65	35,40	1,02665682	36,34
2004 / 10 0		462,77	7,65	35,40	1,02552054	36,30
2004 / 11 0		466,83	7,65	35,71	1,02434664	36,58
2004 / 12 0		466,83	7,65	35,71	1,02189409	36,49
2004 / 12 150		466,83	7,65	35,71	1,02189409	36,49
2005 / 01 0		509,97	7,65	39,01	1,01996839	39,79
2005 / 01 160		169,99	7,65	13,00	1,01996839	13,26
2005 / 02 0		509,97	7,65	39,01	1,01898812	39,75

TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO

1.439,82

	Índice %	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO		96.707,65
EMPREGADO		1.439,82
EMPREGADOR	20,00	19.341,53
GIILDRAT	1,00	967,08
TERCEIROS	5,80	5609,29
TOTAL		27.357,72

1311
12/11/99

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 001

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA
CALCULISTA : GERSON LOURENÇO F.G.T.S: SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

012	DIFERENÇA SALARIAL	20.151,96
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	1.418,61
054	QUINQUÊNIO DEVIDO	769,85
132	DIF. INDENIZAÇÃO	25.016,83
152	DIF. 13. SALÁRIO	1.744,86
154	DIF. 14. SALARIO	1.861,93
200	FGTS DEVIDO	2.118,52
963	1/3 DE FÉRIAS	593,33

TOTAL : 53.675,89

Cálculo do Imposto de renda a Recolher

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
DEMAIS PARC.	27,50	20.935,75	5.757,33	465,35	5.291,98
13o. Salário	15,00	1.750,92	262,64	174,60	88,04
Férias + 1/3	0,00	555,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL					5.380,02

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002 - JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 1997	130 INDENIZAÇÃO	25.468,92					1,45079521	36.950,19
01/ 1997	131 INDENIZAÇÃO PAGA	17.016,21					1,45079521	24.687,04
01/ 1997	132 DIF. INDENIZAÇÃO	8.452,71					1,45079521	12.263,15

Total Atualizado: 12.263,15 Juros: 104,00 % Total Atualizado com juros : 25.016,83

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,44125984	346,16
02/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,44125984	6,92
02/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,44125984	0,00
02/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,00	1,00	1,0000	12,00	054	1,44125984	0,00
02/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	20,02	1,00	1,0000	12,00	012	1,44125984	28,85
02/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,40	1,00	1,0000	12,00	050	1,44125984	0,58
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,44125984	0,00
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	1,63	1,00	0,0800	1,00	154	1,44125984	2,35
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,44125984	27,69
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,44125984	0,55

Total Atualizado: 413,10 Juros: 103,00 % Total Atualizado com juros : 838,59

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,43221398	343,99
03/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,43221398	6,87
03/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,43221398	0,00
03/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,00	1,00	1,0000	12,00	054	1,43221398	0,00
03/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,40	1,00	1,0000	12,00	050	1,43221398	0,57
03/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	20,02	1,00	1,0000	12,00	012	1,43221398	28,67
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,43221398	0,00
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,43221398	0,54
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	1,63	1,00	0,0800	1,00	154	1,43221398	2,33
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,43221398	27,51

Total Atualizado: 410,48 Juros: 102,00 % Total Atualizado com juros : 829,17

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,4233734	341,87
04/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,4233734	6,83
04/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,4233734	0,00
04/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,00	1,00	1,0000	12,00	054	1,4233734	0,00
04/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,40	1,00	1,0000	12,00	050	1,4233734	0,57
04/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	20,02	1,00	1,0000	12,00	012	1,4233734	28,50
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,4233734	0,00
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	1,63	1,00	0,0800	1,00	154	1,4233734	2,32
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,4233734	27,34
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,4233734	0,54

Total Atualizado: 407,97 Juros: 101,00 % Total Atualizado com juros : 820,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,41438639	339,71
05/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,41438639	6,79
05/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,41438639	0,00
05/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,00	1,00	1,0000	12,00	054	1,41438639	0,00
05/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,40	1,00	1,0000	12,00	050	1,41438639	0,57
05/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	20,02	1,00	1,0000	12,00	012	1,41438639	28,32
05/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,41438639	0,00

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002- JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
05/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,41438639	27,17
05/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,41438639	0,54
05/ 1997	200 FGTS DEVIDO	1,63	1,00	0,0800	1,00	154	1,41438639	2,31

Total Atualizado: 405,41 Juros: 100,00 % Total Atualizado com juros : 810,82

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,40520339	337,50
06/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,40520339	6,74
06/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,40520339	0,00
06/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,00	1,00	1,0000	12,00	054	1,40520339	0,00
06/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,40	1,00	1,0000	12,00	050	1,40520339	0,56
06/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	20,02	1,00	1,0000	12,00	012	1,40520339	28,13
06/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,40520339	0,00
06/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,40520339	26,99
06/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,40520339	0,53
06/ 1997	200 FGTS DEVIDO	1,63	1,00	0,0800	1,00	154	1,40520339	2,29

Total Atualizado: 402,74 Juros: 99,00 % Total Atualizado com juros : 801,45

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,39601759	335,30
07/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,39601759	6,70
07/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,39601759	0,00
07/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,00	1,00	1,0000	12,00	054	1,39601759	0,00
07/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,40	1,00	1,0000	12,00	050	1,39601759	0,56
07/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	20,02	1,00	1,0000	12,00	012	1,39601759	27,95
07/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,39601759	0,00
07/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,39601759	0,53
07/ 1997	200 FGTS DEVIDO	1,63	1,00	0,0800	1,00	154	1,39601759	2,28
07/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,39601759	26,82

Total Atualizado: 400,14 Juros: 98,00 % Total Atualizado com juros : 792,28

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	240,18					1,3873191	333,21
08/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,80					1,3873191	6,66
08/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,3873191	0,00
08/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,00	1,00	1,0000	12,00	054	1,3873191	0,00
08/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	0,40	1,00	1,0000	12,00	050	1,3873191	0,55
08/ 1997	154 DIF. 14. SALARIO	20,02	1,00	1,0000	12,00	012	1,3873191	27,77
08/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,3873191	0,00
08/ 1997	200 FGTS DEVIDO	19,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,3873191	26,65
08/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,38	1,00	0,0800	1,00	050	1,3873191	0,53

Total Atualizado: 395,37 Juros: 97,00 % Total Atualizado com juros : 778,88

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	348,10					1,09869608	382,46
09/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	24,37					1,09869608	26,78
09/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,41					1,09869608	19,13
09/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	1,45	1,00	1,0000	12,00	054	1,09869608	1,59
09/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	2,03	1,00	1,0000	12,00	050	1,09869608	2,23
09/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	29,01	1,00	1,0000	12,00	012	1,09869608	31,87
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,39	1,00	0,0800	1,00	054	1,09869608	1,53
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,95	1,00	0,0800	1,00	050	1,09869608	2,14

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002 - JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	27,85	1,00	0,0800	1,00	012	1,09869608	30,60
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	2,60	1,00	0,0800	1,00	154	1,09869608	2,86

Total Atualizado: 501,19 Juros: 36,00 % Total Atualizado com juros : 681,62

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	348,10					1,09566328	381,40
10/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	24,37					1,09566328	26,70
10/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,41					1,09566328	19,08
10/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	1,45	1,00	1,0000	12,00	054	1,09566328	1,59
10/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	2,03	1,00	1,0000	12,00	050	1,09566328	2,22
10/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	29,01	1,00	1,0000	12,00	012	1,09566328	31,79
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,39	1,00	0,0800	1,00	054	1,09566328	1,52
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,95	1,00	0,0800	1,00	050	1,09566328	2,14
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	2,60	1,00	0,0800	1,00	154	1,09566328	2,85
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	27,85	1,00	0,0800	1,00	012	1,09566328	30,51

Total Atualizado: 499,80 Juros: 35,00 % Total Atualizado com juros : 674,73

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	348,10					1,09277399	380,39
11/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	27,85					1,09277399	30,43
11/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,41					1,09277399	19,03
11/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	1,45	1,00	1,0000	12,00	054	1,09277399	1,58
11/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	2,32	1,00	1,0000	12,00	050	1,09277399	2,54
11/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	29,01	1,00	1,0000	12,00	012	1,09277399	31,70
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,39	1,00	0,0800	1,00	054	1,09277399	1,52
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	27,85	1,00	0,0800	1,00	012	1,09277399	30,43
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	2,63	1,00	0,0800	1,00	154	1,09277399	2,87
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	2,23	1,00	0,0800	1,00	050	1,09277399	2,44

Total Atualizado: 502,93 Juros: 34,00 % Total Atualizado com juros : 673,93

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	348,10					1,08884435	379,03
12/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	27,85					1,08884435	30,32
12/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,41					1,08884435	18,96
12/ 2002	152 DIF. 13. SALARIO	17,41	12,00	1,0000	12,00	054	1,08884435	18,96
12/ 2002	152 DIF. 13. SALARIO	348,10	12,00	1,0000	12,00	012	1,08884435	379,03
12/ 2002	152 DIF. 13. SALARIO	27,85	12,00	1,0000	12,00	050	1,08884435	30,32
12/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	1,45	1,00	1,0000	12,00	054	1,08884435	1,58
12/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	29,01	1,00	1,0000	12,00	012	1,08884435	31,59
12/ 2002	154 DIF. 14. SALARIO	2,32	1,00	1,0000	12,00	050	1,08884435	2,53
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,39	1,00	0,0800	1,00	054	1,08884435	1,51
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	2,23	1,00	0,0800	1,00	050	1,08884435	2,43
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	2,63	1,00	0,0800	1,00	154	1,08884435	2,86
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	27,85	1,00	0,0800	1,00	012	1,08884435	30,32
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	31,47	1,00	0,0800	1,00	152	1,08884435	34,27

Total Atualizado: 963,71 Juros: 33,00 % Total Atualizado com juros : 1.281,73

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	360,78					1,08355875	390,93
01/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	28,86					1,08355875	31,27
01/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	18,04					1,08355875	19,55
01/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,50	1,00	1,0000	12,00	054	1,08355875	1,63

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002 - JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
01/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,41	1,00	1,0000	12,00	050	1,08355875	2,61
01/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	30,07	1,00	1,0000	12,00	012	1,08355875	32,58
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,44	1,00	0,0800	1,00	054	1,08355875	1,56
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	28,86	1,00	0,0800	1,00	012	1,08355875	31,27
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	10,87	1,00	0,0800	1,00	963	1,08355875	11,78
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,72	1,00	0,0800	1,00	154	1,08355875	2,95
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,31	1,00	0,0800	1,00	050	1,08355875	2,50
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	6,01	1,00	1,0000	3,00	054	1,08355875	6,51
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	9,62	1,00	1,0000	3,00	050	1,08355875	10,42
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	120,26	1,00	1,0000	3,00	012	1,08355875	130,31

Total Atualizado: 675,87 Juros: 32,00 % Total Atualizado com juros : 892,15

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	360,78					1,0791171	389,32
02/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	28,86					1,0791171	31,14
02/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	18,04					1,0791171	19,47
02/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,50	1,00	1,0000	12,00	054	1,0791171	1,62
02/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	30,07	1,00	1,0000	12,00	012	1,0791171	32,45
02/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,41	1,00	1,0000	12,00	050	1,0791171	2,60
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,44	1,00	0,0800	1,00	054	1,0791171	1,55
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,31	1,00	0,0800	1,00	050	1,0791171	2,49
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,72	1,00	0,0800	1,00	154	1,0791171	2,94
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	28,86	1,00	0,0800	1,00	012	1,0791171	31,14

Total Atualizado: 514,72 Juros: 31,00 % Total Atualizado com juros : 674,28

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	360,78					1,07505126	387,86
03/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	28,86					1,07505126	31,03
03/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	18,04					1,07505126	19,39
03/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,50	1,00	1,0000	12,00	054	1,07505126	1,61
03/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,41	1,00	1,0000	12,00	050	1,07505126	2,59
03/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	30,07	1,00	1,0000	12,00	012	1,07505126	32,33
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,44	1,00	0,0800	1,00	054	1,07505126	1,55
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	28,86	1,00	0,0800	1,00	012	1,07505126	31,03
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,72	1,00	0,0800	1,00	154	1,07505126	2,92
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,31	1,00	0,0800	1,00	050	1,07505126	2,48

Total Atualizado: 512,79 Juros: 30,00 % Total Atualizado com juros : 666,63

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	360,78					1,07057199	386,24
04/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	28,86					1,07057199	30,90
04/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	18,04					1,07057199	19,31
04/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,50	1,00	1,0000	12,00	054	1,07057199	1,61
04/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	30,07	1,00	1,0000	12,00	012	1,07057199	32,19
04/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,41	1,00	1,0000	12,00	050	1,07057199	2,58
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,44	1,00	0,0800	1,00	054	1,07057199	1,54
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,31	1,00	0,0800	1,00	050	1,07057199	2,47
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	28,86	1,00	0,0800	1,00	012	1,07057199	30,90
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,72	1,00	0,0800	1,00	154	1,07057199	2,91

Total Atualizado: 510,65 Juros: 29,00 % Total Atualizado com juros : 658,74

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002 - JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	360,78					1,06561687	384,45
05/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	28,86					1,06561687	30,75
05/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	18,04					1,06561687	19,22
05/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,50	1,00	1,0000	12,00	054	1,06561687	1,60
05/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	30,07	1,00	1,0000	12,00	012	1,06561687	32,04
05/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,41	1,00	1,0000	12,00	050	1,06561687	2,57
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,44	1,00	0,0800	1,00	054	1,06561687	1,53
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	28,86	1,00	0,0800	1,00	012	1,06561687	30,75
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,72	1,00	0,0800	1,00	154	1,06561687	2,90
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,31	1,00	0,0800	1,00	050	1,06561687	2,46

Total Atualizado: 508,27 Juros: 28,00 % Total Atualizado com juros : 650,59

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	393,61					1,06119592	417,70
06/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	31,49					1,06119592	33,42
06/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,68					1,06119592	20,88
06/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,64	1,00	1,0000	12,00	054	1,06119592	1,74
06/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	32,80	1,00	1,0000	12,00	012	1,06119592	34,81
06/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,62	1,00	1,0000	12,00	050	1,06119592	2,78
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,57	1,00	0,0800	1,00	054	1,06119592	1,67
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,52	1,00	0,0800	1,00	050	1,06119592	2,67
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	31,49	1,00	0,0800	1,00	012	1,06119592	33,42
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,96	1,00	0,0800	1,00	154	1,06119592	3,14

Total Atualizado: 552,23 Juros: 27,00 % Total Atualizado com juros : 701,33

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	393,61					1,05542801	415,43
07/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	31,49					1,05542801	33,24
07/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,68					1,05542801	20,77
07/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,64	1,00	1,0000	12,00	054	1,05542801	1,73
07/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	32,80	1,00	1,0000	12,00	012	1,05542801	34,62
07/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,62	1,00	1,0000	12,00	050	1,05542801	2,77
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,57	1,00	0,0800	1,00	054	1,05542801	1,66
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	31,49	1,00	0,0800	1,00	012	1,05542801	33,24
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,96	1,00	0,0800	1,00	154	1,05542801	3,12
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,52	1,00	0,0800	1,00	050	1,05542801	2,66

Total Atualizado: 549,24 Juros: 26,00 % Total Atualizado com juros : 692,04

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	393,61					1,05118333	413,76
08/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	31,49					1,05118333	33,10
08/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	19,68					1,05118333	20,69
08/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,64	1,00	1,0000	12,00	054	1,05118333	1,72
08/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,62	1,00	1,0000	12,00	050	1,05118333	2,75
08/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	32,80	1,00	1,0000	12,00	012	1,05118333	34,48
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,57	1,00	0,0800	1,00	054	1,05118333	1,65
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,52	1,00	0,0800	1,00	050	1,05118333	2,65
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,96	1,00	0,0800	1,00	154	1,05118333	3,11
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	31,49	1,00	0,0800	1,00	012	1,05118333	33,10

Total Atualizado: 547,01 Juros: 25,00 % Total Atualizado com juros : 683,76

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002- JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,04765901	439,39
09/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	33,55					1,04765901	35,15
09/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,04765901	21,97
09/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,04765901	1,83
09/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,80	1,00	1,0000	12,00	050	1,04765901	2,93
09/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,04765901	36,62
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,04765901	1,76
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,04765901	35,15
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,68	1,00	0,0800	1,00	050	1,04765901	2,81
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	3,16	1,00	0,0800	1,00	154	1,04765901	3,31

Total Atualizado: 580,92 Juros: 24,00 %

Total Atualizado com juros : 720,34

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,04430366	437,98
10/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	33,55					1,04430366	35,04
10/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,04430366	21,90
10/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,04430366	1,83
10/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,04430366	36,50
10/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	2,80	1,00	1,0000	12,00	050	1,04430366	2,92
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,04430366	1,75
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,04430366	35,04
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	3,16	1,00	0,0800	1,00	154	1,04430366	3,30
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	2,68	1,00	0,0800	1,00	050	1,04430366	2,80

Total Atualizado: 579,06 Juros: 23,00 %

Total Atualizado com juros : 712,24

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,04245226	437,20
11/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,04245226	39,35
11/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,04245226	21,86
11/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,04245226	1,82
11/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,04245226	36,43
11/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,04245226	3,28
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,04245226	1,75
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,04245226	34,97
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,04245226	3,15
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,04245226	3,33

Total Atualizado: 583,14 Juros: 22,00 %

Total Atualizado com juros : 711,43

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,0404764	436,38
12/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,0404764	39,28
12/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,0404764	21,82
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	20,97	12,00	1,0000	12,00	054	1,0404764	21,82
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	37,75	12,00	1,0000	12,00	050	1,0404764	39,28
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	419,40	12,00	1,0000	12,00	012	1,0404764	436,38
12/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,0404764	1,82
12/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,0404764	36,36
12/ 2003	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,0404764	3,28
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,0404764	1,75
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	38,25	1,00	0,0800	1,00	152	1,0404764	39,80
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,0404764	34,91
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,0404764	3,32

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002 - JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,0404764	3,14
Total Atualizado:		1.119,34 Juros:	21,00 %	Total Atualizado com juros :				1.354,40
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,03914629	435,82
01/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,03914629	39,23
01/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,03914629	21,79
01/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,03914629	1,82
01/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,03914629	3,27
01/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,03914629	36,32
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,03914629	1,75
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,03914629	3,14
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,03914629	34,86
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	12,75	1,00	0,0800	1,00	963	1,03914629	13,25
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,03914629	3,31
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	6,99	1,00	1,0000	3,00	054	1,03914629	7,26
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	12,58	1,00	1,0000	3,00	050	1,03914629	13,07
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	139,80	1,00	1,0000	3,00	012	1,03914629	145,27
Total Atualizado:		760,16 Juros:	20,00 %	Total Atualizado com juros :				912,19
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,03867058	435,62
02/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,03867058	39,21
02/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,03867058	21,78
02/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,03867058	1,82
02/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,03867058	36,30
02/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,03867058	3,27
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,03867058	1,74
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,03867058	34,85
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,03867058	3,31
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,03867058	3,14
Total Atualizado:		581,04 Juros:	19,00 %	Total Atualizado com juros :				691,44
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,0368271	434,85
03/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,0368271	39,14
03/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,0368271	21,74
03/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,0368271	1,81
03/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,0368271	36,24
03/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,0368271	3,27
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,0368271	1,74
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,0368271	3,13
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,0368271	34,79
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,0368271	3,31
Total Atualizado:		580,02 Juros:	18,00 %	Total Atualizado com juros :				684,42
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,03592171	434,47
04/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,03592171	39,11
04/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,03592171	21,72
04/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,03592171	1,81
04/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,03592171	36,21

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002- JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
04/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,03592171	3,26
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,03592171	1,74
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,03592171	34,76
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,03592171	3,30
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,03592171	3,13

Total Atualizado: 579,51 Juros: 17,00 % Total Atualizado com juros : 678,03

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,03432264	433,79
05/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,03432264	39,05
05/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,03432264	21,69
05/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,03432264	1,81
05/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,03432264	36,15
05/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,03432264	3,26
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,03432264	1,74
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,03432264	3,12
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,03432264	34,70
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,03432264	3,30

Total Atualizado: 578,61 Juros: 16,00 % Total Atualizado com juros : 671,19

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,0325044	433,03
06/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,0325044	38,98
06/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,0325044	21,65
06/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,0325044	1,81
06/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,0325044	36,09
06/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,0325044	3,25
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,0325044	1,73
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,0325044	34,64
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,0325044	3,29
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,0325044	3,12

Total Atualizado: 577,59 Juros: 15,00 % Total Atualizado com juros : 664,23

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,03049288	432,19
07/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,03049288	38,90
07/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,03049288	21,61
07/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,03049288	1,80
07/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,03049288	36,02
07/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,03049288	3,25
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,03049288	1,73
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,03049288	34,57
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,03049288	3,29
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,03049288	3,11

Total Atualizado: 576,47 Juros: 14,00 % Total Atualizado com juros : 657,18

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	419,40					1,02843088	431,32
08/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37,75					1,02843088	38,82
08/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	20,97					1,02843088	21,57
08/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,75	1,00	1,0000	12,00	054	1,02843088	1,80
08/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,15	1,00	1,0000	12,00	050	1,02843088	3,24

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002 - JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
08/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	34,95	1,00	1,0000	12,00	012	1,02843088	35,94
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,02843088	1,73
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,02843088	3,11
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	33,55	1,00	0,0800	1,00	012	1,02843088	34,50
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,19	1,00	0,0800	1,00	154	1,02843088	3,28
Total Atualizado:		575,31 Juros:	13,00 %	Total Atualizado com juros :				650,10
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	447,51					1,02665682	459,44
09/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	40,28					1,02665682	41,35
09/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	22,38					1,02665682	22,98
09/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,87	1,00	1,0000	12,00	054	1,02665682	1,92
09/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,36	1,00	1,0000	12,00	050	1,02665682	3,45
09/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	37,29	1,00	1,0000	12,00	012	1,02665682	38,28
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,79	1,00	0,0800	1,00	054	1,02665682	1,84
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,22	1,00	0,0800	1,00	050	1,02665682	3,31
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,40	1,00	0,0800	1,00	154	1,02665682	3,49
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	35,80	1,00	0,0800	1,00	012	1,02665682	36,75
Total Atualizado:		612,81 Juros:	12,00 %	Total Atualizado com juros :				686,35
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	447,51					1,02552054	458,93
10/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	40,28					1,02552054	41,31
10/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	22,38					1,02552054	22,95
10/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,87	1,00	1,0000	12,00	054	1,02552054	1,92
10/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,36	1,00	1,0000	12,00	050	1,02552054	3,45
10/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	37,29	1,00	1,0000	12,00	012	1,02552054	38,24
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,79	1,00	0,0800	1,00	054	1,02552054	1,84
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,40	1,00	0,0800	1,00	154	1,02552054	3,49
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,22	1,00	0,0800	1,00	050	1,02552054	3,30
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	35,80	1,00	0,0800	1,00	012	1,02552054	36,71
Total Atualizado:		612,14 Juros:	11,00 %	Total Atualizado com juros :				679,48
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	447,51					1,02434664	458,41
11/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	44,75					1,02434664	45,84
11/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	22,38					1,02434664	22,92
11/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,87	1,00	1,0000	12,00	054	1,02434664	1,92
11/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	37,29	1,00	1,0000	12,00	012	1,02434664	38,20
11/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,73	1,00	1,0000	12,00	050	1,02434664	3,82
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,79	1,00	0,0800	1,00	054	1,02434664	1,83
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,43	1,00	0,0800	1,00	154	1,02434664	3,51
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	35,80	1,00	0,0800	1,00	012	1,02434664	36,67
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,58	1,00	0,0800	1,00	050	1,02434664	3,67
Total Atualizado:		616,79 Juros:	10,00 %	Total Atualizado com juros :				678,47
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	447,51					1,02189409	457,31
12/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	44,75					1,02189409	45,73
12/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	22,38					1,02189409	22,87
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	22,38	12,00	1,0000	12,00	054	1,02189409	22,87
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	44,75	12,00	1,0000	12,00	050	1,02189409	45,73

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0002 - JURACI DUARTE AMORIM

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	447,51	12,00	1,0000	12,00	012	1,02189409	457,31
12/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	1,87	1,00	1,0000	12,00	054	1,02189409	1,91
12/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	37,29	1,00	1,0000	12,00	012	1,02189409	38,11
12/ 2004	154 DIF. 14. SALARIO	3,73	1,00	1,0000	12,00	050	1,02189409	3,81
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,79	1,00	0,0800	1,00	054	1,02189409	1,83
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	41,17	1,00	0,0800	1,00	152	1,02189409	42,07
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	35,80	1,00	0,0800	1,00	012	1,02189409	36,58
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,58	1,00	0,0800	1,00	050	1,02189409	3,66
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	3,43	1,00	0,0800	1,00	154	1,02189409	3,51

Total Atualizado: 1.183,30 Juros: 9,00 % Total Atualizado com juros : 1.289,80

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2005	012 DIFERENÇA SALARIAL	474,26					1,01996839	483,73
01/ 2005	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	47,43					1,01996839	48,38
01/ 2005	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	23,71					1,01996839	24,18
01/ 2005	154 DIF. 14. SALARIO	1,98	1,00	1,0000	12,00	054	1,01996839	2,02
01/ 2005	154 DIF. 14. SALARIO	39,52	1,00	1,0000	12,00	012	1,01996839	40,31
01/ 2005	154 DIF. 14. SALARIO	3,95	1,00	1,0000	12,00	050	1,01996839	4,03
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	1,90	1,00	0,0800	1,00	054	1,01996839	1,94
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	3,79	1,00	0,0800	1,00	050	1,01996839	3,87
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	3,64	1,00	0,0800	1,00	154	1,01996839	3,71
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	14,54	1,00	0,0800	1,00	963	1,01996839	14,83
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	37,94	1,00	0,0800	1,00	012	1,01996839	38,70
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	7,90	1,00	1,0000	3,00	054	1,01996839	8,06
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	15,81	1,00	1,0000	3,00	050	1,01996839	16,13
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	158,09	1,00	1,0000	3,00	012	1,01996839	161,25

Total Atualizado: 851,14 Juros: 8,00 % Total Atualizado com juros : 919,23

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2005	012 DIFERENÇA SALARIAL	474,26					1,01898812	483,27
02/ 2005	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	47,43					1,01898812	48,33
02/ 2005	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	23,71					1,01898812	24,16
02/ 2005	154 DIF. 14. SALARIO	1,98	1,00	1,0000	12,00	054	1,01898812	2,02
02/ 2005	154 DIF. 14. SALARIO	39,52	1,00	1,0000	12,00	012	1,01898812	40,27
02/ 2005	154 DIF. 14. SALARIO	3,95	1,00	1,0000	12,00	050	1,01898812	4,03
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	1,90	1,00	0,0800	1,00	054	1,01898812	1,94
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	3,79	1,00	0,0800	1,00	050	1,01898812	3,86
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	37,94	1,00	0,0800	1,00	012	1,01898812	38,66
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	3,64	1,00	0,0800	1,00	154	1,01898812	3,71

Total Atualizado: 650,25 Juros: 7,00 % Total Atualizado com juros : 695,77

1322
CEB
18/02

TOTAIS GERAIS	
Principal Convertido SEM Juros de Mora :	32.516,52
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	1.617,85
Principal Convertido COM Juros de Mora :	51.557,38
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	2.118,51

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0002

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:

- * 012 - DIFERENÇA SALARIAL
- * 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- * 054 - QUINQUÊNIO DEVIDO
- * 152 - DIF. 13. SALÁRIO
- * 154 - DIF. 14. SALARIO
- * 963 - 1/3 DE FÉRIAS

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1997/ 02	0	265,40	7,82	20,75	1,44125984	29,91
1997/ 03	0	265,40	7,82	20,75	1,43221398	29,72
1997/ 04	0	265,40	7,82	20,75	1,42337340	29,53
1997/ 05	0	265,40	7,82	20,75	1,41438639	29,35
1997/ 06	0	265,40	7,82	20,75	1,40520339	29,16
1997/ 07	0	265,40	7,82	20,75	1,39601759	28,97
1997/ 08	0	265,40	7,82	20,75	1,38731910	28,79
2002/ 09	0	422,37	7,65	32,31	1,09869608	35,50
2002/ 10	0	422,37	7,65	32,31	1,09566328	35,40
2002/ 11	0	426,14	7,65	32,60	1,09277399	35,62
2002/ 12	0	426,14	7,65	32,60	1,08884435	35,50
2002/ 12	150	393,36	7,65	30,09	1,08884435	32,76
2003/ 01	0	441,66	7,65	33,79	1,08355875	36,61
2003/ 01	160	135,89	7,65	10,40	1,08355875	11,27
2003/ 02	0	441,66	7,65	33,79	1,07911710	36,46
2003/ 03	0	441,66	7,65	33,79	1,07505126	36,33
2003/ 04	0	441,66	7,65	33,79	1,07057199	36,17
2003/ 05	0	441,66	7,65	33,79	1,06561687	36,01
2003/ 06	0	481,84	7,65	36,86	1,06119592	39,12
2003/ 07	0	481,84	7,65	36,86	1,05542801	38,90
2003/ 08	0	481,84	7,65	36,86	1,05118333	38,75
2003/ 09	0	513,42	7,65	39,28	1,04765901	41,15
2003/ 10	0	513,42	7,65	39,28	1,04430366	41,02
2003/ 11	0	517,97	7,65	39,62	1,04245226	41,30
2003/ 12	0	517,97	7,65	39,62	1,04047640	41,22
2003/ 12	150	478,12	7,65	36,58	1,04047640	38,06
2004/ 01	0	517,97	7,65	39,62	1,03914629	41,17
2004/ 01	160	159,37	7,65	12,19	1,03914629	12,67
2004/ 02	0	517,97	7,65	39,62	1,03867058	41,15
2004/ 03	0	517,97	7,65	39,62	1,03682710	41,08
2004/ 04	0	517,97	7,65	39,62	1,03592171	41,04
2004/ 05	0	517,97	7,65	39,62	1,03432264	40,98
2004/ 06	0	517,97	7,65	39,62	1,03250440	40,91
2004/ 07	0	517,97	7,65	39,62	1,03049288	40,83
2004/ 08	0	517,97	7,65	39,62	1,02843088	40,75

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S**PROCESSO:** 00907-1995-007-18-00-5**COD.RECTE :** 0002**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
2004 / 09 0		552,69	7,65	42,28	1,02665682	43,41
2004 / 10 0		552,69	7,65	42,28	1,02552054	43,36
2004 / 11 0		557,53	7,65	42,65	1,02434664	43,69
2004 / 12 0		557,53	7,65	42,65	1,02189409	43,58
2004 / 12 150		514,64	7,65	39,37	1,02189409	40,23
2005 / 01 0		590,85	7,65	45,20	1,01996839	46,10
2005 / 01 160		181,80	7,65	13,91	1,01996839	14,19
2005 / 02 0		590,85	7,65	45,20	1,01898812	46,06

TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO**1.553,78**

	Índice %	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO		96.707,65
EMPREGADO		1.553,78
EMPREGADOR	20,00	19.341,53
GIILDRAT	1,00	967,08
TERCEIROS	5,80	5609,29
TOTAL		27.471,68

1325
12/01

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 001

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA
CALCULISTA : GERSON LOURENÇO F.G.T.S: SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

012	DIFERENÇA SALARIAL	46.630,45
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	1.962,01
054	QUINQUÊNIO DEVIDO	757,82
132	DIF. INDENIZAÇÃO	23.314,24
152	DIF. 13. SALÁRIO	3.922,63
200	FGTS DEVIDO	4.353,25
963	1/3 DE FÉRIAS	1.138,87

TOTAL : 82.079,27

Cálculo do Imposto de renda a Recolher

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
DEMAIS PARC.	27,50	46.863,69	12.887,51	465,35	12.422,16
13o. Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias + 1/3	0,00	1.077,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL					12.422,16

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 1997	130 INDENIZAÇÃO	20.900,67					1,45079521	30.322,59
01/ 1997	131 INDENIZAÇÃO PAGA	13.023,23					1,45079521	18.894,04
01/ 1997	132 DIF. INDENIZAÇÃO	7.877,44					1,45079521	11.428,55

Total Atualizado: 11.428,55 Juros: 104,00 % Total Atualizado com juros : 23.314,24

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,44125984	327,64
02/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,55					1,44125984	6,56
02/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,44125984	0,00
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,44125984	0,00
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,44125984	26,22
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,36	1,00	0,0800	1,00	050	1,44125984	0,52

Total Atualizado: 360,94 Juros: 103,00 % Total Atualizado com juros : 732,71

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,43221398	325,59
03/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,55					1,43221398	6,52
03/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,43221398	0,00
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,43221398	0,00
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,43221398	26,05
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,36	1,00	0,0800	1,00	050	1,43221398	0,52

Total Atualizado: 358,68 Juros: 102,00 % Total Atualizado com juros : 724,53

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,4233734	323,58
04/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,55					1,4233734	6,48
04/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,4233734	0,00
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,4233734	0,00
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,4233734	25,89
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,36	1,00	0,0800	1,00	050	1,4233734	0,51

Total Atualizado: 356,46 Juros: 101,00 % Total Atualizado com juros : 716,48

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,41438639	321,53
05/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,55					1,41438639	6,44
05/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,41438639	0,00
05/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,41438639	0,00
05/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,36	1,00	0,0800	1,00	050	1,41438639	0,51
05/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,41438639	25,73

Total Atualizado: 354,21 Juros: 100,00 % Total Atualizado com juros : 708,42

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,40520339	319,44
06/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,55					1,40520339	6,39
06/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,40520339	0,00
06/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,40520339	0,00
06/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,36	1,00	0,0800	1,00	050	1,40520339	0,51
06/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,40520339	25,56

Total Atualizado: 351,90 Juros: 99,00 % Total Atualizado com juros : 700,28

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,39601759	317,36
07/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,55					1,39601759	6,35
07/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,39601759	0,00
07/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,39601759	0,00
07/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,36	1,00	0,0800	1,00	050	1,39601759	0,50
07/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,39601759	25,39

Total Atualizado: 349,60 Juros: 98,00 %

Total Atualizado com juros : 692,21

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,3873191	315,38
08/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,55					1,3873191	6,31
08/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,3873191	0,00
08/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,3873191	0,00
08/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,36	1,00	0,0800	1,00	050	1,3873191	0,50
08/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,3873191	25,24

Total Atualizado: 347,43 Juros: 97,00 %

Total Atualizado com juros : 684,44

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,37839537	313,35
09/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,55					1,37839537	6,27
09/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,37839537	0,00
09/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,37839537	0,00
09/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,36	1,00	0,0800	1,00	050	1,37839537	0,50
09/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,37839537	25,07

Total Atualizado: 345,19 Juros: 96,00 %

Total Atualizado com juros : 676,57

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,36942155	311,31
10/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4,55					1,36942155	6,23
10/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,36942155	0,00
10/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,36942155	0,00
10/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,36	1,00	0,0800	1,00	050	1,36942155	0,49
10/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,36942155	24,91

Total Atualizado: 342,94 Juros: 95,00 %

Total Atualizado com juros : 668,73

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,34873997	306,61
11/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,34873997	9,20
11/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,34873997	0,00
11/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,34873997	0,00
11/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,34873997	0,74
11/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,34873997	24,53

Total Atualizado: 341,08 Juros: 94,00 %

Total Atualizado com juros : 661,70

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,33131965	302,65
12/ 1997	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,33131965	9,08
12/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,33131965	0,00
12/ 1997	152 DIF. 13. SALÁRIO	0,00	11,00	1,0000	12,00	054	1,33131965	0,00
12/ 1997	152 DIF. 13. SALÁRIO	6,25	11,00	1,0000	12,00	050	1,33131965	8,32
12/ 1997	152 DIF. 13. SALÁRIO	208,39	11,00	1,0000	12,00	012	1,33131965	277,43
12/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,33131965	0,00

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA:

SIM

CÁLCULO I.N.S.S. :

SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
12/ 1997	200 FGTS DEVIDO	17,17	1,00	0,0800	1,00	152	1,33131965	22,86
12/ 1997	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,33131965	24,22
12/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,33131965	0,73

Total Atualizado: 645,29 Juros: 93,00 % Total Atualizado com juros : 1.245,41

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,3162369	299,22
01/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,3162369	8,98
01/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,3162369	0,00
01/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,3162369	0,00
01/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,3162369	23,94
01/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,3162369	0,72

Total Atualizado: 332,86 Juros: 92,00 % Total Atualizado com juros : 639,09

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,31039124	297,89
02/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,31039124	8,94
02/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,31039124	0,00
02/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,31039124	0,00
02/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,31039124	0,72
02/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,31039124	23,84

Total Atualizado: 331,39 Juros: 91,00 % Total Atualizado com juros : 632,95

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,29870935	295,24
03/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,29870935	8,86
03/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,29870935	0,00
03/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,29870935	0,00
03/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,29870935	23,62
03/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,29870935	0,71

Total Atualizado: 328,43 Juros: 90,00 % Total Atualizado com juros : 624,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,29260824	293,85
04/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,29260824	8,82
04/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,29260824	0,00
04/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,29260824	0,00
04/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,29260824	0,71
04/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,29260824	23,51

Total Atualizado: 326,89 Juros: 89,00 % Total Atualizado com juros : 617,82

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,28676248	292,52
05/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,28676248	8,78
05/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,28676248	0,00
05/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,28676248	0,00
05/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,28676248	23,41
05/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,28676248	0,71

Total Atualizado: 325,42 Juros: 88,00 % Total Atualizado com juros : 611,79

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,28047152	291,09
06/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,28047152	8,73
06/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,28047152	0,00
06/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,28047152	0,00
06/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,28047152	0,70
06/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,28047152	23,29

Total Atualizado: 323,81 Juros: 87,00 % Total Atualizado com juros : 605,52

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,27346365	289,50
07/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,27346365	8,69
07/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,27346365	0,00
07/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,27346365	0,00
07/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,27346365	0,70
07/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,27346365	23,16

Total Atualizado: 322,05 Juros: 86,00 % Total Atualizado com juros : 599,01

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,26870727	288,42
08/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,26870727	8,65
08/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,26870727	0,00
08/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,26870727	0,00
08/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,26870727	0,70
08/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,26870727	23,08

Total Atualizado: 320,85 Juros: 85,00 % Total Atualizado com juros : 593,57

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,26300857	287,12
09/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,26300857	8,61
09/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,26300857	0,00
09/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,26300857	0,00
09/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,26300857	0,69
09/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,26300857	22,97

Total Atualizado: 319,39 Juros: 84,00 % Total Atualizado com juros : 587,68

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,25187688	284,59
10/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6,82					1,25187688	8,54
10/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,25187688	0,00
10/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,25187688	0,00
10/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,55	1,00	0,0800	1,00	050	1,25187688	0,69
10/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,25187688	22,77

Total Atualizado: 316,59 Juros: 83,00 % Total Atualizado com juros : 579,36

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,24424221	282,85
11/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	9,09					1,24424221	11,31
11/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,24424221	0,00
11/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,24424221	0,00
11/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,24424221	22,63
11/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,73	1,00	0,0800	1,00	050	1,24424221	0,91

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

Total Atualizado: 317,70 Juros: 82,00 % Total Atualizado com juros : 578,21

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	227,33					1,23628425	281,04
12/ 1998	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	9,09					1,23628425	11,24
12/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,23628425	0,00
12/ 1998	152 DIF. 13. SALÁRIO	0,00	12,00	1,0000	12,00	054	1,23628425	0,00
12/ 1998	152 DIF. 13. SALÁRIO	227,33	12,00	1,0000	12,00	012	1,23628425	281,04
12/ 1998	152 DIF. 13. SALÁRIO	9,09	12,00	1,0000	12,00	050	1,23628425	11,24
12/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,23628425	0,00
12/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,92	1,00	0,0800	1,00	152	1,23628425	23,39
12/ 1998	200 FGTS DEVIDO	18,19	1,00	0,0800	1,00	012	1,23628425	22,49
12/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,73	1,00	0,0800	1,00	050	1,23628425	0,90

Total Atualizado: 631,34 Juros: 81,00 % Total Atualizado com juros : 1.142,73

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,2299341	319,93
01/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,2299341	12,79
01/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,2299341	0,00
01/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,2299341	0,00
01/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,2299341	25,59
01/ 1999	200 FGTS DEVIDO	7,22	1,00	0,0800	1,00	963	1,2299341	8,88
01/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,2299341	1,02
01/ 1999	963 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,00	1,0000	3,00	054	1,2299341	0,00
01/ 1999	963 1/3 DE FÉRIAS	86,71	1,00	1,0000	3,00	012	1,2299341	106,65
01/ 1999	963 1/3 DE FÉRIAS	3,47	1,00	1,0000	3,00	050	1,2299341	4,27

Total Atualizado: 479,13 Juros: 80,00 % Total Atualizado com juros : 862,43

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,2198121	317,30
02/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,2198121	12,69
02/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,2198121	0,00
02/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,2198121	0,00
02/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,2198121	1,01
02/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,2198121	25,38

Total Atualizado: 356,38 Juros: 79,00 % Total Atualizado com juros : 637,92

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,20580785	313,65
03/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,20580785	12,54
03/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,20580785	0,00
03/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,20580785	0,00
03/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,20580785	1,00
03/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,20580785	25,09

Total Atualizado: 352,28 Juros: 78,00 % Total Atualizado com juros : 627,06

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,19850655	311,76
04/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,19850655	12,46
04/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,19850655	0,00
04/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,19850655	0,00

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.
04/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,19850655
04/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,19850655

Total Atualizado: 350,15 Juros: 77,00 % Total Atualizado com juros : 619,77

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,1916415	309,97
05/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,1916415	12,39
05/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,1916415	0,00
05/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,1916415	0,00
05/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,1916415	0,99
05/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,1916415	24,80

Total Atualizado: 348,15 Juros: 76,00 % Total Atualizado com juros : 612,74

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,18794935	309,01
06/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,18794935	12,35
06/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,18794935	0,00
06/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,18794935	0,00
06/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,18794935	0,99
06/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,18794935	24,72

Total Atualizado: 347,07 Juros: 75,00 % Total Atualizado com juros : 607,37

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,18447529	308,11
07/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,18447529	12,32
07/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,18447529	0,00
07/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,18447529	0,00
07/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,18447529	0,98
07/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,18447529	24,65

Total Atualizado: 346,06 Juros: 74,00 % Total Atualizado com juros : 602,14

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,1809972	307,20
08/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,1809972	12,28
08/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,1809972	0,00
08/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,1809972	0,00
08/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,1809972	0,98
08/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,1809972	24,58

Total Atualizado: 345,04 Juros: 73,00 % Total Atualizado com juros : 596,92

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,17779947	306,37
09/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,17779947	12,25
09/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,17779947	0,00
09/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,17779947	0,00
09/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,17779947	0,98
09/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,17779947	24,51

Total Atualizado: 344,11 Juros: 72,00 % Total Atualizado com juros : 591,87

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,17513778	305,68
10/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	10,40					1,17513778	12,22
10/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,17513778	0,00
10/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,17513778	0,00
10/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,17513778	24,45
10/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,83	1,00	0,0800	1,00	050	1,17513778	0,98

Total Atualizado: 343,33 Juros: 71,00 % Total Atualizado com juros : 587,09

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,17279454	305,07
11/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,17279454	15,26
11/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,17279454	0,00
11/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,17279454	0,00
11/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,17279454	24,41
11/ 1999	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,17279454	1,22

Total Atualizado: 345,96 Juros: 70,00 % Total Atualizado com juros : 588,13

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,16928901	304,16
12/ 1999	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,16928901	15,21
12/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,16928901	0,00
12/ 1999	152 DIF. 13. SALÁRIO	0,00	12,00	1,0000	12,00	054	1,16928901	0,00
12/ 1999	152 DIF. 13. SALÁRIO	260,12	12,00	1,0000	12,00	012	1,16928901	304,16
12/ 1999	152 DIF. 13. SALÁRIO	13,01	12,00	1,0000	12,00	050	1,16928901	15,21
12/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,16928901	0,00
12/ 1999	200 FGTS DEVIDO	21,85	1,00	0,0800	1,00	152	1,16928901	25,55
12/ 1999	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,16928901	24,33
12/ 1999	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,16928901	1,22

Total Atualizado: 689,84 Juros: 69,00 % Total Atualizado com juros : 1.165,83

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,1667816	303,50
01/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,1667816	15,18
01/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,1667816	0,00
01/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,1667816	0,00
01/ 2000	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,1667816	24,28
01/ 2000	200 FGTS DEVIDO	7,29	1,00	0,0800	1,00	963	1,1667816	8,51
01/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,1667816	1,21
01/ 2000	963 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,00	1,0000	3,00	054	1,1667816	0,00
01/ 2000	963 1/3 DE FÉRIAS	4,34	1,00	1,0000	3,00	050	1,1667816	5,06
01/ 2000	963 1/3 DE FÉRIAS	86,71	1,00	1,0000	3,00	012	1,1667816	101,17

Total Atualizado: 458,91 Juros: 68,00 % Total Atualizado com juros : 770,97

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,16407164	302,80
02/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,16407164	15,14
02/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,16407164	0,00
02/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,16407164	0,00
02/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,16407164	1,21
02/ 2000	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,16407164	24,22

Total Atualizado: 343,37 Juros: 67,00 % Total Atualizado com juros : 573,43

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003 - JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,16146763	302,12
03/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,16146763	15,11
03/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,16146763	0,00
03/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,16146763	0,00
03/ 2000	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,16146763	24,17
03/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,16146763	1,21

Total Atualizado: 342,61 Juros: 66,00 %

Total Atualizado com juros : 568,73

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,15995852	301,73
04/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,15995852	15,09
04/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,15995852	0,00
04/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,15995852	0,00
04/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,15995852	1,21
04/ 2000	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,15995852	24,14

Total Atualizado: 342,17 Juros: 65,00 %

Total Atualizado com juros : 564,58

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,15707509	300,98
05/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,15707509	15,05
05/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,15707509	0,00
05/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,15707509	0,00
05/ 2000	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,15707509	24,08
05/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,15707509	1,20

Total Atualizado: 341,31 Juros: 64,00 %

Total Atualizado com juros : 559,75

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,15460424	300,34
06/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,15460424	15,02
06/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,15460424	0,00
06/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,15460424	0,00
06/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,15460424	1,20
06/ 2000	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,15460424	24,03

Total Atualizado: 340,59 Juros: 63,00 %

Total Atualizado com juros : 555,16

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,15282082	299,87
07/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,15282082	15,00
07/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,15282082	0,00
07/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,15282082	0,00
07/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,15282082	1,20
07/ 2000	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,15282082	23,99

Total Atualizado: 340,06 Juros: 62,00 %

Total Atualizado com juros : 550,90

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	260,12					1,15049108	299,27
08/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,01					1,15049108	14,97
08/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,15049108	0,00
08/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,15049108	0,00
08/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,04	1,00	0,0800	1,00	050	1,15049108	1,20
08/ 2000	200 FGTS DEVIDO	20,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,15049108	23,94

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

Total Atualizado: 339,38 Juros: 61,00 % Total Atualizado com juros : 546,40

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	265,33					1,14929811	304,94
09/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,27					1,14929811	15,25
09/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,14929811	0,00
09/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,14929811	0,00
09/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,06	1,00	0,0800	1,00	050	1,14929811	1,22
09/ 2000	200 FGTS DEVIDO	21,23	1,00	0,0800	1,00	012	1,14929811	24,40
Total Atualizado:		345,81 Juros:	60,00 %	Total Atualizado com juros :				553,30

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	265,33					1,14778762	304,54
10/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,27					1,14778762	15,23
10/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,14778762	0,00
10/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,14778762	0,00
10/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,06	1,00	0,0800	1,00	050	1,14778762	1,22
10/ 2000	200 FGTS DEVIDO	21,23	1,00	0,0800	1,00	012	1,14778762	24,37
Total Atualizado:		345,36 Juros:	59,00 %	Total Atualizado com juros :				549,12

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	265,33					1,14641536	304,18
11/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,27					1,14641536	15,21
11/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,14641536	0,00
11/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,14641536	0,00
11/ 2000	200 FGTS DEVIDO	21,23	1,00	0,0800	1,00	012	1,14641536	24,34
11/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,06	1,00	0,0800	1,00	050	1,14641536	1,22
Total Atualizado:		344,95 Juros:	58,00 %	Total Atualizado com juros :				545,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	265,33					1,14528039	303,88
12/ 2000	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,27					1,14528039	15,20
12/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,14528039	0,00
12/ 2000	152 DIF. 13. SALÁRIO	0,00	12,00	1,0000	12,00	054	1,14528039	0,00
12/ 2000	152 DIF. 13. SALÁRIO	265,33	12,00	1,0000	12,00	012	1,14528039	303,88
12/ 2000	152 DIF. 13. SALÁRIO	13,27	12,00	1,0000	12,00	050	1,14528039	15,20
12/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,14528039	0,00
12/ 2000	200 FGTS DEVIDO	22,29	1,00	0,0800	1,00	152	1,14528039	25,53
12/ 2000	200 FGTS DEVIDO	21,23	1,00	0,0800	1,00	012	1,14528039	24,31
12/ 2000	200 FGTS DEVIDO	1,06	1,00	0,0800	1,00	050	1,14528039	1,21
Total Atualizado:		689,21 Juros:	57,00 %	Total Atualizado com juros :				1.082,06

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	254,68					1,14371464	291,28
01/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	12,73					1,14371464	14,56
01/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,14371464	0,00
01/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,14371464	0,00
01/ 2001	200 FGTS DEVIDO	7,13	1,00	0,0800	1,00	963	1,14371464	8,15
01/ 2001	200 FGTS DEVIDO	20,37	1,00	0,0800	1,00	012	1,14371464	23,30
01/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,14371464	1,17
01/ 2001	963 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,00	1,0000	3,00	054	1,14371464	0,00

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
01/ 2001	963 1/3 DE FÉRIAS	84,89	1,00	1,0000	3,00	012	1,14371464	97,09
01/ 2001	963 1/3 DE FÉRIAS	4,24	1,00	1,0000	3,00	050	1,14371464	4,85

Total Atualizado: 440,40 Juros: 56,00 % Total Atualizado com juros : 687,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	254,68					1,14329391	291,17
02/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	12,73					1,14329391	14,55
02/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,14329391	0,00
02/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,14329391	0,00
02/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,14329391	1,17
02/ 2001	200 FGTS DEVIDO	20,37	1,00	0,0800	1,00	012	1,14329391	23,29

Total Atualizado: 330,18 Juros: 55,00 % Total Atualizado com juros : 511,78

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	254,68					1,14132626	290,67
03/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	12,73					1,14132626	14,53
03/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,14132626	0,00
03/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,14132626	0,00
03/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,14132626	1,16
03/ 2001	200 FGTS DEVIDO	20,37	1,00	0,0800	1,00	012	1,14132626	23,25

Total Atualizado: 329,61 Juros: 54,00 % Total Atualizado com juros : 507,60

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	254,68					1,1395645	290,22
04/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	12,73					1,1395645	14,51
04/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,1395645	0,00
04/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,1395645	0,00
04/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,1395645	1,16
04/ 2001	200 FGTS DEVIDO	20,37	1,00	0,0800	1,00	012	1,1395645	23,21

Total Atualizado: 329,10 Juros: 53,00 % Total Atualizado com juros : 503,52

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	254,68					1,13748631	289,70
05/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	12,73					1,13748631	14,48
05/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,13748631	0,00
05/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,13748631	0,00
05/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,13748631	1,16
05/ 2001	200 FGTS DEVIDO	20,37	1,00	0,0800	1,00	012	1,13748631	23,17

Total Atualizado: 328,51 Juros: 52,00 % Total Atualizado com juros : 499,34

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	254,68					1,13583027	289,27
06/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	12,73					1,13583027	14,46
06/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,13583027	0,00
06/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,13583027	0,00
06/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,13583027	1,16
06/ 2001	200 FGTS DEVIDO	20,37	1,00	0,0800	1,00	012	1,13583027	23,14

Total Atualizado: 328,03 Juros: 51,00 % Total Atualizado com juros : 495,33

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	254,68					1,13306446	288,57
07/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	12,73					1,13306446	14,42
07/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,13306446	0,00
07/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,13306446	0,00
07/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,13306446	1,16
07/ 2001	200 FGTS DEVIDO	20,37	1,00	0,0800	1,00	012	1,13306446	23,08

Total Atualizado: 327,23 Juros: 50,00 % Total Atualizado com juros : 490,85

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	254,68					1,12918458	287,58
08/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	12,73					1,12918458	14,37
08/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,12918458	0,00
08/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,12918458	0,00
08/ 2001	200 FGTS DEVIDO	20,37	1,00	0,0800	1,00	012	1,12918458	23,00
08/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,02	1,00	0,0800	1,00	050	1,12918458	1,15

Total Atualizado: 326,10 Juros: 49,00 % Total Atualizado com juros : 485,89

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,12735038	296,45
09/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,12735038	14,82
09/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,12735038	0,00
09/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,12735038	0,00
09/ 2001	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,12735038	23,72
09/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,12735038	1,18

Total Atualizado: 336,17 Juros: 48,00 % Total Atualizado com juros : 497,53

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,12407595	295,59
10/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,12407595	14,78
10/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,12407595	0,00
10/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,12407595	0,00
10/ 2001	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,12407595	23,65
10/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,12407595	1,18

Total Atualizado: 335,20 Juros: 47,00 % Total Atualizado com juros : 492,74

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,1219129	295,02
11/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,1219129	14,75
11/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,1219129	0,00
11/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,1219129	0,00
11/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,1219129	1,18
11/ 2001	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,1219129	23,61

Total Atualizado: 334,56 Juros: 46,00 % Total Atualizado com juros : 488,46

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,11969255	294,43
12/ 2001	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,11969255	14,72
12/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,11969255	0,00
12/ 2001	152 DIF. 13. SALÁRIO	0,00	12,00	1,0000	12,00	054	1,11969255	0,00
12/ 2001	152 DIF. 13. SALÁRIO	13,15	12,00	1,0000	12,00	050	1,11969255	14,72
12/ 2001	152 DIF. 13. SALÁRIO	262,96	12,00	1,0000	12,00	012	1,11969255	294,43
12/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,11969255	0,00

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
12/ 2001	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,11969255	1,18
12/ 2001	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,11969255	23,56
12/ 2001	200 FGTS DEVIDO	22,09	1,00	0,0800	1,00	152	1,11969255	24,73

Total Atualizado: 667,77 Juros: 45,00 % Total Atualizado com juros : 968,27

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,11679892	293,67
01/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,11679892	14,69
01/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,11679892	0,00
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,11679892	0,00
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,11679892	23,50
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	7,36	1,00	0,0800	1,00	963	1,11679892	8,22
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,11679892	1,17
01/ 2002	963 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,00	1,0000	3,00	054	1,11679892	0,00
01/ 2002	963 1/3 DE FÉRIAS	87,65	1,00	1,0000	3,00	012	1,11679892	97,89
01/ 2002	963 1/3 DE FÉRIAS	4,38	1,00	1,0000	3,00	050	1,11679892	4,89

Total Atualizado: 444,03 Juros: 44,00 % Total Atualizado com juros : 639,40

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,11549268	293,33
02/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,11549268	14,67
02/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,15					1,11549268	14,67
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,11549268	1,17
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	054	1,11549268	1,17
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,11549268	23,47

Total Atualizado: 348,48 Juros: 43,00 % Total Atualizado com juros : 498,33

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,11353509	292,82
03/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,11353509	14,64
03/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,15					1,11353509	14,64
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,11353509	1,17
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,11353509	23,43
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	054	1,11353509	1,17

Total Atualizado: 347,87 Juros: 42,00 % Total Atualizado com juros : 493,98

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,11091666	292,13
04/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,11091666	14,61
04/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,15					1,11091666	14,61
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,11091666	1,17
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	054	1,11091666	1,17
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,11091666	23,37

Total Atualizado: 347,06 Juros: 41,00 % Total Atualizado com juros : 489,35

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,10866938	291,54
05/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,10866938	14,58
05/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,15					1,10866938	14,58
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,10866938	1,16
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,10866938	23,33
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	054	1,10866938	1,16

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

Total Atualizado: 346,35 Juros: 40,00 % Total Atualizado com juros : 484,89

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	262,96					1,10691824	291,08
06/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,15					1,10691824	14,56
06/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,15					1,10691824	14,56
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	050	1,10691824	1,16
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,05	1,00	0,0800	1,00	054	1,10691824	1,16
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	21,04	1,00	0,0800	1,00	012	1,10691824	23,29
Total Atualizado:		345,81 Juros:	39,00 %	Total Atualizado com juros :				480,68

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	277,01					1,10398605	305,82
07/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,85					1,10398605	15,29
07/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,85					1,10398605	15,29
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,11	1,00	0,0800	1,00	050	1,10398605	1,23
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	22,16	1,00	0,0800	1,00	012	1,10398605	24,46
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,11	1,00	0,0800	1,00	054	1,10398605	1,23
Total Atualizado:		363,32 Juros:	38,00 %	Total Atualizado com juros :				501,38

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	277,01					1,10125384	305,06
08/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	13,85					1,10125384	15,25
08/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	13,85					1,10125384	15,25
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,11	1,00	0,0800	1,00	050	1,10125384	1,22
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,11	1,00	0,0800	1,00	054	1,10125384	1,22
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	22,16	1,00	0,0800	1,00	012	1,10125384	24,40
Total Atualizado:		362,40 Juros:	37,00 %	Total Atualizado com juros :				496,49

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	286,70					1,09869608	315,00
09/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	14,34					1,09869608	15,76
09/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	14,34					1,09869608	15,76
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	050	1,09869608	1,26
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	22,94	1,00	0,0800	1,00	012	1,09869608	25,20
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	054	1,09869608	1,26
Total Atualizado:		374,24 Juros:	36,00 %	Total Atualizado com juros :				508,97

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	286,70					1,09566328	314,13
10/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	14,34					1,09566328	15,71
10/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	14,34					1,09566328	15,71
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	050	1,09566328	1,26
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	054	1,09566328	1,26
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	22,94	1,00	0,0800	1,00	012	1,09566328	25,13
Total Atualizado:		373,20 Juros:	35,00 %	Total Atualizado com juros :				503,82

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	286,70					1,09277399	313,30
11/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	14,34					1,09277399	15,67

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.
11/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	14,34					1,09277399 15,67
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	050	1,09277399 1,26
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	054	1,09277399 1,26
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	22,94	1,00	0,0800	1,00	012	1,09277399 25,07

Total Atualizado: 372,23 Juros: 34,00 % Total Atualizado com juros : 498,79

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	286,70					1,08884435	312,17
12/ 2002	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	14,34					1,08884435	15,61
12/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	14,34					1,08884435	15,61
12/ 2002	152 DIF. 13. SALÁRIO	14,34	12,00	1,0000	12,00	050	1,08884435	15,61
12/ 2002	152 DIF. 13. SALÁRIO	286,70	12,00	1,0000	12,00	012	1,08884435	312,17
12/ 2002	152 DIF. 13. SALÁRIO	14,34	12,00	1,0000	12,00	054	1,08884435	15,61
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	050	1,08884435	1,25
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	054	1,08884435	1,25
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	25,24	1,00	0,0800	1,00	152	1,08884435	27,48
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	22,94	1,00	0,0800	1,00	012	1,08884435	24,98

Total Atualizado: 741,74 Juros: 33,00 % Total Atualizado com juros : 986,51

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	286,61					1,08355875	310,56
01/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	14,34					1,08355875	15,54
01/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	14,34					1,08355875	15,54
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	050	1,08355875	1,25
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	054	1,08355875	1,25
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	22,93	1,00	0,0800	1,00	012	1,08355875	24,85
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	8,40	1,00	0,0800	1,00	963	1,08355875	9,10
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	4,78	1,00	1,0000	3,00	050	1,08355875	5,18
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	4,78	1,00	1,0000	3,00	054	1,08355875	5,18
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	95,54	1,00	1,0000	3,00	012	1,08355875	103,52

Total Atualizado: 491,97 Juros: 32,00 % Total Atualizado com juros : 649,40

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	286,61					1,0791171	309,29
02/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	14,34					1,0791171	15,47
02/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	14,34					1,0791171	15,47
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	050	1,0791171	1,24
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	22,93	1,00	0,0800	1,00	012	1,0791171	24,74
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	054	1,0791171	1,24

Total Atualizado: 367,45 Juros: 31,00 % Total Atualizado com juros : 481,36

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	286,61					1,07505126	308,12
03/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	14,34					1,07505126	15,42
03/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	14,34					1,07505126	15,42
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	050	1,07505126	1,24
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	054	1,07505126	1,24
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	22,93	1,00	0,0800	1,00	012	1,07505126	24,65

Total Atualizado: 366,09 Juros: 30,00 % Total Atualizado com juros : 475,92

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	286,61					1,07057199	306,84
04/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	14,34					1,07057199	15,35
04/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	14,34					1,07057199	15,35
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	050	1,07057199	1,23
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	054	1,07057199	1,23
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	22,93	1,00	0,0800	1,00	012	1,07057199	24,55

Total Atualizado: 364,55 Juros: 29,00 % Total Atualizado com juros : 470,27

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	286,61					1,06561687	305,42
05/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	14,34					1,06561687	15,28
05/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	14,34					1,06561687	15,28
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	050	1,06561687	1,23
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	22,93	1,00	0,0800	1,00	012	1,06561687	24,43
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,15	1,00	0,0800	1,00	054	1,06561687	1,23

Total Atualizado: 362,87 Juros: 28,00 % Total Atualizado com juros : 464,47

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	307,44					1,06119592	326,25
06/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	15,37					1,06119592	16,31
06/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	15,37					1,06119592	16,31
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,23	1,00	0,0800	1,00	050	1,06119592	1,31
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,23	1,00	0,0800	1,00	054	1,06119592	1,31
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	24,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,06119592	26,11

Total Atualizado: 387,60 Juros: 27,00 % Total Atualizado com juros : 492,25

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	307,44					1,05542801	324,48
07/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	15,37					1,05542801	16,22
07/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	15,37					1,05542801	16,22
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,23	1,00	0,0800	1,00	050	1,05542801	1,30
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	24,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,05542801	25,96
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,23	1,00	0,0800	1,00	054	1,05542801	1,30

Total Atualizado: 385,48 Juros: 26,00 % Total Atualizado com juros : 485,70

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	307,44					1,05118333	323,18
08/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	15,37					1,05118333	16,16
08/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	15,37					1,05118333	16,16
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,23	1,00	0,0800	1,00	050	1,05118333	1,29
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,23	1,00	0,0800	1,00	054	1,05118333	1,29
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	24,60	1,00	0,0800	1,00	012	1,05118333	25,86

Total Atualizado: 383,94 Juros: 25,00 % Total Atualizado com juros : 479,93

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,04765901	348,08
09/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,04765901	17,40
09/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,04765901	17,40
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,04765901	1,39
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,04765901	27,85
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,04765901	1,39

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

Total Atualizado: 413,51 Juros: 24,00 % Total Atualizado com juros : 512,75

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,04430366	346,97
10/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,04430366	17,35
10/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,04430366	17,35
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,04430366	1,39
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,04430366	1,39
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,04430366	27,76
Total Atualizado:		412,21 Juros:	23,00 %	Total Atualizado com juros :				507,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,04245226	346,35
11/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,04245226	17,32
11/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,04245226	17,32
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,04245226	1,39
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,04245226	1,39
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,04245226	27,71
Total Atualizado:		411,48 Juros:	22,00 %	Total Atualizado com juros :				502,01

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,0404764	345,70
12/ 2003	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,0404764	17,28
12/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,0404764	17,28
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	16,61	12,00	1,0000	12,00	050	1,0404764	17,28
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	16,61	12,00	1,0000	12,00	054	1,0404764	17,28
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	332,25	12,00	1,0000	12,00	012	1,0404764	345,70
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,0404764	1,38
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,0404764	27,66
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	29,24	1,00	0,0800	1,00	152	1,0404764	30,42
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,0404764	1,38
Total Atualizado:		821,36 Juros:	21,00 %	Total Atualizado com juros :				993,85

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,03914629	345,26
01/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,03914629	17,26
01/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,03914629	17,26
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,03914629	1,38
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,03914629	27,62
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	9,74	1,00	0,0800	1,00	963	1,03914629	10,12
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,03914629	1,38
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	5,54	1,00	1,0000	3,00	050	1,03914629	5,76
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	110,75	1,00	1,0000	3,00	012	1,03914629	115,09
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	5,54	1,00	1,0000	3,00	054	1,03914629	5,76
Total Atualizado:		546,89 Juros:	20,00 %	Total Atualizado com juros :				656,27

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,03867058	345,10
02/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,03867058	17,25
02/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,03867058	17,25
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,03867058	1,38

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,03867058	1,38
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,03867058	27,61

Total Atualizado: 409,97 Juros: 19,00 % Total Atualizado com juros : 487,86

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,0368271	344,49
03/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,0368271	17,22
03/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,0368271	17,22
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,0368271	1,38
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,0368271	1,38
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,0368271	27,56

Total Atualizado: 409,25 Juros: 18,00 % Total Atualizado com juros : 482,92

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,03592171	344,18
04/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,03592171	17,21
04/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,03592171	17,21
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,03592171	1,38
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,03592171	1,38
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,03592171	27,53

Total Atualizado: 408,89 Juros: 17,00 % Total Atualizado com juros : 478,40

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,03432264	343,65
05/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,03432264	17,18
05/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,03432264	17,18
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,03432264	1,38
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,03432264	27,49
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,03432264	1,38

Total Atualizado: 408,26 Juros: 16,00 % Total Atualizado com juros : 473,58

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,0325044	343,05
06/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,0325044	17,15
06/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,0325044	17,15
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,0325044	1,37
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,0325044	1,37
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,0325044	27,44

Total Atualizado: 407,53 Juros: 15,00 % Total Atualizado com juros : 468,66

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,03049288	342,38
07/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,03049288	17,12
07/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,03049288	17,12
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,03049288	1,37
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,03049288	27,39
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,03049288	1,37

Total Atualizado: 406,75 Juros: 14,00 % Total Atualizado com juros : 463,70

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	332,25					1,02843088	341,70
08/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	16,61					1,02843088	17,08
08/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	16,61					1,02843088	17,08
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	050	1,02843088	1,37
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,33	1,00	0,0800	1,00	054	1,02843088	1,37
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	26,58	1,00	0,0800	1,00	012	1,02843088	27,34

Total Atualizado: 405,94 Juros: 13,00 % Total Atualizado com juros : 458,71

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	356,11					1,02665682	365,60
09/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	17,81					1,02665682	18,28
09/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,81					1,02665682	18,28
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	050	1,02665682	1,46
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	28,49	1,00	0,0800	1,00	012	1,02665682	29,25
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	054	1,02665682	1,46

Total Atualizado: 434,33 Juros: 12,00 % Total Atualizado com juros : 486,45

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	356,11					1,02552054	365,20
10/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	17,81					1,02552054	18,26
10/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,81					1,02552054	18,26
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	050	1,02552054	1,46
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	054	1,02552054	1,46
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	28,49	1,00	0,0800	1,00	012	1,02552054	29,22

Total Atualizado: 433,86 Juros: 11,00 % Total Atualizado com juros : 481,58

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	356,11					1,02434664	364,78
11/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	17,81					1,02434664	18,24
11/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,81					1,02434664	18,24
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	050	1,02434664	1,45
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	054	1,02434664	1,45
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	28,49	1,00	0,0800	1,00	012	1,02434664	29,18

Total Atualizado: 433,34 Juros: 10,00 % Total Atualizado com juros : 476,67

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	356,11					1,02189409	363,91
12/ 2004	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	17,81					1,02189409	18,20
12/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	17,81					1,02189409	18,20
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	17,81	12,00	1,0000	12,00	050	1,02189409	18,20
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	17,81	12,00	1,0000	12,00	054	1,02189409	18,20
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	356,11	12,00	1,0000	12,00	012	1,02189409	363,91
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	050	1,02189409	1,45
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	1,42	1,00	0,0800	1,00	054	1,02189409	1,45
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	31,33	1,00	0,0800	1,00	152	1,02189409	32,02
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	28,49	1,00	0,0800	1,00	012	1,02189409	29,11

Total Atualizado: 864,65 Juros: 9,00 % Total Atualizado com juros : 942,47

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2005	012 DIFERENÇA SALARIAL	374,98					1,01996839	382,47
01/ 2005	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	18,75					1,01996839	19,12
01/ 2005	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	18,75					1,01996839	19,12

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0003- JOAQUINA DE SOUSA PACHECO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	1,50	1,00	0,0800	1,00	050	1,01996839	1,53
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	1,50	1,00	0,0800	1,00	054	1,01996839	1,53
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	11,00	1,00	0,0800	1,00	963	1,01996839	11,22
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	30,00	1,00	0,0800	1,00	012	1,01996839	30,60
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	6,25	1,00	1,0000	3,00	050	1,01996839	6,37
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	6,25	1,00	1,0000	3,00	054	1,01996839	6,37
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	124,99	1,00	1,0000	3,00	012	1,01996839	127,49

Total Atualizado: 605,82 Juros:

8,00 %

Total Atualizado com juros :

654,29

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2005	012 DIFERENÇA SALARIAL	374,98					1,01898812	382,10
02/ 2005	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	18,75					1,01898812	19,11
02/ 2005	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	18,75					1,01898812	19,11
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	1,50	1,00	0,0800	1,00	050	1,01898812	1,53
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	1,50	1,00	0,0800	1,00	054	1,01898812	1,53
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	30,00	1,00	0,0800	1,00	012	1,01898812	30,57

Total Atualizado:

453,95 Juros:

7,00 %

Total Atualizado com juros :

485,73

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 47.122,06

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora : 2.855,69

Principal Convertido COM Juros de Mora : 77.726,04

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora : 4.353,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0003

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:

- * 012 - DIFERENÇA SALARIAL
- * 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- * 054 - QUINQUÊNIO DEVIDO
- * 152 - DIF. 13. SALÁRIO
- * 963 - 1/3 DE FÉRIAS

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1997 / 02	0	231,88	7,82	18,13	1,44125984	26,13
1997 / 03	0	231,88	7,82	18,13	1,43221398	25,97
1997 / 04	0	231,88	7,82	18,13	1,42337340	25,81
1997 / 05	0	231,88	7,82	18,13	1,41438639	25,64
1997 / 06	0	231,88	7,82	18,13	1,40520339	25,48
1997 / 07	0	231,88	7,82	18,13	1,39601759	25,31
1997 / 08	0	231,88	7,82	18,13	1,38731910	25,15
1997 / 09	0	231,88	7,82	18,13	1,37839537	24,99
1997 / 10	0	231,88	7,82	18,13	1,36942155	24,83
1997 / 11	0	234,15	7,82	18,31	1,34873997	24,70
1997 / 12	0	234,15	7,82	18,31	1,33131965	24,38
1997 / 12	150	214,64	7,82	16,78	1,33131965	22,34
1998 / 01	0	234,15	7,82	18,31	1,31623690	24,10
1998 / 02	0	234,15	7,82	18,31	1,31039124	23,99
1998 / 03	0	234,15	7,82	18,31	1,29870935	23,78
1998 / 04	0	234,15	7,82	18,31	1,29260824	23,67
1998 / 05	0	234,15	7,82	18,31	1,28676248	23,56
1998 / 06	0	234,15	7,82	18,31	1,28047152	23,45
1998 / 07	0	234,15	7,82	18,31	1,27346365	23,32
1998 / 08	0	234,15	7,82	18,31	1,26870727	23,23
1998 / 09	0	234,15	7,82	18,31	1,26300857	23,13
1998 / 10	0	234,15	7,82	18,31	1,25187688	22,92
1998 / 11	0	236,42	7,82	18,49	1,24424221	23,01
1998 / 12	0	236,42	7,82	18,49	1,23628425	22,86
1998 / 12	150	236,42	7,82	18,49	1,23628425	22,86
1999 / 01	0	270,52	8,00	21,64	1,22993410	26,62
1999 / 01	160	90,18	8,00	7,21	1,22993410	8,87
1999 / 02	0	270,52	8,00	21,64	1,21981210	26,40
1999 / 03	0	270,52	8,00	21,64	1,20580785	26,09
1999 / 04	0	270,52	8,00	21,64	1,19850655	25,94
1999 / 05	0	270,52	8,00	21,64	1,19164150	25,79
1999 / 06	0	270,52	7,65	20,69	1,18794935	24,58
1999 / 07	0	270,52	7,65	20,69	1,18447529	24,51
1999 / 08	0	270,52	7,65	20,69	1,18099720	24,43
1999 / 09	0	270,52	7,65	20,69	1,17779947	24,37
1999 / 10	0	270,52	7,65	20,69	1,17513778	24,31

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0003

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1999 / 11 0		273,13	7,65	20,89	1,17279454	24,50
1999 / 12 0		273,13	7,65	20,89	1,16928901	24,43
1999 / 12 150		273,13	7,65	20,89	1,16928901	24,43
2000 / 01 0		273,13	7,65	20,89	1,16678160	24,37
2000 / 01 160		91,05	7,65	6,97	1,16678160	8,13
2000 / 02 0		273,13	7,65	20,89	1,16407164	24,32
2000 / 03 0		273,13	7,65	20,89	1,16146763	24,26
2000 / 04 0		273,13	7,65	20,89	1,15995852	24,23
2000 / 05 0		273,13	7,65	20,89	1,15707509	24,17
2000 / 06 0		273,13	7,72	21,09	1,15460424	24,35
2000 / 07 0		273,13	7,72	21,09	1,15282082	24,31
2000 / 08 0		273,13	7,72	21,09	1,15049108	24,26
2000 / 09 0		278,60	7,72	21,51	1,14929811	24,72
2000 / 10 0		278,60	7,72	21,51	1,14778762	24,69
2000 / 11 0		278,60	7,72	21,51	1,14641536	24,66
2000 / 12 0		278,60	7,72	21,51	1,14528039	24,63
2000 / 12 150		278,60	7,72	21,51	1,14528039	24,63
2001 / 01 0		267,41	7,72	20,64	1,14371464	23,61
2001 / 01 160		89,13	7,72	6,88	1,14371464	7,87
2001 / 02 0		267,41	7,72	20,64	1,14329391	23,60
2001 / 03 0		267,41	7,72	20,64	1,14132626	23,56
2001 / 04 0		267,41	7,65	20,46	1,13956450	23,32
2001 / 05 0		267,41	7,65	20,46	1,13748631	23,27
2001 / 06 0		267,41	7,65	20,46	1,13583027	23,24
2001 / 07 0		267,41	7,65	20,46	1,13306446	23,18
2001 / 08 0		267,41	7,65	20,46	1,12918458	23,10
2001 / 09 0		276,11	7,65	21,12	1,12735038	23,81
2001 / 10 0		276,11	7,65	21,12	1,12407595	23,74
2001 / 11 0		276,11	7,65	21,12	1,12191290	23,69
2001 / 12 0		276,11	7,65	21,12	1,11969255	23,65
2001 / 12 150		276,11	7,65	21,12	1,11969255	23,65
2002 / 01 0		276,11	7,65	21,12	1,11679892	23,59
2002 / 01 160		92,03	7,65	7,04	1,11679892	7,86
2002 / 02 0		289,26	7,65	22,13	1,11549268	24,69
2002 / 03 0		289,26	7,65	22,13	1,11353509	24,64
2002 / 04 0		289,26	7,65	22,13	1,11091666	24,58
2002 / 05 0		289,26	7,65	22,13	1,10866938	24,53
2002 / 06 0		289,26	7,65	22,13	1,10691824	24,50
2002 / 07 0		304,71	7,65	23,31	1,10398605	25,73
2002 / 08 0		304,71	7,65	23,31	1,10125384	25,67
2002 / 09 0		315,38	7,65	24,13	1,09869608	26,51
2002 / 10 0		315,38	7,65	24,13	1,09566328	26,44
2002 / 11 0		315,38	7,65	24,13	1,09277399	26,37

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0003

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
2002 / 12 0		315,38	7,65	24,13	1,08884435	26,27
2002 / 12 150		315,38	7,65	24,13	1,08884435	26,27
2003 / 01 0		315,29	7,65	24,12	1,08355875	26,14
2003 / 01 160		105,10	7,65	8,04	1,08355875	8,71
2003 / 02 0		315,29	7,65	24,12	1,07911710	26,03
2003 / 03 0		315,29	7,65	24,12	1,07505126	25,93
2003 / 04 0		315,29	7,65	24,12	1,07057199	25,82
2003 / 05 0		315,29	7,65	24,12	1,06561687	25,70
2003 / 06 0		338,18	7,65	25,87	1,06119592	27,45
2003 / 07 0		338,18	7,65	25,87	1,05542801	27,30
2003 / 08 0		338,18	7,65	25,87	1,05118333	27,19
2003 / 09 0		365,47	7,65	27,96	1,04765901	29,29
2003 / 10 0		365,47	7,65	27,96	1,04430366	29,20
2003 / 11 0		365,47	7,65	27,96	1,04245226	29,15
2003 / 12 0		365,47	7,65	27,96	1,04047640	29,09
2003 / 12 150		365,47	7,65	27,96	1,04047640	29,09
2004 / 01 0		365,47	7,65	27,96	1,03914629	29,05
2004 / 01 160		121,83	7,65	9,32	1,03914629	9,68
2004 / 02 0		365,47	7,65	27,96	1,03867058	29,04
2004 / 03 0		365,47	7,65	27,96	1,03682710	28,99
2004 / 04 0		365,47	7,65	27,96	1,03592171	28,96
2004 / 05 0		365,47	7,65	27,96	1,03432264	28,92
2004 / 06 0		365,47	7,65	27,96	1,03250440	28,87
2004 / 07 0		365,47	7,65	27,96	1,03049288	28,81
2004 / 08 0		365,47	7,65	27,96	1,02843088	28,75
2004 / 09 0		391,73	7,65	29,97	1,02665682	30,77
2004 / 10 0		391,73	7,65	29,97	1,02552054	30,73
2004 / 11 0		391,73	7,65	29,97	1,02434664	30,70
2004 / 12 0		391,73	7,65	29,97	1,02189409	30,63
2004 / 12 150		391,73	7,65	29,97	1,02189409	30,63
2005 / 01 0		412,48	7,65	31,55	1,01996839	32,18
2005 / 01 160		137,49	7,65	10,52	1,01996839	10,73
2005 / 02 0		412,48	7,65	31,55	1,01898812	32,15

TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO

2.752,23

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0003

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

ANO/MÊS VALOR PAGO VALOR BASE ALÍQUOTA VALOR I.N.S.S. ÍNDICE INSS CORRIGIDO

	Índice %	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO		96.707,65
EMPREGADO		2.752,23
EMPREGADOR	20,00	19.341,53
GIILDRAT	1,00	967,08
TERCEIROS	5,80	5609,29
TOTAL		28.670,13

1399
[Handwritten signature]

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA
CALCULISTA : GERSON LOURENÇO F.G.T.S: SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

012	DIFERENÇA SALARIAL	29.149,41
054	QUINQUÊNIO DEVIDO	882,70
132	DIF. INDENIZAÇÃO	13.794,36
152	DIF. 13. SALÁRIO	2.385,17
200	FGTS DEVIDO	2.658,69
963	1/3 DE FÉRIAS	814,71

TOTAL : 49.685,04

Cálculo do Imposto de renda a Recolher

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
DEMAIS PARC.	27,50	28.508,81	7.839,92	465,35	7.374,57
13o. Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias + 1/3	0,00	769,95	0,00	0,00	0,00
TOTAL					7.374,57

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004- LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 1997	130 INDENIZAÇÃO	12.854,69					1,45079521	18.649,52
01/ 1997	131 INDENIZAÇÃO PAGA	8.193,84					1,45079521	11.887,58
01/ 1997	132 DIF. INDENIZAÇÃO	4.660,85					1,45079521	6.761,94

Total Atualizado: 6.761,94 Juros: 104,00 % Total Atualizado com juros : 13.794,36

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,44125984	192,98
02/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,44125984	0,00
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,44125984	0,00
02/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,44125984	15,44

Total Atualizado: 208,42 Juros: 103,00 % Total Atualizado com juros : 423,09

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,43221398	191,77
03/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,43221398	0,00
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,43221398	0,00
03/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,43221398	15,34

Total Atualizado: 207,11 Juros: 102,00 % Total Atualizado com juros : 418,36

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,4233734	190,59
04/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,4233734	0,00
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,4233734	0,00
04/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,4233734	15,24

Total Atualizado: 205,83 Juros: 101,00 % Total Atualizado com juros : 413,72

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,41438639	189,39
05/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,41438639	0,00
05/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,41438639	0,00
05/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,41438639	15,15

Total Atualizado: 204,54 Juros: 100,00 % Total Atualizado com juros : 409,08

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,40520339	188,16
06/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,40520339	0,00
06/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,40520339	0,00
06/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,40520339	15,05

Total Atualizado: 203,21 Juros: 99,00 % Total Atualizado com juros : 404,39

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,39601759	186,93
07/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,39601759	0,00
07/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,39601759	0,00
07/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,39601759	14,95

Total Atualizado: 201,88 Juros: 98,00 % Total Atualizado com juros : 399,72

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,3873191	185,76
08/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,3873191	0,00
08/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,3873191	0,00

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
08/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,3873191	14,86
Total Atualizado:		200,62 Juros:	97,00 %	Total Atualizado com juros :				395,22
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,37839537	184,57
09/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,37839537	0,00
09/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,37839537	0,00
09/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,37839537	14,76
Total Atualizado:		199,33 Juros:	96,00 %	Total Atualizado com juros :				390,69
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,36942155	183,37
10/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,36942155	0,00
10/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,36942155	0,00
10/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,36942155	14,67
Total Atualizado:		198,04 Juros:	95,00 %	Total Atualizado com juros :				386,18
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,34873997	180,60
11/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,34873997	0,00
11/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,34873997	0,00
11/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,34873997	14,45
Total Atualizado:		195,05 Juros:	94,00 %	Total Atualizado com juros :				378,40
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 1997	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,33131965	178,26
12/ 1997	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,33131965	0,00
12/ 1997	152 DIF. 13. SALÁRIO	0,00	11,00	1,0000	12,00	054	1,33131965	0,00
12/ 1997	152 DIF. 13. SALÁRIO	122,74	11,00	1,0000	12,00	012	1,33131965	163,41
12/ 1997	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,33131965	0,00
12/ 1997	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,33131965	14,26
12/ 1997	200 FGTS DEVIDO	9,82	1,00	0,0800	1,00	152	1,33131965	13,07
Total Atualizado:		369,00 Juros:	93,00 %	Total Atualizado com juros :				712,17
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,3162369	176,24
01/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,3162369	0,00
01/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,3162369	0,00
01/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,3162369	14,10
Total Atualizado:		190,34 Juros:	92,00 %	Total Atualizado com juros :				365,45
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,31039124	175,46
02/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,31039124	0,00
02/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,31039124	0,00
02/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,31039124	14,03
Total Atualizado:		189,49 Juros:	91,00 %	Total Atualizado com juros :				361,93
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,29870935	173,90
03/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,29870935	0,00

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004- LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
03/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,29870935	0,00
03/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,29870935	13,91
Total Atualizado:		187,81 Juros:	90,00 %	Total Atualizado com juros :				356,84
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,29260824	173,08
04/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,29260824	0,00
04/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,29260824	0,00
04/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,29260824	13,84
Total Atualizado:		186,92 Juros:	89,00 %	Total Atualizado com juros :				353,28
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,28676248	172,30
05/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,28676248	0,00
05/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,28676248	0,00
05/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,28676248	13,78
Total Atualizado:		186,08 Juros:	88,00 %	Total Atualizado com juros :				349,83
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,28047152	171,46
06/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,28047152	0,00
06/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,28047152	0,00
06/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,28047152	13,71
Total Atualizado:		185,17 Juros:	87,00 %	Total Atualizado com juros :				346,27
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,27346365	170,52
07/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,27346365	0,00
07/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,27346365	0,00
07/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,27346365	13,64
Total Atualizado:		184,16 Juros:	86,00 %	Total Atualizado com juros :				342,54
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,26870727	169,88
08/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,26870727	0,00
08/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,26870727	0,00
08/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,26870727	13,59
Total Atualizado:		183,47 Juros:	85,00 %	Total Atualizado com juros :				339,42
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,26300857	169,12
09/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,26300857	0,00
09/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,26300857	0,00
09/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,26300857	13,53
Total Atualizado:		182,65 Juros:	84,00 %	Total Atualizado com juros :				336,08
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,25187688	167,63
10/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,25187688	0,00
10/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,25187688	0,00
10/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,25187688	13,41

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

Total Atualizado: 181,04 Juros: 83,00 % Total Atualizado com juros : 331,30

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,24424221	166,60
11/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,24424221	0,00
11/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,24424221	0,00
11/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,24424221	13,33
Total Atualizado:		179,93 Juros:	82,00 %	Total Atualizado com juros :				327,47

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 1998	012 DIFERENÇA SALARIAL	133,90					1,23628425	165,54
12/ 1998	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,23628425	0,00
12/ 1998	152 DIF. 13. SALÁRIO	0,00	12,00	1,0000	12,00	054	1,23628425	0,00
12/ 1998	152 DIF. 13. SALÁRIO	133,90	12,00	1,0000	12,00	012	1,23628425	165,54
12/ 1998	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,23628425	0,00
12/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	012	1,23628425	13,24
12/ 1998	200 FGTS DEVIDO	10,71	1,00	0,0800	1,00	152	1,23628425	13,24
Total Atualizado:		357,56 Juros:	81,00 %	Total Atualizado com juros :				647,18

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,2299341	192,80
01/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,2299341	0,00
01/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,2299341	0,00
01/ 1999	200 FGTS DEVIDO	4,18	1,00	0,0800	1,00	963	1,2299341	5,14
01/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,2299341	15,42
01/ 1999	963 1/3 DE FÉRIAS	0,00	1,00	1,0000	3,00	054	1,2299341	0,00
01/ 1999	963 1/3 DE FÉRIAS	52,25	1,00	1,0000	3,00	012	1,2299341	64,26
Total Atualizado:		277,62 Juros:	80,00 %	Total Atualizado com juros :				499,72

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,2198121	191,22
02/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,2198121	0,00
02/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,2198121	0,00
02/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,2198121	15,30
Total Atualizado:		206,52 Juros:	79,00 %	Total Atualizado com juros :				369,67

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,20580785	189,02
03/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,20580785	0,00
03/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,20580785	0,00
03/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,20580785	15,12
Total Atualizado:		204,14 Juros:	78,00 %	Total Atualizado com juros :				363,37

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,19850655	187,88
04/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,19850655	0,00
04/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,19850655	0,00
04/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,19850655	15,03
Total Atualizado:		202,91 Juros:	77,00 %	Total Atualizado com juros :				359,15

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,1916415	186,80
05/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,1916415	0,00
05/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,1916415	0,00
05/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,1916415	14,94

Total Atualizado: 201,74 Juros: 76,00 % Total Atualizado com juros : 355,06

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,18794935	186,22
06/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,18794935	0,00
06/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,18794935	0,00
06/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,18794935	14,90

Total Atualizado: 201,12 Juros: 75,00 % Total Atualizado com juros : 351,96

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,18447529	185,68
07/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,18447529	0,00
07/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,18447529	0,00
07/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,18447529	14,85

Total Atualizado: 200,53 Juros: 74,00 % Total Atualizado com juros : 348,92

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,1809972	185,13
08/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,1809972	0,00
08/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,1809972	0,00
08/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,1809972	14,81

Total Atualizado: 199,94 Juros: 73,00 % Total Atualizado com juros : 345,90

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,17779947	184,63
09/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,17779947	0,00
09/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,17779947	0,00
09/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,17779947	14,77

Total Atualizado: 199,40 Juros: 72,00 % Total Atualizado com juros : 342,97

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,17513778	184,21
10/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,17513778	0,00
10/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,17513778	0,00
10/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,17513778	14,74

Total Atualizado: 198,95 Juros: 71,00 % Total Atualizado com juros : 340,20

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,17279454	183,85
11/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	0,00					1,17279454	0,00
11/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,00	1,00	0,0800	1,00	054	1,17279454	0,00
11/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,17279454	14,71

Total Atualizado: 198,56 Juros: 70,00 % Total Atualizado com juros : 337,55

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 1999	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,16928901	183,30
12/ 1999	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,84					1,16928901	9,17

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
12/ 1999	152 DIF. 13. SALÁRIO	7,84	12,00	1,0000	12,00	054	1,16928901	9,17
12/ 1999	152 DIF. 13. SALÁRIO	156,76	12,00	1,0000	12,00	012	1,16928901	183,30
12/ 1999	200 FGTS DEVIDO	0,63	1,00	0,0800	1,00	054	1,16928901	0,74
12/ 1999	200 FGTS DEVIDO	13,17	1,00	0,0800	1,00	152	1,16928901	15,40
12/ 1999	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,16928901	14,66

Total Atualizado: 415,74 Juros: 69,00 % Total Atualizado com juros : 702,60

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,1667816	182,90
01/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,84					1,1667816	9,15
01/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,63	1,00	0,0800	1,00	054	1,1667816	0,74
01/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,1667816	14,63
01/ 2000	200 FGTS DEVIDO	4,39	1,00	0,0800	1,00	963	1,1667816	5,12
01/ 2000	963 1/3 DE FÉRIAS	2,61	1,00	1,0000	3,00	054	1,1667816	3,05
01/ 2000	963 1/3 DE FÉRIAS	52,25	1,00	1,0000	3,00	012	1,1667816	60,96

Total Atualizado: 276,55 Juros: 68,00 % Total Atualizado com juros : 464,60

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,16407164	182,48
02/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,84					1,16407164	9,13
02/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,63	1,00	0,0800	1,00	054	1,16407164	0,73
02/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,16407164	14,60

Total Atualizado: 206,94 Juros: 67,00 % Total Atualizado com juros : 345,59

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,16146763	182,07
03/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,84					1,16146763	9,11
03/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,63	1,00	0,0800	1,00	054	1,16146763	0,73
03/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,16146763	14,56

Total Atualizado: 206,47 Juros: 66,00 % Total Atualizado com juros : 342,74

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,15995852	181,84
04/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,84					1,15995852	9,09
04/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,63	1,00	0,0800	1,00	054	1,15995852	0,73
04/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,15995852	14,55

Total Atualizado: 206,21 Juros: 65,00 % Total Atualizado com juros : 340,25

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,15707509	181,38
05/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,84					1,15707509	9,07
05/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,63	1,00	0,0800	1,00	054	1,15707509	0,73
05/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,15707509	14,51

Total Atualizado: 205,69 Juros: 64,00 % Total Atualizado com juros : 337,33

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,15460424	181,00
06/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,84					1,15460424	9,05
06/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,63	1,00	0,0800	1,00	054	1,15460424	0,73
06/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,15460424	14,48

Total Atualizado: 205,26 Juros: 63,00 % Total Atualizado com juros : 334,57

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,15282082	180,72
07/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,84					1,15282082	9,04
07/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,63	1,00	0,0800	1,00	054	1,15282082	0,73
07/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,15282082	14,46

Total Atualizado: 204,95 Juros: 62,00 % Total Atualizado com juros : 332,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	156,76					1,15049108	180,35
08/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,84					1,15049108	9,02
08/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,63	1,00	0,0800	1,00	054	1,15049108	0,72
08/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,54	1,00	0,0800	1,00	012	1,15049108	14,43

Total Atualizado: 204,52 Juros: 61,00 % Total Atualizado com juros : 329,28

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	159,89					1,14929811	183,76
09/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,99					1,14929811	9,18
09/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,64	1,00	0,0800	1,00	054	1,14929811	0,74
09/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,79	1,00	0,0800	1,00	012	1,14929811	14,70

Total Atualizado: 208,38 Juros: 60,00 % Total Atualizado com juros : 333,41

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	159,89					1,14778762	183,52
10/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,99					1,14778762	9,17
10/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,64	1,00	0,0800	1,00	054	1,14778762	0,73
10/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,79	1,00	0,0800	1,00	012	1,14778762	14,68

Total Atualizado: 208,10 Juros: 59,00 % Total Atualizado com juros : 330,88

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	159,89					1,14641536	183,30
11/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,99					1,14641536	9,16
11/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,64	1,00	0,0800	1,00	054	1,14641536	0,73
11/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,79	1,00	0,0800	1,00	012	1,14641536	14,66

Total Atualizado: 207,85 Juros: 58,00 % Total Atualizado com juros : 328,40

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2000	012 DIFERENÇA SALARIAL	159,89					1,14528039	183,12
12/ 2000	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	7,99					1,14528039	9,15
12/ 2000	152 DIF. 13. SALÁRIO	7,99	12,00	1,0000	12,00	054	1,14528039	9,15
12/ 2000	152 DIF. 13. SALÁRIO	159,89	12,00	1,0000	12,00	012	1,14528039	183,12
12/ 2000	200 FGTS DEVIDO	0,64	1,00	0,0800	1,00	054	1,14528039	0,73
12/ 2000	200 FGTS DEVIDO	13,43	1,00	0,0800	1,00	152	1,14528039	15,38
12/ 2000	200 FGTS DEVIDO	12,79	1,00	0,0800	1,00	012	1,14528039	14,65

Total Atualizado: 415,30 Juros: 57,00 % Total Atualizado com juros : 652,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	169,00					1,14371464	193,29
01/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,45					1,14371464	9,66
01/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,14371464	0,78
01/ 2001	200 FGTS DEVIDO	4,74	1,00	0,0800	1,00	963	1,14371464	5,42
01/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,52	1,00	0,0800	1,00	012	1,14371464	15,46
01/ 2001	963 1/3 DE FÉRIAS	2,82	1,00	1,0000	3,00	054	1,14371464	3,23

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
01/ 2001	963 1/3 DE FÉRIAS	56,33	1,00	1,0000	3,00	012	1,14371464	64,43
Total Atualizado:		292,27 Juros:	56,00 %	Total Atualizado com juros :				455,94
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	169,00					1,14329391	193,22
02/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,45					1,14329391	9,66
02/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,14329391	0,78
02/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,52	1,00	0,0800	1,00	012	1,14329391	15,46
Total Atualizado:		219,12 Juros:	55,00 %	Total Atualizado com juros :				339,64
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	169,00					1,14132626	192,88
03/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,45					1,14132626	9,64
03/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,14132626	0,78
03/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,52	1,00	0,0800	1,00	012	1,14132626	15,43
Total Atualizado:		218,73 Juros:	54,00 %	Total Atualizado com juros :				336,84
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	169,00					1,1395645	192,59
04/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,45					1,1395645	9,63
04/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,1395645	0,77
04/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,52	1,00	0,0800	1,00	012	1,1395645	15,41
Total Atualizado:		218,40 Juros:	53,00 %	Total Atualizado com juros :				334,15
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	169,00					1,13748631	192,24
05/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,45					1,13748631	9,61
05/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,13748631	0,77
05/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,52	1,00	0,0800	1,00	012	1,13748631	15,38
Total Atualizado:		218,00 Juros:	52,00 %	Total Atualizado com juros :				331,36
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	169,00					1,13583027	191,96
06/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,45					1,13583027	9,60
06/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,13583027	0,77
06/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,52	1,00	0,0800	1,00	012	1,13583027	15,36
Total Atualizado:		217,69 Juros:	51,00 %	Total Atualizado com juros :				328,71
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	169,00					1,13306446	191,49
07/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,45					1,13306446	9,57
07/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,13306446	0,77
07/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,52	1,00	0,0800	1,00	012	1,13306446	15,32
Total Atualizado:		217,15 Juros:	50,00 %	Total Atualizado com juros :				325,73
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	169,00					1,12918458	190,83
08/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,45					1,12918458	9,54
08/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,68	1,00	0,0800	1,00	054	1,12918458	0,77
08/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,52	1,00	0,0800	1,00	012	1,12918458	15,27
Total Atualizado:		216,41 Juros:	49,00 %	Total Atualizado com juros :				322,45

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004- LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,12735038	196,72
09/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,12735038	9,84
09/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,12735038	0,79
09/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,12735038	15,74
Total Atualizado:		223,09 Juros:	48,00 %	Total Atualizado com juros :				330,17
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,12407595	196,15
10/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,12407595	9,81
10/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,12407595	0,79
10/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,12407595	15,69
Total Atualizado:		222,44 Juros:	47,00 %	Total Atualizado com juros :				326,99
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,1219129	195,77
11/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,1219129	9,79
11/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,1219129	0,79
11/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,1219129	15,66
Total Atualizado:		222,01 Juros:	46,00 %	Total Atualizado com juros :				324,13
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2001	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,11969255	195,39
12/ 2001	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,11969255	9,77
12/ 2001	152 DIF. 13. SALÁRIO	8,73	12,00	1,0000	12,00	054	1,11969255	9,77
12/ 2001	152 DIF. 13. SALÁRIO	174,50	12,00	1,0000	12,00	012	1,11969255	195,39
12/ 2001	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,11969255	0,78
12/ 2001	200 FGTS DEVIDO	14,66	1,00	0,0800	1,00	152	1,11969255	16,41
12/ 2001	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,11969255	15,63
Total Atualizado:		443,14 Juros:	45,00 %	Total Atualizado com juros :				642,55
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,11679892	194,88
01/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,11679892	9,75
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,11679892	0,78
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	4,88	1,00	0,0800	1,00	963	1,11679892	5,45
01/ 2002	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,11679892	15,59
01/ 2002	963 1/3 DE FÉRIAS	2,91	1,00	1,0000	3,00	054	1,11679892	3,25
01/ 2002	963 1/3 DE FÉRIAS	58,17	1,00	1,0000	3,00	012	1,11679892	64,96
Total Atualizado:		294,66 Juros:	44,00 %	Total Atualizado com juros :				424,31
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,11549268	194,65
02/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,11549268	9,74
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,11549268	0,78
02/ 2002	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,11549268	15,57
Total Atualizado:		220,74 Juros:	43,00 %	Total Atualizado com juros :				315,66
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,11353509	194,31
03/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,11353509	9,72
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,11353509	0,78

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004- LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
03/ 2002	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,11353509	15,54
Total Atualizado:		220,35 Juros:	42,00 %	Total Atualizado com juros :				312,90
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,11091666	193,85
04/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,11091666	9,70
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,11091666	0,78
04/ 2002	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,11091666	15,51
Total Atualizado:		219,84 Juros:	41,00 %	Total Atualizado com juros :				309,97
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,10866938	193,46
05/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,10866938	9,68
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,10866938	0,78
05/ 2002	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,10866938	15,48
Total Atualizado:		219,40 Juros:	40,00 %	Total Atualizado com juros :				307,16
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	174,50					1,10691824	193,16
06/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,73					1,10691824	9,66
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,70	1,00	0,0800	1,00	054	1,10691824	0,77
06/ 2002	200 FGTS DEVIDO	13,96	1,00	0,0800	1,00	012	1,10691824	15,45
Total Atualizado:		219,04 Juros:	39,00 %	Total Atualizado com juros :				304,47
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	179,77					1,10398605	198,46
07/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,99					1,10398605	9,92
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,72	1,00	0,0800	1,00	054	1,10398605	0,79
07/ 2002	200 FGTS DEVIDO	14,38	1,00	0,0800	1,00	012	1,10398605	15,88
Total Atualizado:		225,05 Juros:	38,00 %	Total Atualizado com juros :				310,57
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	179,77					1,10125384	197,97
08/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	8,99					1,10125384	9,90
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,72	1,00	0,0800	1,00	054	1,10125384	0,79
08/ 2002	200 FGTS DEVIDO	14,38	1,00	0,0800	1,00	012	1,10125384	15,84
Total Atualizado:		224,50 Juros:	37,00 %	Total Atualizado com juros :				307,57
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	186,07					1,09869608	204,43
09/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	9,30					1,09869608	10,22
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,74	1,00	0,0800	1,00	054	1,09869608	0,81
09/ 2002	200 FGTS DEVIDO	14,89	1,00	0,0800	1,00	012	1,09869608	16,36
Total Atualizado:		231,82 Juros:	36,00 %	Total Atualizado com juros :				315,28
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	186,07					1,09566328	203,87
10/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	9,30					1,09566328	10,19
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,74	1,00	0,0800	1,00	054	1,09566328	0,81
10/ 2002	200 FGTS DEVIDO	14,89	1,00	0,0800	1,00	012	1,09566328	16,31
Total Atualizado:		231,18 Juros:	35,00 %	Total Atualizado com juros :				312,09

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	186,07					1,09277399	203,33
11/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	9,30					1,09277399	10,16
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,74	1,00	0,0800	1,00	054	1,09277399	0,81
11/ 2002	200 FGTS DEVIDO	14,89	1,00	0,0800	1,00	012	1,09277399	16,27

Total Atualizado: 230,57 Juros: 34,00 % Total Atualizado com juros : 308,96

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2002	012 DIFERENÇA SALARIAL	186,07					1,08884435	202,60
12/ 2002	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	9,30					1,08884435	10,13
12/ 2002	152 DIF. 13. SALÁRIO	9,30	12,00	1,0000	12,00	054	1,08884435	10,13
12/ 2002	152 DIF. 13. SALÁRIO	186,07	12,00	1,0000	12,00	012	1,08884435	202,60
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	0,74	1,00	0,0800	1,00	054	1,08884435	0,81
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	15,63	1,00	0,0800	1,00	152	1,08884435	17,02
12/ 2002	200 FGTS DEVIDO	14,89	1,00	0,0800	1,00	012	1,08884435	16,21

Total Atualizado: 459,50 Juros: 33,00 % Total Atualizado com juros : 611,14

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	196,69					1,08355875	213,13
01/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	9,83					1,08355875	10,65
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,79	1,00	0,0800	1,00	054	1,08355875	0,86
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	11,00	1,00	0,0800	1,00	963	1,08355875	11,92
01/ 2003	200 FGTS DEVIDO	15,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,08355875	17,06
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	3,28	1,00	1,0000	3,00	054	1,08355875	3,55
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	65,56	1,00	1,0000	3,00	012	1,08355875	71,04
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	3,28	1,00	1,0000	3,00	054	1,08355875	3,55
01/ 2003	963 1/3 DE FÉRIAS	65,56	1,00	1,0000	3,00	012	1,08355875	71,04

Total Atualizado: 402,80 Juros: 32,00 % Total Atualizado com juros : 531,70

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	196,69					1,0791171	212,25
02/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	9,83					1,0791171	10,61
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,79	1,00	0,0800	1,00	054	1,0791171	0,85
02/ 2003	200 FGTS DEVIDO	15,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,0791171	16,99

Total Atualizado: 240,70 Juros: 31,00 % Total Atualizado com juros : 315,32

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	196,69					1,07505126	211,45
03/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	9,83					1,07505126	10,57
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,79	1,00	0,0800	1,00	054	1,07505126	0,85
03/ 2003	200 FGTS DEVIDO	15,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,07505126	16,92

Total Atualizado: 239,79 Juros: 30,00 % Total Atualizado com juros : 311,73

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	196,69					1,07057199	210,57
04/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	9,83					1,07057199	10,52
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,79	1,00	0,0800	1,00	054	1,07057199	0,85
04/ 2003	200 FGTS DEVIDO	15,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,07057199	16,85

Total Atualizado: 238,79 Juros: 29,00 % Total Atualizado com juros : 308,04

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004- LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	196,69					1,06561687	209,60
05/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	9,83					1,06561687	10,48
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,79	1,00	0,0800	1,00	054	1,06561687	0,84
05/ 2003	200 FGTS DEVIDO	15,74	1,00	0,0800	1,00	012	1,06561687	16,77

Total Atualizado: 237,69 Juros: 28,00 % Total Atualizado com juros : 304,24

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	202,59					1,06119592	214,99
06/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,13					1,06119592	10,75
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,81	1,00	0,0800	1,00	054	1,06119592	0,86
06/ 2003	200 FGTS DEVIDO	16,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,06119592	17,20

Total Atualizado: 243,80 Juros: 27,00 % Total Atualizado com juros : 309,63

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	202,59					1,05542801	213,82
07/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,13					1,05542801	10,69
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,81	1,00	0,0800	1,00	054	1,05542801	0,85
07/ 2003	200 FGTS DEVIDO	16,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,05542801	17,11

Total Atualizado: 242,47 Juros: 26,00 % Total Atualizado com juros : 305,51

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	202,59					1,05118333	212,96
08/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,13					1,05118333	10,65
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,81	1,00	0,0800	1,00	054	1,05118333	0,85
08/ 2003	200 FGTS DEVIDO	16,21	1,00	0,0800	1,00	012	1,05118333	17,04

Total Atualizado: 241,50 Juros: 25,00 % Total Atualizado com juros : 301,88

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,04765901	228,85
09/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,04765901	11,44
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,04765901	0,91
09/ 2003	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,04765901	18,31

Total Atualizado: 259,51 Juros: 24,00 % Total Atualizado com juros : 321,79

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,04430366	228,12
10/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,04430366	11,40
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,04430366	0,91
10/ 2003	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,04430366	18,25

Total Atualizado: 258,68 Juros: 23,00 % Total Atualizado com juros : 318,18

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,04245226	227,71
11/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,04245226	11,38
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,04245226	0,91
11/ 2003	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,04245226	18,22

Total Atualizado: 258,22 Juros: 22,00 % Total Atualizado com juros : 315,03

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2003	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,0404764	227,28
12/ 2003	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,0404764	11,36

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004- LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	10,92	12,00	1,0000	12,00	054	1,0404764	11,36
12/ 2003	152 DIF. 13. SALÁRIO	218,44	12,00	1,0000	12,00	012	1,0404764	227,28
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,0404764	0,91
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	18,35	1,00	0,0800	1,00	152	1,0404764	19,09
12/ 2003	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,0404764	18,19

Total Atualizado: 515,47 Juros: 21,00 % Total Atualizado com juros : 623,72

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,03914629	226,99
01/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,03914629	11,35
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,03914629	0,90
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	6,11	1,00	0,0800	1,00	963	1,03914629	6,35
01/ 2004	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,03914629	18,16
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	3,64	1,00	1,0000	3,00	054	1,03914629	3,78
01/ 2004	963 1/3 DE FÉRIAS	72,81	1,00	1,0000	3,00	012	1,03914629	75,66

Total Atualizado: 343,19 Juros: 20,00 % Total Atualizado com juros : 411,83

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,03867058	226,89
02/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,03867058	11,34
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,03867058	0,90
02/ 2004	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,03867058	18,16

Total Atualizado: 257,29 Juros: 19,00 % Total Atualizado com juros : 306,18

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
03/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,0368271	226,48
03/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,0368271	11,32
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,0368271	0,90
03/ 2004	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,0368271	18,12

Total Atualizado: 256,82 Juros: 18,00 % Total Atualizado com juros : 303,05

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,03592171	226,29
04/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,03592171	11,31
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,03592171	0,90
04/ 2004	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,03592171	18,11

Total Atualizado: 256,61 Juros: 17,00 % Total Atualizado com juros : 300,23

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
05/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,03432264	225,94
05/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,03432264	11,29
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,03432264	0,90
05/ 2004	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,03432264	18,08

Total Atualizado: 256,21 Juros: 16,00 % Total Atualizado com juros : 297,20

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,0325044	225,54
06/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,0325044	11,27
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,0325044	0,90
06/ 2004	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,0325044	18,05

Total Atualizado: 255,76 Juros: 15,00 % Total Atualizado com juros : 294,12

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,03049288	225,10
07/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,03049288	11,25
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,03049288	0,90
07/ 2004	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,03049288	18,01

Total Atualizado: 255,26 Juros: 14,00 % Total Atualizado com juros : 291,00

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	218,44					1,02843088	224,65
08/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	10,92					1,02843088	11,23
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,87	1,00	0,0800	1,00	054	1,02843088	0,89
08/ 2004	200 FGTS DEVIDO	17,48	1,00	0,0800	1,00	012	1,02843088	17,98

Total Atualizado: 254,75 Juros: 13,00 % Total Atualizado com juros : 287,87

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	234,12					1,02665682	240,36
09/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	11,71					1,02665682	12,02
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,94	1,00	0,0800	1,00	054	1,02665682	0,97
09/ 2004	200 FGTS DEVIDO	18,73	1,00	0,0800	1,00	012	1,02665682	19,23

Total Atualizado: 272,58 Juros: 12,00 % Total Atualizado com juros : 305,29

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	234,12					1,02552054	240,09
10/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	11,71					1,02552054	12,01
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,94	1,00	0,0800	1,00	054	1,02552054	0,96
10/ 2004	200 FGTS DEVIDO	18,73	1,00	0,0800	1,00	012	1,02552054	19,21

Total Atualizado: 272,27 Juros: 11,00 % Total Atualizado com juros : 302,22

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
11/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	234,12					1,02434664	239,82
11/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	11,71					1,02434664	12,00
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,94	1,00	0,0800	1,00	054	1,02434664	0,96
11/ 2004	200 FGTS DEVIDO	18,73	1,00	0,0800	1,00	012	1,02434664	19,19

Total Atualizado: 271,97 Juros: 10,00 % Total Atualizado com juros : 299,17

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
12/ 2004	012 DIFERENÇA SALARIAL	234,12					1,02189409	239,25
12/ 2004	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	11,71					1,02189409	11,97
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	11,71	12,00	1,0000	12,00	054	1,02189409	11,97
12/ 2004	152 DIF. 13. SALÁRIO	234,12	12,00	1,0000	12,00	012	1,02189409	239,25
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	0,94	1,00	0,0800	1,00	054	1,02189409	0,96
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	19,67	1,00	0,0800	1,00	152	1,02189409	20,10
12/ 2004	200 FGTS DEVIDO	18,73	1,00	0,0800	1,00	012	1,02189409	19,14

Total Atualizado: 542,64 Juros: 9,00 % Total Atualizado com juros : 591,48

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 2005	012 DIFERENÇA SALARIAL	247,66					1,01996839	252,61
01/ 2005	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	12,38					1,01996839	12,63
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	0,99	1,00	0,0800	1,00	054	1,01996839	1,01
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	19,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,01996839	20,21
01/ 2005	200 FGTS DEVIDO	6,93	1,00	0,0800	1,00	963	1,01996839	7,07
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	4,13	1,00	1,0000	3,00	054	1,01996839	4,21

RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 00907-1995-007-18-00-5 COD. RECTE: 0004 - LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

CALCULISTA: GERSON LOURENÇO

DATA AJUIZAMENTO : 20/09/1995

DATA BASE : 30/09/2005

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

CÁLCULO I.N.S.S. : SIM

F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	
01/ 2005	963 1/3 DE FÉRIAS	82,55	1,00	1,0000	3,00	012	1,01996839	84,20

Total Atualizado: 381,94 Juros: 8,00 % Total Atualizado com juros : 412,50

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
02/ 2005	012 DIFERENÇA SALARIAL	247,66					1,01898812	252,36
02/ 2005	054 QUINQUÊNIO DEVIDO	12,38					1,01898812	12,62
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	0,99	1,00	0,0800	1,00	054	1,01898812	1,01
02/ 2005	200 FGTS DEVIDO	19,81	1,00	0,0800	1,00	012	1,01898812	20,19

Total Atualizado: 286,18 Juros: 7,00 % Total Atualizado com juros : 306,21

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 28.723,93

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora : 1.757,04

Principal Convertido COM Juros de Mora : 47.026,32

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora : 2.658,62

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0004

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:

- * 012 - DIFERENÇA SALARIAL
- * 054 - QUINQUÊNIO DEVIDO
- * 152 - DIF. 13. SALÁRIO
- * 963 - 1/3 DE FÉRIAS

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1997 / 02 0		133,90	7,82	10,47	1,44125984	15,09
1997 / 03 0		133,90	7,82	10,47	1,43221398	15,00
1997 / 04 0		133,90	7,82	10,47	1,42337340	14,90
1997 / 05 0		133,90	7,82	10,47	1,41438639	14,81
1997 / 06 0		133,90	7,82	10,47	1,40520339	14,71
1997 / 07 0		133,90	7,82	10,47	1,39601759	14,62
1997 / 08 0		133,90	7,82	10,47	1,38731910	14,53
1997 / 09 0		133,90	7,82	10,47	1,37839537	14,43
1997 / 10 0		133,90	7,82	10,47	1,36942155	14,34
1997 / 11 0		133,90	7,82	10,47	1,34873997	14,12
1997 / 12 0		133,90	7,82	10,47	1,33131965	13,94
1997 / 12 150		122,74	7,82	9,60	1,33131965	12,78
1998 / 01 0		133,90	7,82	10,47	1,31623690	13,78
1998 / 02 0		133,90	7,82	10,47	1,31039124	13,72
1998 / 03 0		133,90	7,82	10,47	1,29870935	13,60
1998 / 04 0		133,90	7,82	10,47	1,29260824	13,53
1998 / 05 0		133,90	7,82	10,47	1,28676248	13,47
1998 / 06 0		133,90	7,82	10,47	1,28047152	13,41
1998 / 07 0		133,90	7,82	10,47	1,27346365	13,33
1998 / 08 0		133,90	7,82	10,47	1,26870727	13,28
1998 / 09 0		133,90	7,82	10,47	1,26300857	13,22
1998 / 10 0		133,90	7,82	10,47	1,25187688	13,11
1998 / 11 0		133,90	7,82	10,47	1,24424221	13,03
1998 / 12 0		133,90	7,82	10,47	1,23628425	12,94
1998 / 12 150		133,90	7,82	10,47	1,23628425	12,94
1999 / 01 0		156,76	8,00	12,54	1,22993410	15,42
1999 / 01 160		52,25	8,00	4,18	1,22993410	5,14
1999 / 02 0		156,76	8,00	12,54	1,21981210	15,30
1999 / 03 0		156,76	8,00	12,54	1,20580785	15,12
1999 / 04 0		156,76	8,00	12,54	1,19850655	15,03
1999 / 05 0		156,76	8,00	12,54	1,19164150	14,94
1999 / 06 0		156,76	7,65	11,99	1,18794935	14,24
1999 / 07 0		156,76	7,65	11,99	1,18447529	14,20
1999 / 08 0		156,76	7,65	11,99	1,18099720	14,16
1999 / 09 0		156,76	7,65	11,99	1,17779947	14,12
1999 / 10 0		156,76	7,65	11,99	1,17513778	14,09
1999 / 11 0		156,76	7,65	11,99	1,17279454	14,06

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0004

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1999 / 12 0		164,60	7,65	12,59	1,16928901	14,72
1999 / 12 150		164,60	7,65	12,59	1,16928901	14,72
2000 / 01 0		164,60	7,65	12,59	1,16678160	14,69
2000 / 01 160		54,86	7,65	4,20	1,16678160	4,90
2000 / 02 0		164,60	7,65	12,59	1,16407164	14,66
2000 / 03 0		164,60	7,65	12,59	1,16146763	14,62
2000 / 04 0		164,60	7,65	12,59	1,15995852	14,60
2000 / 05 0		164,60	7,65	12,59	1,15707509	14,57
2000 / 06 0		164,60	7,72	12,71	1,15460424	14,68
2000 / 07 0		164,60	7,72	12,71	1,15282082	14,65
2000 / 08 0		164,60	7,72	12,71	1,15049108	14,62
2000 / 09 0		167,88	7,72	12,96	1,14929811	14,89
2000 / 10 0		167,88	7,72	12,96	1,14778762	14,88
2000 / 11 0		167,88	7,72	12,96	1,14641536	14,86
2000 / 12 0		167,88	7,72	12,96	1,14528039	14,84
2000 / 12 150		167,88	7,72	12,96	1,14528039	14,84
2001 / 01 0		177,45	7,72	13,70	1,14371464	15,67
2001 / 01 160		59,15	7,72	4,57	1,14371464	5,23
2001 / 02 0		177,45	7,72	13,70	1,14329391	15,66
2001 / 03 0		177,45	7,72	13,70	1,14132626	15,64
2001 / 04 0		177,45	7,65	13,57	1,13956450	15,46
2001 / 05 0		177,45	7,65	13,57	1,13748631	15,44
2001 / 06 0		177,45	7,65	13,57	1,13583027	15,41
2001 / 07 0		177,45	7,65	13,57	1,13306446	15,38
2001 / 08 0		177,45	7,65	13,57	1,12918458	15,32
2001 / 09 0		183,23	7,65	14,02	1,12735038	15,81
2001 / 10 0		183,23	7,65	14,02	1,12407595	15,76
2001 / 11 0		183,23	7,65	14,02	1,12191290	15,73
2001 / 12 0		183,23	7,65	14,02	1,11969255	15,70
2001 / 12 150		183,23	7,65	14,02	1,11969255	15,70
2002 / 01 0		183,23	7,65	14,02	1,11679892	15,66
2002 / 01 160		61,08	7,65	4,67	1,11679892	5,22
2002 / 02 0		183,23	7,65	14,02	1,11549268	15,64
2002 / 03 0		183,23	7,65	14,02	1,11353509	15,61
2002 / 04 0		183,23	7,65	14,02	1,11091666	15,58
2002 / 05 0		183,23	7,65	14,02	1,10866938	15,54
2002 / 06 0		183,23	7,65	14,02	1,10691824	15,52
2002 / 07 0		188,76	7,65	14,44	1,10398605	15,94
2002 / 08 0		188,76	7,65	14,44	1,10125384	15,90
2002 / 09 0		195,37	7,65	14,95	1,09869608	16,43
2002 / 10 0		195,37	7,65	14,95	1,09566328	16,38
2002 / 11 0		195,37	7,65	14,95	1,09277399	16,34
2002 / 12 0		195,37	7,65	14,95	1,08884435	16,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: 00907-1995-007-18-00-5

COD.RECTE : 0004

ORIGEM : GOIÂNIA

TIPO DE CÁLCULO : Cad. Histórico

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
2002 / 12 150		195,37	7,65	14,95	1,08884435	16,28
2003 / 01 0		206,52	7,65	15,80	1,08355875	17,12
2003 / 01 160		137,68	7,65	10,53	1,08355875	11,41
2003 / 02 0		206,52	7,65	15,80	1,07911710	17,05
2003 / 03 0		206,52	7,65	15,80	1,07505126	16,99
2003 / 04 0		206,52	7,65	15,80	1,07057199	16,92
2003 / 05 0		206,52	7,65	15,80	1,06561687	16,84
2003 / 06 0		212,72	7,65	16,27	1,06119592	17,27
2003 / 07 0		212,72	7,65	16,27	1,05542801	17,17
2003 / 08 0		212,72	7,65	16,27	1,05118333	17,10
2003 / 09 0		229,36	7,65	17,55	1,04765901	18,39
2003 / 10 0		229,36	7,65	17,55	1,04430366	18,33
2003 / 11 0		229,36	7,65	17,55	1,04245226	18,30
2003 / 12 0		229,36	7,65	17,55	1,04047640	18,26
2003 / 12 150		229,36	7,65	17,55	1,04047640	18,26
2004 / 01 0		229,36	7,65	17,55	1,03914629	18,24
2004 / 01 160		76,45	7,65	5,85	1,03914629	6,08
2004 / 02 0		229,36	7,65	17,55	1,03867058	18,23
2004 / 03 0		229,36	7,65	17,55	1,03682710	18,20
2004 / 04 0		229,36	7,65	17,55	1,03592171	18,18
2004 / 05 0		229,36	7,65	17,55	1,03432264	18,15
2004 / 06 0		229,36	7,65	17,55	1,03250440	18,12
2004 / 07 0		229,36	7,65	17,55	1,03049288	18,09
2004 / 08 0		229,36	7,65	17,55	1,02843088	18,05
2004 / 09 0		245,83	7,65	18,81	1,02665682	19,31
2004 / 10 0		245,83	7,65	18,81	1,02552054	19,29
2004 / 11 0		245,83	7,65	18,81	1,02434664	19,27
2004 / 12 0		245,83	7,65	18,81	1,02189409	19,22
2004 / 12 150		245,83	7,65	18,81	1,02189409	19,22
2005 / 01 0		260,04	7,65	19,89	1,01996839	20,29
2005 / 01 160		86,68	7,65	6,63	1,01996839	6,76
2005 / 02 0		260,04	7,65	19,89	1,01898812	20,27

TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO

1.692,80

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S**PROCESSO:** 00907-1995-007-18-00-5**COD.RECTE :** 0004**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**ANO/MÊS VALOR PAGO VALOR BASE ALÍQUOTA VALOR I.N.S.S. ÍNDICE INSS CORRIGIDO**

	Índice %	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO		96.707,65
EMPREGADO		1.692,80
EMPREGADOR	20,00	19.341,53
GIILDRAT	1,00	967,08
TERCEIROS	5,80	5609,29
TOTAL		27.610,70



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SÉTIMA VARA DE GOIÂNIA**

PROCESSO Nº 00907/95-1

EXEQÜENTE : JOÃO BATISTA DA SILVA + 007

**EXECUTADA : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO**

01 - RELATÓRIO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO opõe embargos à execução que lhe movem **JOÃO BATISTA DA SILVA + 007** (fls. 1087/1099).

Houve manifestação (fls. 1227/1230).

É, em síntese, o relatório.

02 - FUNDAMENTAÇÃO

O Juízo está garantido (fls. 1084/1085) e a manifestação é tempestiva.

DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO

Aduz a embargante que os Reclamantes João Batista da Silva e Juraci Duarte Amorim propuseram Reclamatórias Trabalhistas sob nºs 4ª VT 750/2002 e 1ª VT 1464/2002, respectivamente, com objeto idêntico, sendo que já receberam as diferenças salariais devidas, correspondentes ao desvio de função, sendo o Reclamante João Batista da Silva relacionado ao período de 05/1997 a 12/2001 e o Reclamante Juraci Duarte Amorim relacionado ao período de 9/1997 a 8/2002.

Os embargados concordam com as impugnações da embargante, conforme manifestado às fls. 1227/1230.

Portanto, em face da concordância dos embargados, os cálculos foram retificados nos termos pleiteados pela embargante.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SÉTIMA VARA DE GOIÂNIA**

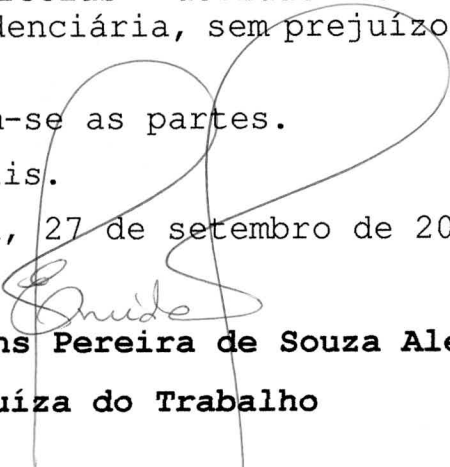
03 - CONCLUSÃO

Isto posto, ACOLHO os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por **CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste *decisum* é parte integrante, fixando a execução em R\$ 297.893,46, já incluídas as parcelas devidas a título de contribuição previdenciária, sem prejuízo de futuras atualizações.

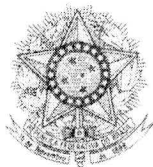
Intimem-se as partes.

Nada mais.

Goiânia, 27 de setembro de 2005.


Eneida Martins Pereira de Souza Alencar

Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 28/09/2005 10:28

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 10255/2005

Processo N°: RT 00907-1995-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA + 007

ADVOGADO...: MARCUS DE FARIA OLIVEIRA

RECLAMADA.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ADVOGADO...: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 1305/1306 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, ACOLHO os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decisum é parte integrante, fixando a execução em R\$ 297.893,46, já incluídas as parcelas devidas a título de contribuição previdenciária, sem prejuízo de futuras atualizações. Intimem-se as partes. Nada mais.

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

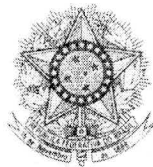
Notificação N°: 10255/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

Certifico que a notificação supra foi publicada no DJ-GO 14.609, de 03/10/2005, 2ª-f., circulado em 03/10/2005, 2ª-f. Pág. 40/41.

Goiânia, 04/10/2005. 3ª-f.

Antonio Marchetti
Téc. Judiciário - TRT 18ª Região



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 28/09/2005 10:28

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 10256/2005

Processo N°: RT 00907-1995-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE: JOSE EUSTAQUIO DA SILVA + 007

ADVOGADO...: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADA.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ADVOGADO...: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 1305/1306 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, ACOELHO os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, tudo em consonância com a fundamentação supra, que deste decismum é parte integrante, fixando a execução em R\$ 297.893,46, já incluídas as parcelas devidas a título de contribuição previdenciária, sem prejuízo de futuras atualizações. Intimem-se as partes. Nada mais.

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO

CERTIDAO

Notificação N°: 10256/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

Certifico que a notificação supra foi publicada no DJ-GO 14.609, de 03/10/2005, 2ª-f., circulado em 03/10/2005, 2ª-f. Pág. 40/41.

Goiânia, 04/10/2005. 3ª-f.

Téc. Judiciário - TRT 18ª. Região

1329
1373
G

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 11/10/05, 3ª feira, decorreu o prazo de 08 (oito) dias para a interposição de Agravo de Petição em face do ato decisório proferido às fls. 1305-6 (intimações de fls. 1307-8).
DOU FÉ.

Goiânia, 14 de outubro de 2005, 6ª feira.

Samuel Fábio Ferreira Júnior
Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 14 de outubro de 2005, 6ª feira.

Samuel Fábio Ferreira Júnior
Diretor de Secretaria

Designa-se leilão público para expropriação do imóvel penhorado (autô de fls. 1084-85), nomeando-se como leiloeiro público oficial o Sr. **Álvaro Sérgio Fuzo**, o qual deverá ser intimado da data do leilão via e-mail, mediante certidão nos autos.

Quando das intimações pertinentes, a da empresa devedora deverá ocorrer via mandado.

Goiânia, 17 de outubro de 2005


Antônia Helena Gomes Borges Taveira
Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO

Processo : 7ª VT/GOIÂNIA-GO Nº 00907-1995-007-18-00-5 RT
Exequente : JOÃO BATISTA DA SILVA + 007
Executada : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Data do Leilão : 18/11/2005 às 13:00 horas

EDITAL DE LEILÃO Nº 501/2005

A Exma. Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designada a data acima indicada, no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, St. Sul, Nesta Capital, será realizado LEILÃO PÚBLICO, para venda e arrematação do bem penhorado na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fl. 1084/1085, encontrado(s) no seguinte endereço: Av. Meia Ponte, 2748, St. Sta. Genoveva, Goiânia/GO, e que é o seguinte:

1)- 1/3 (um terço) da área de terras situada na antiga Fazenda Retiro, compreendida entre as Avenidas Venerando de Freitas Borges, Meia Ponte e o Rio Meia Ponte, no Setor Jaó, nesta Capital, com 78.338,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco 0 cravado na cabeça das pontes margem esquerda do Rio Meia Ponte, lado direito da ponte, sentido Centro-Jaó, daí, segue com o rumo magnético de S.W., 50°07'53" e distância de 45 m até o marco nº 01, cravado na confrontação com a área de nº 01, de propriedade da Cotril S/A - Máquinas e Equipamentos, e a Av. Meia Ponte, daí segue com o rumo magnético de S.W.66°56'19" NE a distância de 196,87 m, confrontando com a área de nº 01, até o marco 02, cravado na confrontação com Av. Prof. Venerando de Freitas Borges, daí, segue defletindo à direita em curvas nas distâncias de 56,69 m e 69,07 m, até o marco 03 (PT), confrontando com a Av. Prof. Venerando de Freitas Borges, daí, segue com o rumo de NW 15°25'57" SE e distância de 185,70 m até o marco nº 04 (PC), confrontando ainda com Av. Prof. Venerando de Freitas Borges, daí, segue defletindo à direita em curva numa distância de 35,00 m até o marco nº 05 (PT), daí segue defletindo à esquerda, em curva numa distância de 80,56 m, até o marco nº 06, confrontando com a Al. Pampulha, daí, segue com o rumo magnético de NE 70°53'15" SW e distância de 88,39 m até o marco nº 07, cravado na margem esquerda do Rio Meia Ponte, confrontando com a faixa de domínio do dito Rio (Setor Jaó), daí, segue margem esquerda acima, até o marco 0, ponto de partida, e parte do prédio no mesmo edificada para instalações comerciais, industriais e prestacionais, construído em alvenaria, estrutura e cobertura metálica, sistema SHED, com área coberta de 8.968,00 m² e 9.000,00 m² com área descoberta, construída de pátios, calçadas com broquetes e paralelepípedos, destinado a estacionamento, inscrito sob o nº 91420, Livro 3-BH, fls. 57, do CRI da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO, avaliada no total em R\$ 3.000.000,00 e 1/3 em R\$ 1.000.000,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. A hasta pública será realizada nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Os encargos porventura existentes (taxas, impostos atrasados etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, , Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, passei o presente em 18 de Outubro de 2005, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA

EDITAL Nº 501/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

Certifico que o edital supra foi publicado no

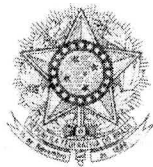
DJ-GO 14.622, de 21/10/2005, 6ª-f.,

circulado em 21/10/2005, 6ª-f. Pág. 35/37.

Goiânia, 21/10/2005. 6ª-f.

ORIGINAL ASSINADO

[Assinatura]
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 20/10/2005 09:33

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 11041/2005

Processo Nº: RT 00907-1995-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA + 007

ADVOGADO...: MARCUS DE FARIA OLIVEIRA

RECLAMADA.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ADVOGADO...: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADO LEILÃO DOS BENS PENHORADOS PARA O DIA 18/11/2005, ÀS 13:00 HORAS, A SER REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AV. 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO

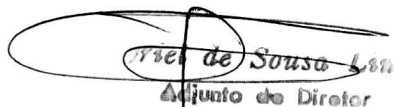
CERTIDÃO

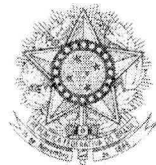
Notificação Nº: 11041/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

Certifico que a notificação supra foi publicada no DJ-GO 14.624, de 26/10/2005, 4ª-f., circulado em 26/10/2005, 4ª-f. Pág. 27/28.

Goiânia, 27/10/2005. 5ª-f.


Adjunto do Diretor



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 20/10/2005 09:33

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 11042/2005

Processo N°: RT 00907-1995-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE: JOSE EUSTAQUIO DA SILVA + 007

ADVOGADO...: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADA.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ADVOGADO...: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO:

CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADO LEILÃO DOS BENS PENHORADOS PARA O DIA 18/11/2005, ÀS 13:00 HORAS, A SER REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AV. 85, N° 30, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQUENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Notificação N°: 11042/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

Certifico que a notificação supra foi publicada no DJ-GO 14.624, de 26/10/2005, 4ª-f., circulado em 26/10/2005, 4ª-f. Pág. 27/28.

Goiânia, 27/10/2005. 5ª-f.

Adjunto do Diretor



1243
10
1377
CP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62)3901-3473 - (62)3901-3470 (fax)
e-mail: vt7go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO Nº 2719/2005

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA

RECLAMADA: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

O(A) Doutor(a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

MANDA ao Oficial de Justiça, a que couber por distribuição, que à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, que em seu cumprimento, dirija-se ao endereço abaixo assinalado ou onde for encontrada e, sendo aí, intime a executada, CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, para tomar ciência de que o leilão dos bens penhorados será realizado no dia 18/11/2005 às 13:00 horas, no auditório do cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA, digitei e subscrevi. Goiânia aos Vinte de Outubro de Dois mil e Cinco.

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: AV. MEIA PONTE, Nº 2748 SETOR SANTA GENOVEVA-GOIÂNIA/GO

ORIGINAL ASSINADO

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido nesta data.

Goiânia, 20/10/2005, 5ª-f.

Lucilene Elias Q. Cruzeiro
Assistente 2



Recebido da Vara pela DSDM em: 20/10/05
Distribuído para o dia: 25/10/05
Vencimento do prazo em: 3/11/05
CARGA N.º 28.89

1378
188
p

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62)3901-3473 - (62)3901-3470 (fax)
e-mail: vt7qo@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO Nº 2719/2005

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5 - 1
RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA
RECLAMADA: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

O(A) Doutor(a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

MANDA ao Oficial de Justiça, a que couber por distribuição, que à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, que em seu cumprimento, dirija-se ao endereço abaixo assinalado ou onde for encontrada e, sendo aí, intime a executada, CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, para tomar ciência de que o leilão dos bens penhorados será realizado no dia 18/11/2005 às 13:00 horas, no auditório do cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº30, Setor Sul, Goiânia-GO.

Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA, digitei e subscrevi. Goiânia aos Vinte de Outubro de Dois mil e Cinco.

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: AV. MEIA PONTE, Nº 2748 SETOR SANTA GENOVEVA-GOIÂNIA/GO

CONAB - SUREG-GO

RECEBI O ORIGINAL

Em 26 OUT / 2005 às 10/10 hs

Emil José Ferreira

Superintendência Regional em Goiás
Superintendente Substituto

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



1379
Cp
12/13
P

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DEMANDADOS JUDICIAIS

7ª Vara do trabalho de Goiânia-GO

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA DA SILVA

RECLAMADO: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N° 00.907/95

MANDADO N° 2719/05

CERTIDÃO

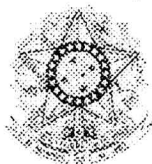
CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, compareci às 10:10 horas do dia 26 de Outubro do corrente ano, à Av. Meia Ponte nº 2748, Setor Santa Genoveva, Goiânia-Go onde intimei o executado na pessoa do Sr. Emil José Ferreira, superintendente substituto, que de tudo ficou ciente, recebeu cópia e assinou contrafé.

À Superior apreciação.

Goiânia, 27 de Outubro de 2005.

VANJA M. M. A. DE FIGUEIRÊDO

Oficiala de Justiça Avaliadora



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

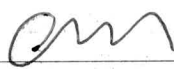
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29 nº 1403 Setor Bueno Goiânia-GO - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

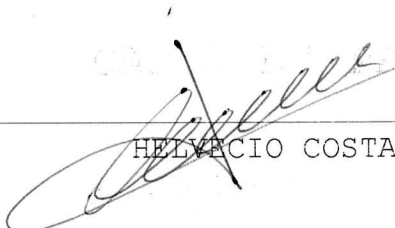
PROCESSO:

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 1316 folha(s) e 7 volume(s), ao Dr(a) **HELVECIO COSTA DE OLIVEIRA**, OAB N° 18887 GO, sob carga n° **3633/2005**, e que deverão ser devolvidos no dia **04 de Novembro de 2005**.

GOIÂNIA, 04 de Novembro de 2005 [Sexta-Feira].



ANTONIA MARCHETTI/ERNESTO CARNEIRO
WENDELL IKEDA/ALINE SOUSA

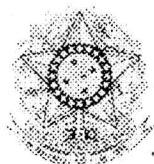


HELVECIO COSTA DE OLIVEIRA



Nº CARGA
03633-2005
Antonia de Castro Marchetti
Téc. Judiciário - TRT-18





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29 nº 1403 Setor Bueno Goiânia-GO - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

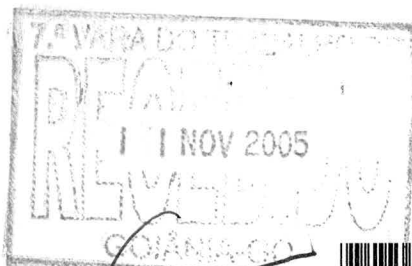
PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 1317 folha(s) e OS SETE volume(s), ao Dr(a) **HELVECIO COSTA DE OLIVEIRA**, OAB N° 18887 GO, sob carga n° **3688/2005**, e que deverão ser devolvidos no dia **10 de Novembro de 2005**.

GOIÂNIA, 09 de Novembro de 2005 [Quarta-Feira].

ANTONIA MARCHETTI/ERNESTO CARNEIRO
WENDELL IKEDA/ALINE SOUSA


HELVECIO COSTA DE OLIVEIRA



Nº CARGA
03688-2005



Antônia de Castro Marchetti
Téc. Judiciário - TRT 18ª. Região

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

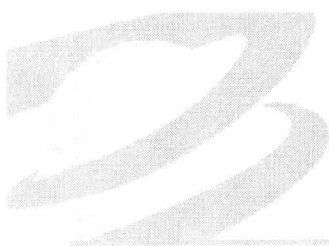
PARTE EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos da
petição (X) ofício () à(s) fl(s) 1318, 1343,
nos termos da Portaria 7.ª VI/60 n.º 001/2000.

Goiânia, 18 de de 2006, 6ª feira

.....
Andrea Mendonça Costa Balestra
Assistente 2



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA – GOIÁS:**

Processo nº 0907-95-07-18-00

Requerente: JOAO BATISTA DA SILVA E OUTROS

Requerido: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TRT-18ª-2015-16-58-095301-1/2
17-Nov-2005 16:58-095301-1/2

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, já qualificada e com a mesma representação nos autos da reclamação em epígrafe, respeitosamente, vem a digna presença de Vossa Excelência **requerer** a juntada do comprovante de pagamento neste feito, da quantia executada.

Requer, outrossim, seja, imediatamente, suspensa a praça designada por este Juízo, no dia 18/11/2005 as 13:00 hs, para a alienação dos bens desta companhia.

Termos em que pede deferimento.

Goiânia, 17 de novembro de 2005.


LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM
OAB/GO 21.012


TATYANA BORGES DAVID QUEIROZ
ESTAGIARIA

ORDEN BANCARIA

UNICA

17Nov2005

EMISSAO : 17Nov2005 NUMERO : 2005OB904798 NUMERO BANCARIO : 003554350-7
EMITENTE : 135141/22211 - CONAB SEDE SUREG PRACA :
BANCO : 002 - BACEN AGENCIA: 0000 -
CONTA : 628705017

FAVORECIDO : 10039945120 - JOAO BATISTA DA SILVA
BANCO : 104 - CEF AGENCIA: 2555 - JUSTICA DO TRABALHO
CONTA : JUDICIAL

PROCESSO : ID.TRANSF.: 135141J032555000130511110

OBSERVACAO/FINALIDADE

VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DA LIQUIDACAO DE SENTENCA TRABALHISTA, REFERENTE
PROCESSO RT/0907/95 DO RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA E OUTROS.

VALOR : 301.958,46
TREZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS****C
ENTAVOS*****


EURIPEDES MALAQUIAS SOUZA
ORDENADOR


EMIL JOSE FERREIRA
GESTOR FINANCEIRO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

R E C I B O

=====

RECEBEMOS DA UG/GESTAO 135141/22211 - CONAB SEDE SUREG GO A
ORDEN BANCARIA NUMERO 2005OB904798

DATA 17/NOV/2005

JOAO BATISTA DA SILVA
10039945120

1383
1316
P

1384
525
J

PROCESSO Nº 0907/1995 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
RECLAMANTE : JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTROS
RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

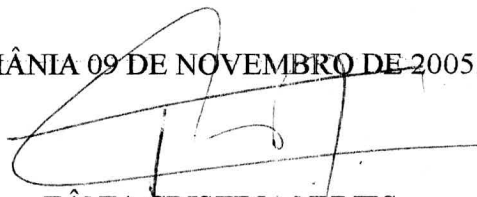
RESUMO GERAL DOS VALORES A SEREM RECOLHIDOS PELA RECLAMADA ,
ATÉ 18/11/2005, CONFORME PLANILHAS ANEXAS

01. TOTAL LÍQUIDO DOS RECLAMANTES	R\$ 190.204,48
02. TOTAL DO FGTS DOS RECLAMANTES	R\$ 11.490,10
03. TOTAL DO IRRF , PARTE DOS RECLAMANTES	R\$ 30.986,71
04. TOTAL DO INSS , PARTE DOS RECLAMANTES	R\$ 7.462,87
05. TOTAL DO INSS , PARTE DA RECLAMADA	R\$ 26.092,67
06. TOTAL DOS HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS	
AO SINDICATO - 15%	R\$ 35.721,63

TOTAL..... R\$ 301.958,46

OBS.: TENDO EM VISTA QUE NA EXECUÇÃO ATUAL, OS RECLAMANTES NÃO FORAM ASSISTIDOS PELO SINDICATO, MAS , POR PATRONO PARTICULAR, NÃO HÁ TAL PARCELA.

GOIÂNIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005.


TÂNIA CRISTINA NUNES
CRC-GO Nº 12.390

PROCESSO Nº 0907/1995 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
RECLAMANTE : JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTROS
RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

~~1385~~
1385
4

1º RECLAMANTE : JOÃO BATISTA DA SILVA

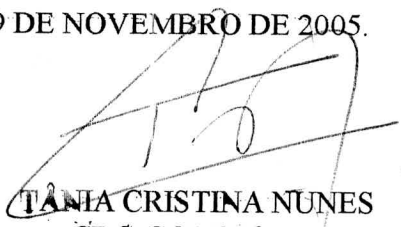
01. VALOR BRUTO DO PRINCIPAL	R\$ 50.536,07
02. DEDUÇÃO DO INSS PARTE DO RECLAMANTE	R\$ -1.444,51
03. DEDUÇÃO DO IRRF, PARTE DO RECLAMANTE	R\$ -5.293,43
04. VALOR LÍQUIDO DO RECLAMANTE	R\$ 43.798,13

VALORES DEVIDOS PELA RECLAMADA

05. VALOR LÍQUIDO DO RECLAMANTE	R\$ 43.798,13
06. VALOR DO FGTS DEVIDO A RECOLHER	R\$ 1.957,85
07. IRRF, PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER	R\$ 5.293,43
08. INSS PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER	R\$ 1.444,51
09. HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS AO SINDICATO - 15%	R\$ 7.574,09

TOTAL..... R\$ 60.068,01

GOIÂNIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005.


TÂNIA CRISTINA NUNES
CRC-GO Nº 12.390

PROCESSO Nº 0907/1995 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
 RECLAMANTE : JOÃO BATISTA DA SILVA
 RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES APURADOS, FLS. 1233/1304 ATÉ 18/11/2005.

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	AD.TEMP. SERVIÇO	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A IV	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
1997	FEV	240,18	4,80	-	19,59	264,57	1,444286	1,001157	382,56	104,60	400,15	782,71
	MAR	240,18	4,80	-	19,59	264,57	1,435222	1,001157	380,16	103,60	393,84	774,00
	ABR	240,18	4,80	-	19,59	264,57	1,426362	1,001157	377,81	102,60	387,63	765,44
2002	JAN	274,60	19,22	-	31,34	325,16	1,119144	1,001157	364,32	45,60	166,13	530,45
	FEV	274,60	19,22	13,73	24,61	332,16	1,117835	1,001157	371,73	44,60	165,79	537,52
	MAR	274,60	19,22	13,73	24,61	332,16	1,115874	1,001157	371,08	43,60	161,79	532,87
	ABR	274,60	19,22	13,73	24,61	332,16	1,113250	1,001157	370,20	42,60	157,71	527,91
	MAI	274,60	19,22	13,73	24,61	332,16	1,110998	1,001157	369,46	41,60	153,69	523,15
	JUN	274,60	19,22	13,73	24,61	332,16	1,109243	1,001157	368,87	40,60	149,76	518,63
	JUL	300,60	21,04	15,03	26,93	363,60	1,106304	1,001157	402,72	39,60	159,48	562,19
	AGO	300,60	21,04	15,03	26,93	363,60	1,103566	1,001157	401,72	38,60	155,06	556,79
	SET	311,12	21,78	15,56	27,87	376,33	1,101003	1,001157	414,82	37,60	155,97	570,79
	OUT	311,12	21,78	15,56	27,87	376,33	1,097964	1,001157	413,67	36,60	151,40	565,08
	NOV	311,12	24,89	15,56	28,12	379,69	1,095069	1,001157	416,27	35,60	148,19	564,46
	DEZ	311,12	24,89	15,56	56,24	407,81	1,091131	1,001157	445,49	34,60	154,14	599,63
2003	JAN	321,70	25,74	16,09	38,79	402,32	1,085834	1,001157	437,36	33,60	146,95	584,31
	FEV	321,70	25,74	16,09	29,09	392,62	1,081383	1,001157	425,06	32,60	138,57	563,63
	MAR	321,70	25,74	16,09	29,09	392,62	1,077309	1,001157	423,46	31,60	133,81	557,28
	ABR	321,70	25,74	16,09	29,09	392,62	1,072820	1,001157	421,70	30,60	129,04	550,74
	MAI	321,70	25,74	16,09	29,09	392,62	1,067855	1,001157	419,75	29,60	124,24	543,99
	JUN	353,80	28,30	17,69	31,98	431,77	1,063424	1,001157	459,69	28,60	131,47	591,16
	JUL	353,80	28,30	17,69	31,98	431,77	1,057644	1,001157	457,19	27,60	126,18	583,37
	AGO	353,80	28,30	17,69	31,98	431,77	1,053391	1,001157	455,35	26,60	121,12	576,47
	SET	380,62	30,45	19,03	34,41	464,51	1,049859	1,001157	488,23	25,60	124,99	613,22
	OUT	380,62	30,45	19,03	34,41	464,51	1,046497	1,001157	486,67	24,60	119,72	606,39
	NOV	380,62	34,26	19,03	34,71	468,62	1,044641	1,001157	490,11	23,60	115,67	605,77
	DEZ	380,62	34,26	19,03	69,42	503,33	1,042661	1,001157	525,41	22,60	118,74	644,15

1386

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	AD.TEMP. SERVIÇO	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A IV	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV		VI	VII	VIII	IX	X	XI
2004	JAN	380,62	34,26	19,03	46,28	480,19	1,041329	1,001157	500,61	21,60	108,13	608,75
	FEV	380,62	34,26	19,03	34,71	468,62	1,040852	1,001157	488,33	20,60	100,60	588,92
	MAR	380,62	34,26	19,03	34,71	468,62	1,039004	1,001157	487,46	19,60	95,54	583,00
	ABR	380,62	34,26	19,03	34,71	468,62	1,038097	1,001157	487,04	18,60	90,59	577,62
	MAI	380,62	34,26	19,03	34,71	468,62	1,036495	1,001157	486,28	17,60	85,59	571,87
	JUN	380,62	34,26	19,03	34,71	468,62	1,034673	1,001157	485,43	16,60	80,58	566,01
	JUL	380,62	34,26	19,03	34,71	468,62	1,032657	1,001157	484,48	15,60	75,58	560,06
	AGO	380,62	34,26	19,03	34,71	468,62	1,030591	1,001157	483,51	14,60	70,59	554,11
	SET	405,94	36,53	20,30	37,02	499,79	1,028813	1,001157	514,79	13,60	70,01	584,80
	OUT	405,94	36,53	20,30	37,02	499,79	1,027674	1,001157	514,22	12,60	64,79	579,01
	NOV	405,94	40,59	20,30	37,35	504,18	1,026498	1,001157	518,14	11,60	60,10	578,24
	DEZ	405,94	40,59	20,30	74,70	541,53	1,024040	1,001157	555,19	10,60	58,85	614,04
2005	JAN	443,45	44,35	22,17	54,40	564,37	1,022110	1,001157	577,52	9,60	55,44	632,96
	FEV	443,45	44,35	22,17	40,80	550,77	1,021128	1,001157	563,06	8,60	48,42	611,48
		13.137,75	1.046,57	607,17	1.291,48	16.082,97			17.398,43		5.488,92	22.887,35

1387

ATUALIZAÇÃO DAS PARCELAS DE INDENIZAÇÃO, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS ATÉ 18/11/2005

ANO	MÊS	DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO	VALOR	C.M. ATÉ 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
1997	JAN	DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO	8.452,71	1,453842	1,001157	12.303,12	105,60	12.992,10	25.295,22
2002	JAN	1/3 DE FÉRIAS	97,94	1,119144	1,001157	109,74	45,60	50,04	159,78
2003	JAN	1/3 DE FÉRIAS	121,17	1,085834	1,001157	131,72	33,60	44,26	175,98
2004	JAN	1/3 DE FÉRIAS	144,63	1,041329	1,001157	150,78	21,60	32,57	183,35
2005	JAN	1/3 DE FÉRIAS	169,99	1,022110	1,001157	173,95	9,60	16,70	190,65
2002	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	351,57	1,091131	1,001157	384,05	34,60	132,88	516,94
2003	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	433,91	1,042661	1,001157	452,94	22,60	102,37	555,31
2004	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	466,83	1,024040	1,001157	478,61	10,60	50,73	529,34

CÁLCULO DO IRRF , PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER

	ALÍQUOTA %	BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO DE RENDA	PARCELA A DEDUZIR	IRRF A RECOLHER
DEMAIS PARCELAS	27,50	20.941,02	5.758,78	465,35	5.293,43
13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
FÉRIAS + 1/3	-	667,91	-	-	-
TOTAL.....					5.293,43

ATUALIZAÇÃO DO INSS PARTE DO RECLAMANTE E RECLAMADA, BASE DE CÁLCULO =R\$ 96.707,65

	INDICE %	VALOR APURADO	C.M. DO MÊS 10 / 2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/95	TOTAL EM 18/11/2005
2005 SET EMPREGADO		1.439,82	1,002100	1,001157	1.444,51
2005 SET EMPREGADOR	20	19.431,53	1,002100	1,001157	19.494,87
2005 SET GIILDRAT	1	967,08	1,002100	1,001157	970,23
2005 SET TERCEIROS	3,3	3.191,50	1,002100	1,001157	3.201,90
2005 SET EDUCAÇÃO	2,5	2.417,79	1,002100	1,001157	2.425,67

1388

PROCESSO Nº 0907/1995 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
RECLAMANTE : JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTROS
RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

2º RECLAMANTE : JURACI DUARTE AMORIM

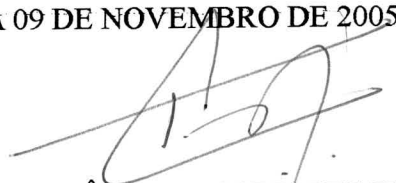
01. VALOR BRUTO DO PRINCIPAL	R\$ 52.217,89
02. DEDUÇÃO DO INSS PARTE DO RECLAMANTE	R\$ -1.558,84
03. DEDUÇÃO DO IRRF, PARTE DO RECLAMANTE	R\$ -5.496,27
04. VALOR LÍQUIDO DO RECLAMANTE	R\$ 45.162,78

VALORES DEVIDOS PELA RECLAMADA

05. VALOR LÍQUIDO DO RECLAMANTE	R\$ 45.162,78
06. VALOR DO FGTS DEVIDO A RECOLHER	R\$ 2.242,13
07. IRRF, PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER	R\$ 5.496,27
08. INSS PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER	R\$ 1.558,84
09. HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS AO SINDICATO - 15%	R\$ 8.169,00

TOTAL..... R\$ 62.629,02

GOIÂNIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005.


TÂNIA CRISTINA NUNES
CRC-GO Nº 12.390

PROCESSO Nº 0907/1995 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
 RECLAMANTE : JURACI DUARTE AMORIM
 RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES APURADOS, FLS. 1233/1304 ATÉ 18/11/2005.

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	AD.TEMP. SERVIÇO	QUINQ. DEVIDO	DIF. DE 14º SALÁRIO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A V	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
1997	FEV	240,18	4,80	-	20,42	21,22	286,62	1,444286	1,001157	414,44	104,60	433,50	847,94
	MAR	240,18	4,80	-	20,42	21,22	286,62	1,435222	1,001157	411,84	103,60	426,67	838,50
	ABR	240,18	4,80	-	20,42	21,22	286,62	1,426362	1,001157	409,30	102,60	419,94	829,24
	MAI	240,18	4,80	-	20,42	21,22	286,62	1,417357	1,001157	406,71	101,60	413,22	819,93
	JUN	240,18	4,80	-	20,42	21,22	286,62	1,408154	1,001157	404,07	100,60	406,50	810,57
	JUL	240,18	4,80	-	20,42	21,22	286,62	1,398949	1,001157	401,43	99,60	399,82	801,26
	AGO	240,18	4,80	-	20,42	19,59	284,99	1,390232	1,001157	396,66	98,60	391,11	787,77
2002	SET	348,10	24,37	17,41	32,49	33,79	456,16	1,101003	1,001157	502,81	37,60	189,06	691,87
	OUT	348,10	24,37	17,41	32,49	33,79	456,16	1,097964	1,001157	501,43	36,60	183,52	684,95
	NOV	348,10	27,85	17,41	32,78	34,10	460,24	1,095069	1,001157	504,58	35,60	179,63	684,21
	DEZ	348,10	27,85	17,41	32,78	65,57	491,71	1,091131	1,001157	537,14	34,60	185,85	722,99
2003	JAN	360,78	28,86	18,04	33,98	46,20	487,86	1,085834	1,001157	530,35	33,60	178,20	708,54
	FEV	360,78	28,86	18,04	33,98	46,20	487,86	1,081383	1,001157	528,17	32,60	172,18	700,36
	MAR	360,78	28,86	18,04	33,98	46,20	487,86	1,077309	1,001157	526,18	31,60	166,27	692,46
	ABR	360,78	28,86	18,04	33,98	46,20	487,86	1,072820	1,001157	523,99	30,60	160,34	684,33
	MAI	360,78	28,86	18,04	33,98	46,20	487,86	1,067855	1,001157	521,57	29,60	154,38	675,95
	JUN	393,61	31,49	19,68	37,06	38,54	520,38	1,063424	1,001157	554,02	28,60	158,45	712,48
	JUL	393,61	31,49	19,68	37,06	38,54	520,38	1,057644	1,001157	551,01	27,60	152,08	703,09
	AGO	393,61	31,49	19,68	37,06	38,54	520,38	1,053391	1,001157	548,80	26,60	145,98	694,78
	SET	419,40	33,55	20,97	39,50	41,07	554,49	1,049859	1,001157	582,81	25,60	149,20	732,01
	OUT	419,40	33,55	20,97	39,50	41,07	554,49	1,046497	1,001157	580,94	24,60	142,91	723,86
	NOV	419,40	37,75	20,97	39,85	41,44	559,41	1,044641	1,001157	585,06	23,60	138,07	723,13
	DEZ	419,40	37,75	20,97	39,85	79,69	597,66	1,042661	1,001157	623,88	22,60	141,00	764,87
2004	JAN	419,40	37,75	20,97	39,85	54,19	572,16	1,041329	1,001157	596,50	21,60	128,84	725,34
	FEV	419,40	37,75	20,97	39,85	41,44	559,41	1,040852	1,001157	582,94	20,60	120,08	703,02
	MAR	419,40	37,75	20,97	39,85	41,44	559,41	1,039004	1,001157	581,90	19,60	114,05	695,95
	ABR	419,40	37,75	20,97	39,85	41,44	559,41	1,038097	1,001157	581,39	18,60	108,14	689,53

1390

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	AD.TEMP. SERVIÇO	QUINQ. DEVIDO	DIF. DE 14º SALÁRIO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A IV	C.M. DE 31/10/2005 VII	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05 VIII	VALOR CORRIGIDO IX	% DE JUROS X	VALOR DOS JUROS XI	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI						
2004	MAI	419,40	37,75	20,97	39,85	41,44	559,41	1,036495	1,001157	580,50	17,60	102,17	682,66
	JUN	419,40	37,75	20,97	39,85	41,44	559,41	1,034673	1,001157	579,48	16,60	96,19	675,67
	JUL	419,40	37,75	20,97	39,85	41,44	559,41	1,032657	1,001157	578,35	15,60	90,22	668,57
	AGO	419,40	37,75	20,97	39,85	41,44	559,41	1,030591	1,001157	577,19	14,60	84,27	661,46
	SET	447,51	40,28	22,38	42,52	44,21	596,90	1,028813	1,001157	614,81	13,60	83,61	698,42
	OUT	447,51	40,28	22,38	42,52	44,21	596,90	1,027674	1,001157	614,13	12,60	77,38	691,51
	NOV	447,51	44,75	22,38	42,89	44,60	602,13	1,026498	1,001157	618,80	11,60	71,78	690,58
	DEZ	447,51	44,75	22,38	42,89	85,77	643,30	1,024040	1,001157	659,53	10,60	69,91	729,44
2005	JAN	474,26	47,43	23,71	45,45	61,81	652,66	1,022110	1,001157	667,86	9,60	64,11	731,98
	FEV	474,26	47,43	23,71	45,45	47,27	638,12	1,021128	1,001157	652,36	8,60	56,10	708,46
		13.829,75	1.086,33	607,46	1.293,78	1.536,19	18.353,51			20.032,92		6.754,77	26.787,69

1391

ATUALIZAÇÃO DAS PARCELAS DE INDENIZAÇÃO, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS ATÉ 18/11/2005

ANO	MÊS	DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO	VALOR	C.M. ATÉ 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
1997	JAN	DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO	8.452,71	1,453842	1,001157	12.303,12	105,60	12.992,10	25.295,22
2002	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	393,36	1,091131	1,001157	429,70	34,60	148,68	578,38
2003	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	478,12	1,042661	1,001157	499,09	22,60	112,80	611,89
2004	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	514,64	1,02404	1,001157	527,62	10,60	55,93	583,55
2003	JAN	1/3 DE FÉRIAS	135,89	1,085834	1,001157	147,72	33,60	49,64	197,36
2004	JAN	1/3 DE FÉRIAS	159,37	1,041329	1,001157	166,15	21,60	35,89	202,04
2005	JAN	1/3 DE FÉRIAS	181,80	1,02211	1,001157	186,03	9,60	17,86	203,89

CÁLCULO DO IRRF , PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER

	ALÍQUOTA %	BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO DE RENDA	PARCELA A DEDUZIR	IRRF A RECOLHER
DEMAIS PARCELAS	27,5	21.340,05	5.868,51	465,35	5.403,16
13º SALÁRIO	15	1.784,74	267,71	174,60	93,11
FÉRIAS + 1/3	0	565,94	-	-	-
TOTAL.....					5.496,27

ATUALIZAÇÃO DO INSS PARTE DO RECLAMANTE E RECLAMADA, BASE DE CÁLCULO =R\$ 96.707,65

	INDICE %	VALOR APURADO	C.M. DO MÊS 10 / 2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/95	TOTAL EM 18/11/2005
2005 SÉT EMPREGADO		1.553,78	1,002100	1,001157	1.558,84
2005 SÉT EMPREGADOR	20	19.341,53	1,002100	1,001157	19.404,57
2005 SÉT GIILDRAT	1	967,08	1,002100	1,001157	970,23
2005 SÉT TERCEIROS	3,3	3.191,50	1,002100	1,001157	3.201,90
2005 SÉT EDUCAÇÃO	2,5	2.417,79	1,002100	1,001157	2.425,67

1392

PROCESSO Nº 0907/1995 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
RECLAMANTE : JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTROS
RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

3º RECLAMANTE : JOAQUINA DE SOUZA PACHECO

01. VALOR BRUTO DO PRINCIPAL	R\$ 78.348,94
02. DEDUÇÃO DO INSS PARTE DO RECLAMANTE	R\$ -2.761,20
03. DEDUÇÃO DO IRRF, PARTE DO RECLAMANTE	R\$ -12.671,04
04. VALOR LÍQUIDO DO RECLAMANTE	R\$ 62.916,70

VALORES DEVIDOS PELA RECLAMADA

05. VALOR LÍQUIDO DO RECLAMANTE	R\$ 62.916,70
06. VALOR DO FGTS DEVIDO A RECOLHER	R\$ 4.641,64
07. IRRF, PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER	R\$ 12.671,04
08. INSS PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER	R\$ 2.761,20
09. HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS AO SINDICATO - 15%	R\$ 12.448,59

TOTAL..... R\$ 95.439,17

GOIÂNIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005.


TÂNIA CRISTINA NUNES
CRC-GO Nº 12.390

PROCESSO Nº 0907/1995 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
 RECLAMANTE : JOAQUINA DE SOUZA PACHECO
 RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES APURADOS, FLS. 1233/1304 ATÉ 18/11/2005.

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	AD.TEMP. SERVIÇO	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A V	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
1997	FEV	227,33	4,55	-	18,55	250,43	1,444286	1,001157	362,11	104,60	378,77	740,88
	MAR	227,33	4,55	-	18,55	250,43	1,435222	1,001157	359,84	103,60	372,79	732,63
	ABR	227,33	4,55	-	18,55	250,43	1,426362	1,001157	357,62	102,60	366,92	724,53
	MAI	227,33	4,55	-	18,55	250,43	1,417357	1,001157	355,36	101,60	361,05	716,40
	JUN	227,33	4,55	-	18,55	250,43	1,408154	1,001157	353,05	100,60	355,17	708,22
	JUL	227,33	4,55	-	18,55	250,43	1,398949	1,001157	350,74	99,60	349,34	700,09
	AGO	227,33	4,55	-	18,55	250,43	1,390232	1,001157	348,56	98,60	343,68	692,24
	SET	227,33	4,55	-	18,55	250,43	1,381290	1,001157	346,32	97,60	338,01	684,32
	OUT	227,33	4,55	-	18,55	250,43	1,372297	1,001157	344,06	96,60	332,36	676,43
	NOV	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,351572	1,001157	342,19	95,60	327,14	669,33
	DEZ	227,33	6,82	-	35,91	270,06	1,334115	1,001157	360,71	94,60	341,23	701,94
1998	JAN	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,319001	1,001157	333,95	93,60	312,58	646,52
	FEV	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,313143	1,001157	332,46	92,60	307,86	640,33
	MAR	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,301437	1,001157	329,50	91,60	301,82	631,32
	ABR	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,295323	1,001157	327,95	90,60	297,13	625,08
	MAI	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,289465	1,001157	326,47	89,60	292,52	618,99
	JUN	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,283161	1,001157	324,87	88,60	287,84	612,71
	JUL	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,276138	1,001157	323,10	87,60	283,03	606,13
	AGO	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,271372	1,001157	321,89	86,60	278,76	600,65
	SET	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,265661	1,001157	320,44	85,60	274,30	594,74
	OUT	227,33	6,82	-	18,74	252,89	1,254506	1,001157	317,62	84,60	268,71	586,32
	NOV	227,33	9,09	-	18,92	255,34	1,246855	1,001157	318,74	83,60	266,47	585,21
	DEZ	227,33	9,09	-	37,84	274,26	1,238880	1,001157	340,17	82,60	280,98	621,15
1999	JAN	260,12	10,40	-	28,86	299,38	1,232517	1,001157	369,42	81,60	301,44	670,86
	FEV	260,12	10,40	-	21,64	292,16	1,222374	1,001157	357,54	80,60	288,18	645,72
	MAR	260,12	10,40	-	21,64	292,16	1,208340	1,001157	353,44	79,60	281,34	634,77
	ABR	260,12	10,40	-	21,64	292,16	1,201023	1,001157	351,30	78,60	276,12	627,42

1304
 1304
 1304

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	AD.TEMP. SERVIÇO	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A IV	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
1999	MAI	260,12	10,40	-	21,64	292,16	1,194144	1,001157	349,28	77,60	271,04	620,33
	JUN	260,12	10,40	-	21,64	292,16	1,190444	1,001157	348,20	76,60	266,72	614,93
	JUL	260,12	10,40	-	21,64	292,16	1,186963	1,001157	347,18	75,60	262,47	609,66
	AGO	260,12	10,40	-	21,64	292,16	1,183477	1,001157	346,16	74,60	258,24	604,40
	SET	260,12	10,40	-	21,64	292,16	1,180273	1,001157	345,23	73,60	254,09	599,31
	OUT	260,12	10,40	-	21,64	292,16	1,177606	1,001157	344,45	72,60	250,07	594,52
	NOV	260,12	13,01	-	21,85	294,98	1,175257	1,001157	347,08	71,60	248,51	595,59
	DEZ	260,12	13,01	-	43,70	316,83	1,171745	1,001157	371,67	70,60	262,40	634,07
2000	JAN	260,12	13,01	-	29,14	302,27	1,169232	1,001157	353,83	69,60	246,27	600,10
	FEV	260,12	13,01	-	21,85	294,98	1,166516	1,001157	344,50	68,60	236,32	580,82
	MAR	260,12	13,01	-	21,85	294,98	1,163907	1,001157	343,73	67,60	232,36	576,09
	ABR	260,12	13,01	-	21,85	294,98	1,162394	1,001157	343,28	66,60	228,62	571,90
	MAI	260,12	13,01	-	21,85	294,98	1,159505	1,001157	342,43	65,60	224,63	567,06
	JUN	260,12	13,01	-	21,85	294,98	1,157029	1,001157	341,70	64,60	220,74	562,43
	JUL	260,12	13,00	-	21,85	294,97	1,155242	1,001157	341,16	63,60	216,98	558,13
	AGO	260,12	13,01	-	21,85	294,98	1,152907	1,001157	340,48	62,60	213,14	553,62
2001	SET	265,33	13,27	-	22,29	300,89	1,151712	1,001157	346,94	61,60	213,71	560,65
	OUT	265,33	13,27	-	22,29	300,89	1,150198	1,001157	346,48	60,60	209,97	556,45
	NOV	265,33	13,27	-	22,29	300,89	1,148823	1,001157	346,07	59,60	206,26	552,33
	DEZ	265,33	13,27	-	44,58	323,18	1,147685	1,001157	371,34	58,60	217,60	588,94
	JAN	254,68	12,73	-	28,52	295,93	1,146116	1,001157	339,56	57,60	195,59	535,15
	FEV	254,68	12,73	-	21,39	288,80	1,145695	1,001157	331,26	56,60	187,49	518,75
	MAR	254,68	12,73	-	21,39	288,80	1,143723	1,001157	330,69	55,60	183,86	514,55
	ABR	254,68	12,73	-	21,39	288,80	1,141958	1,001157	330,18	54,60	180,28	510,46
	MAI	254,68	12,73	-	21,39	288,80	1,139875	1,001157	329,58	53,60	176,65	506,23
	JUN	254,68	12,73	-	21,39	288,80	1,138216	1,001157	329,10	52,60	173,11	502,20
	JUL	254,68	12,73	-	21,39	288,80	1,135444	1,001157	328,30	51,60	169,40	497,70
	AGO	254,68	12,73	-	21,39	288,80	1,131556	1,001157	327,17	50,60	165,55	492,72
	SET	262,96	13,15	-	22,09	298,20	1,129718	1,001157	337,27	49,60	167,29	504,56
	OUT	262,96	13,15	-	22,09	298,20	1,126437	1,001157	336,29	48,60	163,44	499,73
	NOV	262,96	13,15	-	22,09	298,20	1,124269	1,001157	335,64	47,60	159,77	495,41
	DEZ	262,96	13,15	-	44,18	320,29	1,122044	1,001157	359,80	46,60	167,66	527,46

1395

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	AD.TEMP. SERVIÇO	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A IV	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
2002	JAN	262,96	13,15	-	29,45	305,56	1,119144	1,001157	342,36	45,60	156,12	498,48
	FEV	262,96	13,15	13,15	23,14	312,40	1,117835	1,001157	349,62	44,60	155,93	505,54
	MAR	262,96	13,15	13,15	23,14	312,40	1,115874	1,001157	349,00	43,60	152,17	501,17
	ABR	262,96	13,15	13,15	23,14	312,40	1,113250	1,001157	348,18	42,60	148,33	496,51
	MAI	262,96	13,15	13,15	23,14	312,40	1,110998	1,001157	347,48	41,60	144,55	492,03
	JUN	262,96	13,15	13,15	23,14	312,40	1,109243	1,001157	346,93	40,60	140,85	487,78
	JUL	277,01	13,85	13,85	24,38	329,09	1,106304	1,001157	364,49	39,60	144,34	508,83
	AGO	277,01	13,85	13,85	24,38	329,09	1,103566	1,001157	363,59	38,60	140,35	503,94
	SET	286,70	14,34	14,34	25,24	340,62	1,101003	1,001157	375,46	37,60	141,17	516,63
	OUT	286,70	14,34	14,34	25,24	340,62	1,097964	1,001157	374,42	36,60	137,04	511,46
	NOV	286,70	14,34	14,34	25,24	340,62	1,095069	1,001157	373,43	35,60	132,94	506,38
	DEZ	286,70	14,34	14,34	50,48	365,86	1,091131	1,001157	399,66	34,60	138,28	537,95
2003	JAN	286,61	14,34	14,34	33,63	348,92	1,085834	1,001157	379,31	33,60	127,45	506,75
	FEV	286,61	14,34	14,34	25,23	340,52	1,081383	1,001157	368,66	32,60	120,18	488,84
	MAR	286,61	14,34	14,34	25,23	340,52	1,077309	1,001157	367,27	31,60	116,06	483,33
	ABR	286,61	14,34	14,34	25,23	340,52	1,072820	1,001157	365,74	30,60	111,92	477,66
	MAI	286,61	14,34	14,34	25,23	340,52	1,067855	1,001157	364,05	29,60	107,76	471,80
	JUN	307,44	15,37	15,37	27,06	365,24	1,063424	1,001157	388,85	28,60	111,21	500,07
	JUL	307,44	15,37	15,37	27,06	365,24	1,057644	1,001157	386,74	27,60	106,74	493,48
	AGO	307,44	15,37	15,37	27,06	365,24	1,053391	1,001157	385,19	26,60	102,46	487,65
	SET	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,049859	1,001157	414,87	25,60	106,21	521,08
	OUT	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,046497	1,001157	413,54	24,60	101,73	515,27
	NOV	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,044641	1,001157	412,81	23,60	97,42	510,23
	DEZ	332,25	16,61	16,61	58,48	423,95	1,042661	1,001157	442,55	22,60	100,02	542,56
2004	JAN	332,25	16,61	16,61	38,98	404,45	1,041329	1,001157	421,65	21,60	91,08	512,73
	FEV	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,040852	1,001157	411,31	20,60	84,73	496,04
	MAR	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,039004	1,001157	410,58	19,60	80,47	491,05
	ABR	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,038097	1,001157	410,22	18,60	76,30	486,52
	MAI	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,036495	1,001157	409,59	17,60	72,09	481,68
	JUN	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,034676	1,001157	408,87	16,60	67,87	476,74
	JUL	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,032657	1,001157	408,07	15,60	63,66	471,73
	AGO	332,25	16,61	16,61	29,24	394,71	1,030591	1,001157	407,26	14,60	59,46	466,71

1396
1/2005

ATUALIZAÇÃO DAS PARCELAS DE INDENIZAÇÃO, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS ATÉ 18/11/2005

ANO	MÊS	DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO	VALOR	C.M. ATÉ 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
1997	JAN	DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO	7.877,44	1,453842	1,001157	11.465,80	105,60	12.107,89	23.573,69
1997	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	214,64	1,334572	1,001157	286,78	94,60	271,30	558,08
1998	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	236,42	1,238880	1,001157	293,23	82,60	242,21	535,45
1999	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	273,13	1,171745	1,001157	320,41	70,60	226,21	546,62
2000	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	278,60	1,147685	1,001157	320,11	58,60	187,59	507,70
2001	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	276,11	1,122044	1,001157	310,17	46,60	144,54	454,70
2002	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	315,38	1,091131	1,001157	344,52	34,60	119,20	463,72
2003	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	365,47	1,042661	1,001157	381,50	22,60	86,22	467,72
2004	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	391,73	1,024040	1,001157	401,61	10,60	42,57	444,18
1999	JAN	1/3 DE FÉRIAS	90,18	1,232517	1,001157	111,28	81,60	90,80	202,08
2000	JAN	1/3 DE FÉRIAS	91,05	1,169232	1,001157	106,58	69,60	74,18	180,76
2001	JAN	1/3 DE FÉRIAS	89,13	1,146116	1,001157	102,27	57,60	58,91	161,18
2002	JAN	1/3 DE FÉRIAS	92,03	1,119144	1,001157	103,11	45,60	47,02	150,13
2003	JAN	1/3 DE FÉRIAS	105,10	1,085834	1,001157	114,25	33,60	38,39	152,64
2004	JAN	1/3 DE FÉRIAS	121,83	1,041329	1,001157	127,01	21,60	27,43	154,45
2005	JAN	1/3 DE FÉRIAS	137,49	1,022110	1,001157	140,69	9,60	13,51	154,20

1397
1397
1397

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	AD.TEMP. SERVIÇO	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A IV	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
2004	SET	256,11	17,81	17,81	31,33	323,06	1,028813	1,001157	332,75	13,60	45,25	378,01
	OUT	256,11	17,81	17,81	31,33	323,06	1,027674	1,001157	332,38	12,60	41,88	374,26
	NOV	256,11	17,81	17,81	31,33	323,06	1,026498	1,001157	332,00	11,60	38,51	370,52
	DEZ	256,11	17,81	17,81	42,66	334,39	1,024040	1,001157	342,82	10,60	36,34	379,16
2005	JAN	374,98	18,75	18,75	44,00	456,48	1,022110	1,001157	467,11	9,60	44,84	511,96
	FEV	374,98	18,75	18,75	33,00	445,48	1,021128	1,001157	455,42	8,60	39,17	494,58
		25.976,94	1.172,41	576,68	2.476,52	30.202,55			34.779,69		19.178,61	53.958,30

1398
1398
1398

CÁLCULO DO IRRF , PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER

	ALÍQUOTA %	BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO DE RENDA	PARCELA A DEDUZIR	IRRF A RECOLHER
DEMAIS PARCELAS	27,50	47.768,70	13.136,39	465,35	12.671,04
13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
FÉRIAS + 1/3	-	1.097,82	-	-	-
TOTAL.....					12.671,04

ATUALIZAÇÃO DO INSS PARTE DO RECLAMANTE E RECLAMADA, BASE DE CÁLCULO =R\$ 96.707,65

		ÍNDICE %	VALOR APURADO	C.M. DO MÊS 10 / 2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/95	TOTAL EM 18/11/2005
2005 SET	EMPREGADO		2.752,23	1,002100	1,001157	2.761,20
2005 SET	EMPREGADOR	20	19.341,53	1,002100	1,001157	19.404,57
2005 SET	GIILDRAT	1	967,08	1,002100	1,001157	970,23
2005 SET	TERCEIROS	3,3	3.191,50	1,002100	1,001157	3.201,90
2005 SET	EDUCAÇÃO	2,5	2.417,79	1,002100	1,001157	2.425,67

1399

PROCESSO Nº 0907/1995 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA -GO
RECLAMANTE : JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTROS
RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

4º RECLAMANTE : LINDALVA DE AZEVEDO MOURA

01. VALOR BRUTO DO PRINCIPAL	R\$ 47.551,16
02. DEDUÇÃO DO INSS PARTE DO RECLAMANTE	R\$ -1.698,32
03. DEDUÇÃO DO IRRF, PARTE DO RECLAMANTE	R\$ -7.525,97
04. VALOR LÍQUIDO DO RECLAMANTE	R\$ 38.326,87

VALORES DEVIDOS PELA RECLAMADA

05. VALOR LÍQUIDO DO RECLAMANTE	R\$ 38.326,87
06. VALOR DO FGTS DEVIDO A RECOLHER	R\$ 2.648,48
07. IRRF, PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER	R\$ 7.525,97
08. INSS PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER	R\$ 1.698,32
09. HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS AO SINDICATO - 15%	R\$ 7.529,95

TOTAL..... R\$ 57.729,59

GOIÂNIA 09 DE NOVEMBRO DE 2005.


TÂNIA CRISTINA NUNES
CRC-GO Nº 12.390

PROCESSO Nº 0907/1995 - 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
 RECLAMANTE : LINDALVA DE AZEVEDO MOURA
 RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES APURADOS, FLS. 1233/1304 ATÉ 18/11/2005.

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A III	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DE JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1997	FEV	133,90	-	10,71	144,61	1,444286	1,001157	209,10	104,60	218,72	427,82
	MAR	133,90	-	10,71	144,61	1,435222	1,001157	207,79	103,60	215,27	423,06
	ABR	133,90	-	10,71	144,61	1,426362	1,001157	206,50	102,60	211,87	418,38
	MAI	133,90	-	10,71	144,61	1,417357	1,001157	205,20	101,60	208,48	413,69
	JUN	133,90	-	10,71	144,61	1,408154	1,001157	203,87	100,60	205,09	408,96
	JUL	133,90	-	10,71	144,61	1,398949	1,001157	202,54	99,60	201,73	404,26
	AGO	133,90	-	10,71	144,61	1,390232	1,001157	201,27	98,60	198,46	399,73
	SET	133,90	-	10,71	144,61	1,381290	1,001157	199,98	97,60	195,18	395,16
	OUT	133,90	-	10,71	144,61	1,372297	1,001157	198,68	96,60	191,92	390,60
	NOV	133,90	-	10,71	144,61	1,351572	1,001157	195,68	95,60	187,07	382,74
	DEZ	133,90	-	20,53	154,43	1,334115	1,001157	206,27	94,60	195,13	401,39
1998	JAN	133,90	-	10,71	144,61	1,319001	1,001157	190,96	93,60	178,74	369,70
	FEV	133,90	-	10,71	144,61	1,313143	1,001157	190,11	92,60	176,04	366,16
	MAR	133,90	-	10,71	144,61	1,301437	1,001157	188,42	91,60	172,59	361,01
	ABR	133,90	-	10,71	144,61	1,295323	1,001157	187,53	90,60	169,91	357,44
	MAI	133,90	-	10,71	144,61	1,289465	1,001157	186,69	89,60	167,27	353,96
	JUN	133,90	-	10,71	144,61	1,283161	1,001157	185,77	88,60	164,59	350,37
	JUL	133,90	-	10,71	144,61	1,276138	1,001157	184,76	87,60	161,85	346,60
	AGO	133,90	-	10,71	144,61	1,271372	1,001157	184,07	86,60	159,40	343,47
	SET	133,90	-	10,71	144,61	1,265661	1,001157	183,24	85,60	156,85	340,09
	OUT	133,90	-	10,71	144,61	1,254506	1,001157	181,62	84,60	153,65	335,28
	NOV	133,90	-	10,71	144,61	1,246855	1,001157	180,52	83,60	150,91	331,43
	DEZ	133,90	-	21,42	155,32	1,238880	1,001157	192,65	82,60	159,13	351,77
1999	JAN	156,76	-	16,72	173,48	1,232517	1,001157	214,06	81,60	174,68	388,74
	FEV	156,76	-	12,54	169,30	1,222374	1,001157	207,19	80,60	166,99	374,18
	MAR	156,76	-	12,54	169,30	1,208340	1,001157	204,81	79,60	163,03	367,84
	ABR	156,76	-	12,54	169,30	1,201023	1,001157	203,57	78,60	160,00	363,57

10/11/05
 [Assinatura]

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A IV	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DE JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1999	MAI	156,76	-	12,54	169,30	1,194144	1,001157	202,40	77,60	157,06	359,47
	JUN	156,76	-	12,54	169,30	1,190444	1,001157	201,78	76,60	154,56	356,34
	JUL	156,76	-	12,54	169,30	1,186963	1,001157	201,19	75,60	152,10	353,28
	AGO	156,76	-	12,54	169,30	1,183477	1,001157	200,59	74,60	149,64	350,24
	SET	156,76	-	12,54	169,30	1,180273	1,001157	200,05	73,60	147,24	347,29
	OUT	156,76	-	12,54	169,30	1,177606	1,001157	199,60	72,60	144,91	344,51
	NOV	156,76	-	12,54	169,30	1,175257	1,001157	199,20	71,60	142,63	341,83
2000	DEZ	156,76	7,84	26,34	190,94	1,171745	1,001157	223,99	70,60	158,14	382,13
	JAN	156,76	7,84	17,56	182,16	1,169232	1,001157	213,23	69,60	148,41	361,64
	FEV	156,76	7,84	13,17	177,77	1,166516	1,001157	207,61	68,60	142,42	350,03
	MAR	156,76	7,84	13,17	177,77	1,163907	1,001157	207,15	67,60	140,03	347,18
	ABR	156,76	7,84	13,17	177,77	1,162394	1,001157	206,88	66,60	137,78	344,66
	MAI	156,76	7,84	13,17	177,77	1,159505	1,001157	206,36	65,60	135,37	341,74
	JUN	156,76	7,84	13,17	177,77	1,157029	1,001157	205,92	64,60	133,03	338,95
	JUL	156,76	7,84	13,17	177,77	1,155242	1,001157	205,60	63,60	130,76	336,37
	AGO	156,76	7,84	13,17	177,77	1,152907	1,001157	205,19	62,60	128,45	333,64
	SET	159,89	7,99	13,43	181,31	1,151712	1,001157	209,06	61,60	128,78	337,84
	OUT	159,89	7,99	13,43	181,31	1,150198	1,001157	208,78	60,60	126,52	335,31
	NOV	159,89	7,99	13,43	181,31	1,148823	1,001157	208,53	59,60	124,29	332,82
	DEZ	159,89	7,99	26,86	194,74	1,147685	1,001157	223,76	58,60	131,12	354,88
2001	JAN	169,00	8,45	18,94	196,39	1,146116	1,001157	225,35	57,60	129,80	355,15
	FEV	169,00	8,45	14,20	191,65	1,145695	1,001157	219,83	56,60	124,42	344,25
	MAR	169,00	8,45	14,20	191,65	1,143723	1,001157	219,45	55,60	122,01	341,46
	ABR	169,00	8,45	14,20	191,65	1,141958	1,001157	219,11	54,60	119,63	338,74
	MAI	169,00	8,45	14,20	191,65	1,139875	1,001157	218,71	53,60	117,23	335,94
	JUN	169,00	8,45	14,20	191,65	1,138216	1,001157	218,39	52,60	114,87	333,27
	JUL	169,00	8,45	14,20	191,65	1,135444	1,001157	217,86	51,60	112,42	330,28
	AGO	169,00	8,45	14,20	191,65	1,131556	1,001157	217,11	50,60	109,86	326,97
	SET	169,00	8,73	14,66	192,39	1,129718	1,001157	217,60	49,60	107,93	325,53
	OUT	174,50	8,73	14,66	197,89	1,126437	1,001157	223,17	48,60	108,46	331,63
	NOV	174,50	8,73	14,66	197,89	1,124269	1,001157	222,74	47,60	106,02	328,76
	DEZ	174,50	8,73	29,32	212,55	1,122044	1,001157	238,77	46,60	111,27	350,03

1402
1258

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A IV	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DE JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
2002	JAN	174,50	8,73	19,54	202,77	1,119144	1,001157	227,19	45,60	103,60	330,79
	FEV	174,50	8,73	14,66	197,89	1,117835	1,001157	221,46	44,60	98,77	320,24
	MAR	174,50	8,73	14,66	197,89	1,115874	1,001157	221,08	43,60	96,39	317,46
	ABR	174,50	8,73	14,66	197,89	1,113250	1,001157	220,56	42,60	93,96	314,51
	MAI	174,50	8,73	14,66	197,89	1,110998	1,001157	220,11	41,60	91,57	311,68
	JUN	174,50	8,73	14,66	197,89	1,109243	1,001157	219,76	40,60	89,22	308,99
	JUL	179,77	8,99	15,10	203,86	1,106304	1,001157	225,79	39,60	89,41	315,21
	AGO	186,07	8,99	15,10	210,16	1,103566	1,001157	232,19	38,60	89,63	321,82
	SET	186,07	9,30	15,63	211,00	1,101003	1,001157	232,58	37,60	87,45	320,03
	OUT	186,07	9,30	15,63	211,00	1,097964	1,001157	231,94	36,60	84,89	316,83
	NOV	186,07	9,30	15,63	211,00	1,095069	1,001157	231,33	35,60	82,35	313,68
	DEZ	186,07	9,30	31,26	226,63	1,091131	1,001157	247,57	34,60	85,66	333,23
2003	JAN	196,69	9,83	22,03	228,55	1,085834	1,001157	248,45	33,60	83,48	331,94
	FEV	196,69	9,83	16,53	223,05	1,081383	1,001157	241,48	32,60	78,72	320,20
	MAR	196,69	9,83	16,53	223,05	1,077309	1,001157	240,57	31,60	76,02	316,59
	ABR	196,69	9,83	16,53	223,05	1,072820	1,001157	239,57	30,60	73,31	312,88
	MAI	196,69	9,83	16,53	223,05	1,067855	1,001157	238,46	29,60	70,58	309,04
	JUN	196,69	10,13	17,02	223,84	1,063424	1,001157	238,31	28,60	68,16	306,47
	JUL	202,59	10,13	17,02	229,74	1,057644	1,001157	243,26	27,60	67,14	310,41
	AGO	202,59	10,13	17,02	229,74	1,053391	1,001157	242,29	26,60	64,45	306,73
	SET	202,59	10,92	18,35	231,86	1,049859	1,001157	243,70	25,60	62,39	306,09
	OUT	218,44	10,92	18,35	247,71	1,046497	1,001157	259,53	24,60	63,84	323,37
	NOV	218,44	10,92	18,35	247,71	1,044641	1,001157	259,07	23,60	61,14	320,21
	DEZ	218,44	10,92	36,70	266,06	1,042661	1,001157	277,73	22,60	62,77	340,50
2004	JAN	218,44	10,92	24,46	253,82	1,041329	1,001157	264,62	21,60	57,16	321,77
	FEV	218,44	10,92	18,35	247,71	1,040852	1,001157	258,13	20,60	53,17	311,30
	MAR	218,44	10,92	18,35	247,71	1,039004	1,001157	257,67	19,60	50,50	308,17
	ABR	218,44	10,92	18,35	247,71	1,038097	1,001157	257,44	18,60	47,88	305,33
	MAI	218,44	10,92	18,35	247,71	1,036495	1,001157	257,05	17,60	45,24	302,29
	JUN	218,44	10,92	18,35	247,71	1,034676	1,001157	256,60	16,60	42,59	299,19
	JUL	218,44	10,92	18,35	247,71	1,032657	1,001157	256,10	15,60	39,95	296,05
	AGO	218,44	10,92	18,35	247,71	1,030591	1,001157	255,58	14,60	37,32	292,90

403
8/11/05

ANO	MÊS	DIFERENÇAS SALARIAIS	QUINQ. DEVIDO	FGTS DEVIDO	TOTAL DE I A IV	C.M. DE 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DE JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
2004	SET	234,12	11,71	19,67	265,50	1,028813	1,001157	273,47	13,60	37,19	310,66
	OUT	234,12	11,71	19,67	265,50	1,027674	1,001157	273,16	12,60	34,42	307,58
	NOV	234,12	11,71	19,67	265,50	1,026498	1,001157	272,85	11,60	31,65	304,50
	DEZ	234,12	11,71	39,34	285,17	1,024040	1,001157	292,36	10,60	30,99	323,35
2005	JAN	247,66	12,38	27,73	287,77	1,022110	1,001157	294,47	9,60	28,27	322,74
	FEV	247,66	12,38	20,80	280,84	1,021128	1,001157	287,11	8,60	24,69	311,80
		16.678,63	594,78	1.535,80	18.809,21			21.558,39		11.547,66	33.106,04

1094
18/11/05

ATUALIZAÇÃO DAS PARCELAS DE INDENIZAÇÃO, DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS ATÉ 18/11/2005

ANO	MÊS		VALOR	C.M. ATÉ 31/10/2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/05	VALOR CORRIGIDO	% DE JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL EM 18/11/2005
1997	JAN	DIFERENÇA DE INDENIZAÇÃO	4.660,85	1,453842	1,001157	6.783,98	105,60	7.163,88	13.947,86
1997	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	122,74	1,334572	1,001157	163,99	94,60	155,14	319,13
1998	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	133,90	1,238880	1,001157	166,08	82,60	137,18	303,26
1999	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	164,60	1,171745	1,001157	193,09	70,60	136,32	329,42
2000	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	167,88	1,147685	1,001157	192,90	58,60	113,04	305,93
2001	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	183,23	1,122044	1,001157	205,83	46,60	95,92	301,75
2002	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	195,37	1,091131	1,001157	213,42	34,60	73,84	287,26
2003	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	229,36	1,042661	1,001157	239,42	22,60	54,11	293,53
2004	DEZ	DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO	245,83	1,024040	1,001157	252,03	10,60	26,72	278,75
1999	JAN	1/3 DE FÉRIAS	52,25	1,232517	1,001157	64,47	81,60	52,61	117,08
2000	JAN	1/3 DE FÉRIAS	54,86	1,169232	1,001157	64,22	69,60	44,70	108,91
2001	JAN	1/3 DE FÉRIAS	59,15	1,146116	1,001157	67,87	57,60	39,09	106,97
2002	JAN	1/3 DE FÉRIAS	61,08	1,119144	1,001157	68,44	45,60	31,21	99,64
2003	JAN	1/3 DE FÉRIAS	68,84	1,085834	1,001157	74,84	33,60	25,14	99,98
2004	JAN	1/3 DE FÉRIAS	76,45	1,041329	1,001157	79,70	21,60	17,22	96,92
			86,68	1,022110	1,001157	88,70	9,60	8,52	97,21

1401
1/10

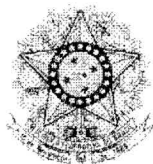
CÁLCULO DO IRRF , PARTE DO RECLAMANTE A RECOLHER

	ALÍQUOTA %	BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO DE RENDA	PARCELA A DEDUZIR	IRRF A RECOLHER
DEMAIS PARCELAS	27,50	29.059,36	7.991,32	465,35	7.525,97
13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
FÉRIAS + 1/3	-	784,82	-	-	-
TOTAL.....					7.525,97

ATUALIZAÇÃO DO INSS PARTE DO RECLAMANTE E RECLAMADA, BASE DE CÁLCULO =R\$ 96.707,65

		ÍNDICE %	VALOR APURADO	C.M. DO MÊS 10 / 2005	C.M. DE 18 DIAS DE 11/95	TOTAL EM 18/11/2005
2005 SET	EMPREGADO		1.692,80	1,002100	1,001157	1.698,32
2005 SET	EMPREGADOR	20	19.341,53	1,002100	1,001157	19.404,57
2005 SET	GIILDRAT	1	967,08	1,002100	1,001157	970,23
2005 SET	TERCEIROS	3,3	3.191,50	1,002100	1,001157	3.201,90
2005 SET	EDUCAÇÃO	2,5	2.417,79	1,002100	1,001157	2.425,67

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

7ª VT DE GOIÂNIA

Certifico que a presente petição foi protocolada em **17/11/2005** sob o protocolo nº **95301/2005**, para o processo: **RT 00907-1995-007-18-00-5**, contendo:

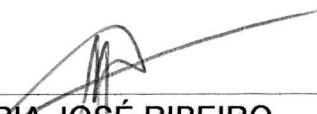
1 lauda(s)

procuração(ões)

24 folhas de documentos

Observações: /

GOIÂNIA, 18/11/2005-(Sexta-Feira).



MARIA JOSÉ RIBEIRO
ANALISTA JUDICIÁRIO

1344
lp
1908
lf

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 21 de novembro de 2005, 2ªfeira.

Ruberval Acosta
Assistente Secretário

Libere-se aos Credores o depósito judicial identificado por meio do documento de fl. 1319, observado o limite líquido e certo de cada exequente, conforme a seguir:

Juraci Duarte Amorim: R\$ 45.162,78;

Joaquim de Souza Pacheco: R\$ 62.916,70;

Lindalva de Azevedo Moura: R\$ 38.326,87;

João Batista da Silva: R\$ 43.798,13. (cálculo de fls. 1321/1342).

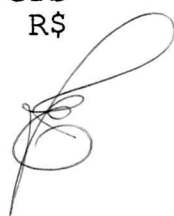
Liberem-se, ainda, os honorários assistenciais, no importe de R\$ 35.721,63 (cálculo de fl. 1320).

Transcorrido *in albis* o prazo para eventual impugnação, proceda-se ao recolhimento do FGTS, previdenciário e fiscal, mediante expedição de GPS e DARF's, respectivamente, conforme a seguir:

Juraci Duarte Amorim: FGTS - 2.242,13; IRPF R\$5.496,27; INSS R\$ 1.558,84;

Joaquim de Souza Pacheco: FGTS r\$ 4.641,64; IRPF R\$ 12.671,04; INSS R\$ 2.761,20;

Lindalva de Azevedo Moura: FGTS R\$ 2.648,48; IRPF R\$ 7.525,97; INSS R\$ 1.698,32;

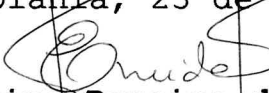


João Batista da Silva: FGTS R\$
1.957,85; IRPF R\$ 5.293,43; INSS R\$ 1.444,51;

INSS - parcela devida pela
empresa - R\$ 26.092,67.

Comprovados os recolhimentos,
libere-se a penhora, encaminhando-se os autos
ao arquivo definitivo.

Goiânia, 23 de novembro de 2005


Eneida Martins Pereira de Souza Alencar
Juíza do Trabalho

1345
1409
18



Organização de Leiloeiros Oficiais

ATA DE LEILÃO NEGATIVO

N.º PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5
7ª VARA

EDITAL N.º 501/2005
LOTE N.º

Na data de hoje, no horário determinado, neste local, eu Álvaro Sérgio Fuzo, com registro na JUCEG 35, dei abertura ao Leilão Público Judicial, conforme Edital de Leilão publicado, e certifico que o processo mencionado acima obteve resultado negativo.

Exeqüente: JOÃO BATISTA DA SILVA + 007

Executado: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Goiânia, 18 de Novembro de 2005.


LEILOEIRO OFICIAL

JUIZ DO TRABALHO

☐ PR: Av. Colombo, 11.101 - 87070-000 Maringá

☐ DF: SCS Qd. 2, Bl. C, Sala 102 - 70314-900 Brasília

☐ GO: Rua T. 64, Qd. 12, Lt. 1214 nº 250 - 74823-350 Goiânia

☐ PE: Av. Zequinha Barreto, 314-A, Piedade - 54400-090 Jab. Guararapes

☐ SP: Rua Oboé, 80 - 21/Ed. Menorca - 07191-257 Guarulhos

☐ MS: Rua Izidoro Grinfelder, 660 - 79009-231 Campo Grande

☐ MT: R. Veiga Cabral, 410, B. Poção - CBA - CEP 78015-230 Cuiabá

☐ PA: Rua 8, Casa 1, Conj. Julia Seffer - 67020-460 Ananindeua

☐ RJ: R. Itua, 1787 - 101 - Jd. Guanabara - 21940-180 R. de Janeiro

☐ SC: Rua Antonio Scherer, 611-204 - 88102-090 São José

☐

☐



Guia para Depósito Judicial Trabalhista
Acolhimento do Depósito

Para obtenção de ID Depósito acesse www.caixa.gov.br

Tipo de depósito		N da conta judicial	Para primeiro depósito, fornecido pelo sistema
1 1. Primeiro 2. Em continuação		042/01511432-4	
Município		Agência	
GOIANIA		2555	
Processo nº		N do ID Depósito	
00907.1995.00000000		03255500013051111-0	
Ru/Reclamado		CPF/CNPJ - Ru/Reclamado	
CONAB			
Autor/Reclamante		CPF/CNPJ - Autor/Reclamante	
JOAO BATISTA DA SILVA E OUTROS			
Depositante		CPF/CNPJ - Depositante	Origem do depósito - Bco./Ag./N. conta
CONAB			000/0000/000000000
Motivo do depósito		Data de atualização	
2 1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pgto. 4. Outros		11/11/2005	
Depósito em		Valor total (somatório dos campos 1 a 14)	
1. Dinheiro 2. Cheque		R\$ 301.958,46	
(1) Valor principal	(2) FGTS/Conta vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro
R\$ 301.958,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(5) Editais	(6) INSS reclamante	(7) INSS reclamado	(8) Custas
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(13) Honorários periciais		(14) Outros	
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(e) Médico	(f) Outras perícias	Opcional - Uso do rgo expedidor	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	Guia nº 0000000000000000	

Não utilize esta área.

Autenticação mecânica do depósito

CEF255517112005042200511170810484052

301.958,46TED

Autenticação mecânica do levantamento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 24/11/2005 09:05

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 12378/2005

Processo N°: RT 00907-1995-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA + 007

ADVOGADO...: MARCUS DE FARIA OLIVEIRA

RECLAMADA.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ADVOGADO...: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO:

Libere-se aos Credores o depósito judicial identificado por meio do documento de fl. 1319, observado o limite líquido e certo de cada exequente, conforme a seguir: Juraci Duarte Amorim: R\$ 45.162,78; Joaquim de Souza Pacheco: R\$ 62.916,70; Lindalva de Azevedo Moura: R\$ 38.326,87; João Batista da Silva: R\$ 43.798,13. (cálculo de fls. 1321/1342). Liberem-se, ainda, os honorários assistenciais, no importe de R\$ 35.721,63 (cálculo de fl. 1320). Transcorrido in albis o prazo para eventual impugnação, proceda-se ao recolhimento do FGTS, previdenciário e fiscal, mediante expedição de GPS e DARF's, respectivamente, conforme a seguir: Juraci Duarte Amorim: FGTS - 2.242,13; IRPF R\$ 5.496,27; INSS R\$ 1.558,84; Joaquim de Souza Pacheco: FGTS R\$ 4.641,64; IRPF R\$ 12.671,04; INSS R\$ 2.761,20; Lindalva de Azevedo Moura: FGTS R\$ 2.648,48; IRPF R\$ 7.525,97; INSS R\$ 1.698,32; João Batista da Silva: FGTS R\$ 1.957,85; IRPF R\$ 5.293,43; INSS R\$ 1.444,51; INSS - parcela devida pela empresa - R\$ 26.092,67. Comprovados os recolhimentos, libere-se a penhora, encaminhando-se os autos ao arquivo definitivo.

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Notificação N°: 12378/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

Certifico que a notificação supra foi publicada no DJ-GO 14.644, de 29/11/2005, 3ª-f., circulado em 29/11/2005, 3ª-f. Pág. 43/44.

Goiânia, 29/11/2005. 3ª-f.

João de Sousa Lima
Adjunto do Diretor



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 24/11/2005 09:05

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 12379/2005

Processo N°: RT 00907-1995-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE: JOSE EUSTAQUIO DA SILVA + 007

ADVOGADO...: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADA.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ADVOGADO...: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO:

Libere-se aos Credores o depósito judicial identificado por meio do documento de fl. 1319, observado o limite líquido e certo de cada exeqüente, conforme a seguir: Juraci Duarte Amorim: R\$ 45.162,78; Joaquim de Souza Pacheco: R\$ 62.916,70; Lindalva de Azevedo Moura: R\$ 38.326,87; João Batista da Silva: R\$ 43.798,13. (cálculo de fls. 1321/1342). Liberem-se, ainda, os honorários assistenciais, no importe de R\$ 35.721,63 (cálculo de fl. 1320). Transcorrido in albis o prazo para eventual impugnação, proceda-se ao recolhimento do FGTS, previdenciário e fiscal, mediante expedição de GPS e DARF's, respectivamente, conforme a seguir: Juraci Duarte Amorim: FGTS - 2.242,13; IRPF R\$ 5.496,27; INSS R\$ 1.558,84; Joaquim de Souza Pacheco: FGTS R\$ 4.641,64; IRPF R\$ 12.671,04; INSS R\$ 2.761,20; Lindalva de Azevedo Moura: FGTS R\$ 2.648,48; IRPF R\$ 7.525,97; INSS R\$ 1.698,32; João Batista da Silva: FGTS R\$ 1.957,85; IRPF R\$ 5.293,43; INSS R\$ 1.444,51; INSS - parcela devida pela empresa - R\$ 26.092,67. Comprovados os recolhimentos, libere-se a penhora, encaminhando-se os autos ao arquivo definitivo.

ROSANF
ANAL

CERTIDÃO

Notificação N°: 12379/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

Certifico que a notificação supra foi publicada no DJ-GO 14.644, de 29/11/2005, 3ª-f., circulado em 29/11/2005, 3ª-f. Pág. 43/44.

Goiânia, 29/11/2005. 3ª-f.

Arlei de Sousa Lima
Adm. do Diretor

1380
1414
CP

EXCELENTÍSSIMO SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA
DO TRABALHO DE GOIÂNIA/ TRT 18ª REGIÃO.

RT N.º 907/1995

JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTROS, já devidamente qualificados nos autos da reclamatória em epígrafe, através de seu procurador que esta subscreve, vem a ínclita presença de V. Ex. **EXPOR E REQUERER** o que se segue:

Diante da liberação das guias de levantamento de crédito dos exeqüentes foi verificado que a guia referente aos honorários assistenciais não foi feita no nome do novo causídico que solicitou o desarquivamento do processo e acompanhou todo o procedimento de liquidação das diferenças não executadas.

Notório é que o causídico em cujo nome foi feita a guia não atua no mesmo há mais de oito anos e nem mesmo participou do processo de apuração e liquidação das diferenças que ora são liberadas.

Isto posto, a guia referente aos honorários assistenciais deve ser feita no nome do novo causídico que acompanhou o processo de execução de diferenças e não do causídico anterior que não mais atua no processo.

R

1351
1415
18

O processo em questão estava arquivado há mais de oito anos, sendo que o novo causídico foi quem solicitou o desarquivamento e acompanhou toda a liquidação das diferenças que ora são liberadas aos exequentes.

Isto posto, REQUER digne-se V. Ex. a solicitar a confecção da guia no nome do causídico que esta subscreve, por ser de justiça.

Goiânia, 24 de novembro de 2005.

Marcus de Faria
Marcus de Faria Oliveira
OAB/GO 20.024

1382
1916
CP

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 24 de novembro de 2005,
5ª feira.

Ruberval Acosta
Assistente Secretário

Suspenda-se, por ora, a liberação dos honorários assistenciais até deliberação final sobre o requerimento de fls. 1350-1.

Intime-se o SINTSEP-GO, por intermédio dos assessores jurídicos registrados na procuração de fl. 15 para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre o requerimento de fls. 1350-1.

Goiânia, 25 de novembro de
2005


Eneida Martins Pereira de Souza Alencar
Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 28/11/2005 10:12

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 12531/2005

Processo Nº: RT 00907-1995-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE: JOSE EUSTAQUIO DA SILVA + 007

ADVOGADO...: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADA.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ADVOGADO...: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO:

Suspenda-se, por ora, a liberação dos honorários assistenciais até deliberação final sobre o requerimento de fls. 1350-1. Intime-se o SINTSEP-GO, por intermédio dos assessores jurídicos registrados na procuração de fl. 15 para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre o requerimento de fls. 1350-1.

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Notificação Nº: 12531/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

Certifico que a notificação supra foi publicada no DJ-GO 14.646, de 01/12/2005, 5ª-f., circulado em 01/12/2005, 5ª-f. Pág. 32/33.

Goiânia, 02/12/2005. 6ª-f.



1389
P. 1418
cf

Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara
do Trabalho de Goiânia - GO.

TRT 18ª GOIÂNIA-D. TRU - 28-NOV-2005 18:22-23/613-1/2

Processo 00907-1995-007-18-00-5

JOÃO BATISTA DA SILVA, JOAQUINA DE SOUZA PACHECO e LINDALVA DE AZEVEDO MOURA, já devidamente qualificados nos autos supra, da Reclamatória Trabalhista que movem em face da CONAB, através de seus advogados legalmente constituídos (m.a.), vem à íncrita presença de V. Excelência apresentar **IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS** nos seguintes termos:

A Contadoria Judicial na efetivação dos cálculos referente ao *quantum* a ser pago aos Reclamantes João Batista da Silva, Joaquina de Souza Pacheco e Lindalva de Azevedo Moura equivocou-se quando não incluiu as verbas referentes ao 14º Salário ao Sr. João Batista da Silva e a verba

40



1855
P
1919
CP

intitulada anuênio às Sra(s) Joaquina de Souza Pacheco e Lindalva de Azevedo Moura.

DA NÃO INCLUSÃO NOS CÁLCULOS DA VERBA 14º SALÁRIO AO RECLAMANTE JOÃO BATISTA DA SILVA

Conforme já foi noticiado nestes autos (fls. 819/820), o empregado João Batista da Silva, quando de sua readmissão, teve omitido de seus contra-cheques a verba denominada 14º salário.

A readmissão não se coaduna com o conceito de contrato novo (o que seria impossível, diante da exigência constitucional de certame público), mas refere-se ao contrato anterior, que volta a ter vigência em toda a sua plenitude.

Como já comprovado, o empregado, antes de sua demissão politicamente motivada, percebiam a verba 14º salário (fls. 834/837).

A omissão da empresa, que, ardilosamente, recusa-se a promover o pagamento da referida verba, afigura-se, além de um desrespeito ao comando sentencial que determinou a readmissão (com a conseqüente retomada do contrato de trabalho anteriormente desfeito), uma afronta literal ao texto do artigo 468 consolidado, vez que o 14º salário já havia se integrado ao patrimônio jurídico dos trabalhadores.

Assim sendo, requer o Reclamante (Sr. João Batista), seja realizado novo cálculo a fim de que possa ser pago o valor referente a verba denominada 14º salário desde a readmissão até a efetiva inclusão, a qual não foi inclusa na planilha de cálculos da Contadoria.

JP



1256
f
1420
A

DA NÃO INCLUSÃO NOS CÁLCULOS DOS ANUÊNIOS DAS SRA(S)
JOAQUINA DE SOUZA PACHECO E LINDALVA AZEVEDO DE
MOURA

Com relação aos cálculos efetivados pela Contadoria Judicial em relação às Reclamante Joaquina de Souza Pacheco e Lindalva de Azevedo Moura, é mister ressaltar que a verba denominada **anuênio** não foi calculada corretamente, visto que V. Excelência ainda não analisou o pleito agora apresentado.

Isto porque, como se comprovam pelas fichas de enquadramento, a empresa realizou a contagem do tempo de serviço, para fins de pagamento dos anuênios, diferentemente para aquelas, em relação aos demais obreiros.

Assim, requerem as obreiras seja a CONAB notificada para adequar os cálculos de seus anuênios aos mesmos parâmetros utilizados para o cálculos dos Srs. João Batista e Juraci Duarte Amorim, comprovando nos autos a retificação dos percentuais e dos valores para, a partir de então, a Contadoria Judicial proceder à efetivação dos cálculos da diferença, desde a readmissão até a efetiva correção da referida parcela (anuênio).

DO REQUERIMENTO

Requer o Exeqüente João Batista da Silva seja a empresa intimada a incluir em seus contra-cheques os valores referentes ao 14º salário (injustificadamente omitido), com o conseqüente cálculo dos valores devidos desde a readmissão até a efetiva inclusão daquele na remuneração do obreiro, diante da omissão constatada nos cálculos feitos pela Contadoria.



1471
357
p

Requer, por fim, as exeqüentes Joaquina de Souza Pacheco e Lindalva Azevedo de Moura, seja a empresa intimada a proceder à retificação da parcela anuênio, nos termos já aduzidos, bem como requerem sejam realizados novos cálculos referentes à parcela denominada anuênio, afim de que seja apurada diferença do valor a ser pago pela empresa, desde a readmissão até a sua efetiva incorporação nos seus contracheques.

Nestes termos,
Requer deferimento.

Goiânia, 28 de novembro de 2004.


Marcus de Faria Oliveira
OAB-GO 20.024

1308
1422
CP

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 29 de novembro de 2005, 3ª feira.

Ruberval Acosta
Assistente Secretário

Os exeqüentes peticionam às fls. 1354-7 impugnando os cálculos de liquidação. Entretanto, deixo de conhecer da matéria, porquanto a questão encontra-se preclusa.

Efetivada a penhora de bem da devedora, a executada opôs embargos à execução. Os exeqüentes, mesmo antes de serem intimados, fizeram carga dos autos para contestarem referidos embargos, instante em que teve início o prazo legal para impugnarem os cálculos de liquidação, nos termos do artigo 884 da CLT. Assim, considerando que a carga dos autos do processo foi realizada na data de 02/09/2005, 6ª feira, o quinquídio legal para apresentação do inconformismo quanto aos cálculos homologados expirou-se em 09/09/05, 6ª feira.

Somente agora, após designação de leilão - suspenso em face do pagamento realizado -, e após intimação dos credores para levantamento dos respectivos créditos, resolvem impugnar os cálculos de liquidação. Ora, entendo que a intimação de fl. 1348 não tem o condão de reabrir o prazo para questionamento acerca da exatidão dos cálculos homologados, restringindo-se a manifestação, tão-somente, quanto aos valores objeto da liberação determinada no despacho de fl. 1344-5.

Destarte, NÃO CONHEÇO da impugnação aos cálculos conforme formulada às fls. 1354-7 pelos exeqüentes, eis que intempestiva.

Intimem-se.

Goiânia, 30 de novembro de 2005

Eneida Martins Pereira de Souza Alencar
Juiza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 01/12/2005 07:52

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 12849/2005

Processo N°: RT 00907-1995-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA + 007

ADVOGADO...: MARCUS DE FARIA OLIVEIRA

RECLAMADA.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ADVOGADO...: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO:

Os exequentes peticionam às fls. 1354-7 impugnando os cálculos de liquidação. Entretanto, deixo de conhecer da matéria, porquanto a questão encontra-se preclusa. Efetivada a penhora de bem da devedora, a executada opôs embargos à execução. Os exequentes, mesmo antes de serem intimados, fizeram carga dos autos para contestarem referidos embargos, instante em que teve início o prazo legal para impugnarem os cálculos de liquidação, nos termos do artigo 884 da CLT. Assim, considerando que a carga dos autos do processo foi realizada na data de 02/09/2005, 6ª feira, o quinquídio legal para apresentação do inconformismo quanto aos cálculos homologados expirou-se em 09/09/05, 6ª feira. Somente agora, após designação de leilão - suspenso em face do pagamento realizado -, e após intimação dos credores para levantamento dos respectivos créditos, resolvem impugnar os cálculos de liquidação. Ora, entendo que a intimação de fl. 1348 não tem o condão de reabrir o prazo para questionamento acerca da exatidão dos cálculos homologados, restringindo-se a manifestação, tão-somente, quanto aos valores objeto da liberação determinada no despacho de fl. 1344-5. Destarte, NÃO CONHEÇO da impugnação aos cálculos conforme formulada às fls. 1354-7 pelos exequentes, eis que intempestiva. Intimem-se.

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Notificação N°: 12849/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

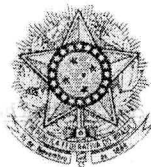
Certifico que a notificação supra foi publicada no DJ-GO 14.649, de 06/12/2005, 3ª-f., circulado em 06/12/2005, 3ª-f. Pág. 40/41.

Goiânia, 06/12/2005. 3ª-f.

SAJR9000

de 1

Oriel de Souza Lima
Adjunto do Diretor



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 01/12/2005 07:52

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 12850/2005

Processo N°: RT 00907-1995-007-18-00-5 7ª VT

RECLAMANTE: JOSE EUSTAQUIO DA SILVA + 007

ADVOGADO...: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADA.: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ADVOGADO...: JOSÉ FREDERICO FLEURY CURADO BROM

DESPACHO:

Os exequentes peticionam às fls. 1354-7 impugnando os cálculos de liquidação. Entretanto, deixo de conhecer da matéria, porquanto a questão encontra-se preclusa. Efetivada a penhora de bem da devedora, a executada opôs embargos à execução. Os exequentes, mesmo antes de serem intimados, fizeram carga dos autos para contestarem referidos embargos, instante em que teve início o prazo legal para impugnar os cálculos de liquidação, nos termos do artigo 884 da CLT. Assim, considerando que a carga dos autos do processo foi realizada na data de 02/09/2005, 6ª feira, o quinquídio legal para apresentação do inconformismo quanto aos cálculos homologados expirou-se em 09/09/05, 6ª feira. Somente agora, após designação de leilão - suspenso em face do pagamento realizado -, e após intimação dos credores para levantamento dos respectivos créditos, resolvem impugnar os cálculos de liquidação. Ora, entendo que a intimação de fl. 1348 não tem o condão de reabrir o prazo para questionamento acerca da exatidão dos cálculos homologados, restringindo-se a manifestação, tão-somente, quanto aos valores objeto da liberação determinada no despacho de fl. 1344-5. Destarte, NÃO CONHEÇO da impugnação aos cálculos conforme formulada às fls. 1354-7 pelos exequentes, eis que intempestiva. Intimem-se.

ROSANA PAULA RODRIGUES
ANALISTA JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

Notificação N°: 12850/2005

RT 00907-1995-007-18-00-5

Certifico que a notificação supra foi publicada no DJ-GO 14.649, de 06/12/2005, 3ª-f., circulado em 06/12/2005, 3ª-f. Pág. 40/41.

Goiânia, 06/12/2005. 3ª-f.

Art. 1º de Sousa Lima
Adjunto do Diretor

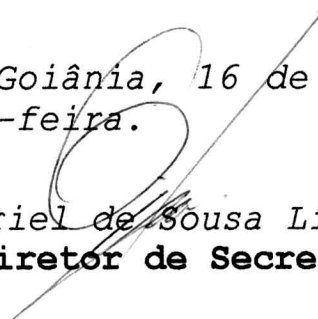
PARTE EM BRANCO

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho
Goiânia - GO

C E R T I D ã O

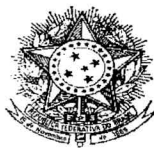
CERTIFICO que em 14/12/05, 4ª feira, decorreu o prazo de 08 (oito) dias para a interposição de Agravo de Petição em face do ato decisório proferido às fls. 1358 (intimações de fls. 1358-1360). **DOU FÉ.**

Goiânia, 16 de dezembro de 2005, sexta-feira.


Oriel de Sousa Lima
Subdiretor de Secretaria

PARTE EM BRANCOS

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho
Goiânia - GO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62)3901-3473 - (62)3901-3470 (fax)
e-mail: vt7go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

OFÍCIO Nº 1889/2005

Goiânia, 19/12/2005

Assunto: transferência para conta vinculada FGTS
PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5
EXEQUENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA + 007
EXECUTADA: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Senhor Gerente,

Consoante determinado pela Exma. Juíza do Trabalho, requisito a imediata transferência do saldo do numerário depositado por intermédio da guia de fl. 1319 (cópia anexa), no importe de R\$1.957,85 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para as contas do FGTS vinculadas aos reclamantes, JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF/MF sob nº 100.399.451-20, CTPS 78564/00010-GO, PIS/PASEP nº 106.02116.03-0, admissão em 09/11/1977; LINDALVA DE AZEVEDO MOURA, CPF/MF sob nº 233.797.071-04, CTPS 53969/00001-GO, PIS/PASEP nº 170.08393.44.8, admissão em 08/01/1980; JOAQUINA DE SOUZA PACHECO, CPF/MF sob nº 131.983.941-04, CTPS 30330/00643-GO, PIS/PASEP nº 108.88256.45.8, admissão em 13/06/1987; e JURACI DUARTE AMORIM, CPF/MF sob nº 124.177.261-49, CTPS 15028/000330-GO, PIS/PASEP nº 104.399.883-97.

As transferências deverão ser comprovadas nos autos do processo, em 10 (dez) dias após o recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

ORIEL DE SOUSA LIMA
SUBDIRETOR DE SECRETARIA

Ao Senhor Gerente
Agência 2555 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Goiânia-GO



CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido nesta data.

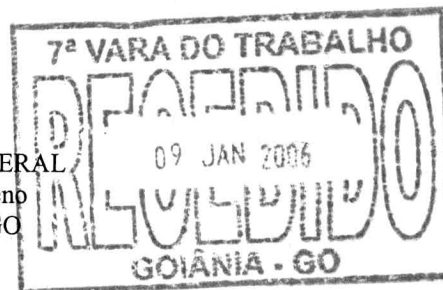
Goiânia, 19/12/2005, 2ª f.

Lucilene Elias Q. Cruzeiro
Assistente 2

J U N T A D A

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição (1) ofício (2) às E(s) 13621 1364...
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 10 de 01 de 06, 3.ª feira

Emília Cassia de Sousa
Técnico Judiciário

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Rua T-29 Nr1403 St. Bueno
74.215-050 - Goiânia - GO

Ofício nº 23/2006/PAB TRT/GO

Goiânia, 05 de Janeiro de 2006.

Ao Senhor,
ORIEL DE S LIMA
Subdiretor da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
74510-050 Goiânia – GO

Assunto: Ofício 1889/2005

Senhor Subdiretor,

- 1 Solicitamos que seja mencionado no ofício os valores específicos a serem depositados em cada uma das contas beneficiárias, evitando dessa forma qualquer interpretação equivocada de nossa parte.

Atenciosamente,



LEONINE MONTEIRO BRANQUINO
Técnico Bancário



ALBA PUREZA GOMES FERREIRA
Gerente de Atendimento
PAB TRT/GO

1363
1427
CP

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 26/12/2005

>> CONTA SEM MOVIMENTACAO NESTA DATA | MOVTO. E SALDO DO DIA
PAG: 001 / 001
AG: 2555 - TRT 18A REGIAO/GO OPER: 042 CONTA: 1.511.432-4
NOME: JOAO BATISTA DA SILVA E O LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
DISPONIVEL.: 113.135,92 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
SALDO TOTAL: 113.135,92 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC

HISTORICO

V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. H4700071
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR

104/2555-0
05 JAN. 2006
CEF - F. GOIÁS
0120100-0

1364
1428
4

T8U C070981 ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS DA JUSTICA DO TRABALHO 26/12/2005
CAIXA - SIADT CONSULTA ID DEPOSITO ADTPO318#10 ADTM318 14:35:25

NUMERO ID: 032555000130511110 TIPO DEPOSITO: 1 CANAL: INTERNET
AG/OP/CONTA.....: 2555 042 01511432 - 4 PROCESSO: 00907199500000000
DATA SITUACAO: 17/11/2005 DATA EMISSAO: 11/11/2005
REU/RECLAMADO: CONAB
AUTOR/RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA E OUTROS
BANCO/AG/CONTA TED: SITUACAO ID: PAGO
DEPOSITANTE: CONAB
CPF/CNPJ(1/2) .: FONE DEPOSITANTE:
RESP.DEPOSITO.: CIDA
E-MAIL RESPONS: MARIA.MORAIS@CONAB.GOV.BR
MOTIVO: PAGAMENTO V.TOT: 301.958,46 DATA ATUAL.: 11/11/2005
(1) 301958,46 (2) (3) (4)
(5) (6) (7) (8)
(9) (10) (11) (12)
(13A) (13B) (13C) (13D)
(13E) (13F) (14) GUIA:
OBSERVACOES:

CONSULTA EFETUADA
MSG :
F1=HELP F3=RETORNA F12=FIM

104/2555-0
05 JAN. 2006
CEF - F. GOIÁS
0120100-0

1365
1429
cf

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 10 de janeiro de 2006,
3ª feira..

Ruberval Acosta
Assistente Secretário

À Secretaria para atendimento da solicitação de fl. 1362.

Goiânia, 11 de janeiro de 2006

Eneida Martins Pereira de Souza Alencar
Juíza do Trabalho



1366
1430
CP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62)3901-3473 - (62)3901-3470 (fax)
e-mail: vt7go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

OFÍCIO Nº 0040/2006

Goiânia, 20/01/2006

Assunto: transferência para conta vinculada FGTS
PROCESSO: RT 00907-1995-007-18-00-5
EXEQUENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA + 007
EXECUTADA: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Senhor Gerente,

Em atendimento ao ofício nº 23/2006/PAB TRT/GO, recebido neste Juízo em 09/01/2006, informo a Vossa Senhoria que os valores a serem transferidos para as contas do FGTS dos reclamantes são os seguintes: **R\$1.957,85 (JOÃO BATISTA DA SILVA, CPF/MF sob nº 100.399.451-20, CTPS 78564/00010-GO, PIS/PASEP nº 106.02116.03-0, admissão em 09/11/1977); R\$2.648,48 (LINDALVA DE AZEVEDO MOURA, CPF/MF sob nº 233.797.071-04, CTPS 53969/00001-GO, PIS/PASEP nº 170.08393.44.8, admissão em 08/01/1980); R\$4.641,64 (JOAQUINA DE SOUZA PACHECO, CPF/MF sob nº 131.983.941-04, CTPS 30330/00643-GO, PIS/PASEP nº 108.88256.45.8, admissão em 13/06/1987); R\$2.242,13 (JURACI DUARTE AMORIM, CPF/MF sob nº 124.177.261-49, CTPS 15028/000330-GO, PIS/PASEP nº 104.399.883-97).**

As transferências deverão ser comprovadas nos autos do processo, em 10 (dez) dias após o recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

Recebi em
23/01/2006
Dayane

SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA

Ao Senhor Gerente
Agência 2555 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Goiânia-GO

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido nesta data.
Goiânia, 23/1/2006, 2ª-f.

Waldir Flávio de Souza
Assistente 2

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, procedo à juntada de

(X) petição, (...) ofício, (...)

....., lançando a numeração
das fls. 1367, 1368, 1369 DOU FÉ.

Goiania, 08/02/06, 4.ª feira.

Andrea Mendonça Costa ~~Deleiro~~
Assistente 2

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 7ª VARA
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.

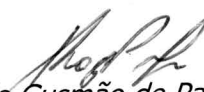
Processo nº. : 00907-3995-007-18
Reclamante : JOÃO BATISTA DA SILVA
Reclamada : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

TRT-18ª - GOIÂNIA-MSOP - 06-Fev-2006-15:36-01.0644-1/2

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB,
já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado *in fine*
assinado, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência,
requerer a juntada do instrumento de substabelecimento em anexo.

Requer, outrossim, que seja anotado na capa dos autos o
nome do novo procurador e estagiário, e que as comunicações de praxe sejam
feitas na pessoa dos advogados **Rogério Gusmão de Paula – OAB-GO 17.236 e**
Paulo Alexandre Cornélio de Oliveira Brom – OAB-GO 17.210, revogando-
se, por conseguinte, **os substabelecimentos juntados até a presente fase**
processual.

Termos em que pede e espera deferimento
Goiânia, 03 de fevereiro de 2006.

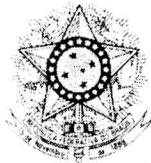

Rogério Gusmão de Paula
OAB-GO 17.236

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de poderes, na pessoa do advogado ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA, brasileiro, casado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 17.236 e do estagiário FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na OAB/GO sob o número 16.725-e, os poderes a mim conferido por **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, nos autos do processo nº **907 - 1995**, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Goiânia, 09 de janeiro de 2006.


PAULO ALEXANDRE CORNÉLIO DE OLIVEIRA BROM
OAB/GO 17.210



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

7ª VT DE GOIÂNIA

Certifico que a presente petição foi protocolada em **06/02/2006** sob o protocolo nº **10644/2006**, para o processo: **RT 00907-1995-007-18-00-5**, contendo:

1 lauda(s)

procuração(ões)

1 folhas de documentos

Observações: =

GOIÂNIA, 06/02/2006-(Segunda-Feira).

JÚLIO CÉSAR XAVIER BARRETOS
Estagiário

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**G F I P - Guia de Recolhimento do FGTS e
Informações à Previdência Social**

01 - Carimbo CIEF

00 - Para uso da CAIXA

24 - Competência mês/ano

02/2006

25 - Código recolhimento

660

26 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Nº Processo Judicial

0907/95

Vara/JCJ

7^o vt

Período (de - até)

02 - Razão Social/nome

CONAB

03 - Pessoa para contato/DDD/telefone

04 - CGC/CNPJ/CEI

26461699002205

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

06 - Bairro/distrito

07 - CEP

08 - Município

09 - UF

10 - FPAS

11 - Código terceiros

12 - SIMPLES

13 - Alíquota SAT

14 - CNAE

15 - Tomador de serviço (CGC/CNPJ/CEI)

16 - Tomador de serviço (razão social)

17 - Valor devido Previdência Social

18 - Contrib. descontada empregado

19 - Valor salário-família

20 - Comerc. de produção rural

21 - Receita evento desp./patrocínio

22 - Compensação Prev. Social

23 - Somatório (17+18+19+20+21+22)

27 - Nº PIS-PASEP/inscrição
do contribuinte individual

108.88256
45.8

28 - Admissão
(data)

13/06/87

29 - Carteira de trabalho
(nº/série)

30330/643

30 - Cat

31 - Remuneração
(sem parcela do 13º salário)

58.020,50

32 - Remuneração 13º salário
(somente parcela do 13º salário)

33 - Ocor.

34 - Nome do trabalhador

ROAQUINA DE SOUZA
PACHECO

35 - Movimentação
(data)

Cód.

36 - Nascimento
(data)

37 - Somatório (Campo 31)

58.020,50

38 - Somatório (Campo 32)

39 - Soma

40 - Rem + 13º sal (Cat. 1,2,3 e 5)

41 - Rem + 13º sal (Cat. 4)

42 - Total a recolher FGTS

4.641,64

Autenticação

CEFA55507022006041755002894

4.641,64RD1902

13/06/87
R. PACHECO

**G F I P - Guia de Recolhimento do FGTS e
Informações à Previdência Social**

01 - Carimbo CIEF

00 - Para uso da CAIXA

24 - Competência mês/ano

25 - Código recolhimento

26 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Nº Processo Judicial

Vara/JCJ

Período (de - até)

02 - Razão Social/nome

03 - Pessoa para contato/DDD/telefone

04 - CGC/CNPJ/CEI

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

06 - Bairro/distrito

07 - CEP

08 - Município

09 - UF

10 - FPAS

11 - Código terceiros

12 - SIMPLES

13 - Alíquota SAT

14 - CNAE

15 - Tomador de serviço(CGC/CNPJ/CEI)

16 - Tomador de serviço (razão social)

17 - Valor devido Previdência Social

18 - Contrib. descontada empregado

19 - Valor salário-família

20 - Comerc. de produção rural

21 - Receita evento desp./patrocínio

22 - Compensação Prev. Social

23 - Somatório (17+18+19+20+21+22)

27-Nº PIS-PASEP/inscrição
do contribuinte individual

28 - Admissão
(data)

29 - Carteira de trabalho
(nº/série)

30 Cat

31 - Remuneração
(sem parcela do 13º salário)

32 - Remuneração 13º salário
(com parcela do 13º salário)

33 Ocor

34 - Nome do trabalhador

35 - Movimentação
(data)

Cód.

36 - Nascimento
(data)

37 - Somatório(Campo 31)

38 - Somatório(Campo 32)

39 Soma

40 - Rem + 13º sal (Cat. 1,2,3 e 5)

41 - Rem + 13º sal (Cat. 4)

42 - Total a recolher FGTS

Autenticação

CEEP55507022006042755002897

2.242,13RD1902

Handwritten signature and initials

**G F I P - Guia de Recolhimento do FGTS e
Informações à Previdência Social**

01 - Carimbo CIEF

00 - Para uso da CAIXA

24 - Competência mês/ano

02/2006

25 - Código recolhimento

660

26 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Nº Processo Judicial

0907/95

Vara/JCJ

7-07

Período (de - até)

02 - Razão Social/nome

CONAB

03 - Pessoa para contato/DDD/telefone

04 - CGC/CNPJ/CEI

26461699002205

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

06 - Bairro/distrito

07 - CEP

08 - Município

09 - UF

10 - FPAS

11 - Código terceiros

12 - SIMPLES

13 - Alíquota SAT

14 - CNAE

15 - Tomador de serviço (CGC/CNPJ/CEI)

16 - Tomador de serviço (razão social)

17 - Valor devido Previdência Social

18 - Contrib. descontada empregado

19 - Valor salário-família

20 - Comerc. de produção rural

21 - Receita evento desp./patrocínio

22 - Compensação Prev. Social

23 - Somatório (17+18+19+20+21+22)

27 - N° PIS-PASEP/inscrição do contribuinte individual

106.02116.03

28 - Admissão (data)

09/11/77

29 - Carteira de trabalho (n°/série)

78064/10

30 - Cat

31 - Remuneração (sem parcela do 13° salário)

24.473,12

32 - Remuneração 13° salário (somente parcela do 13° salário)

33 - Ocor

34 - Nome do trabalhador

JOÃO BATISTA DA SILVA

35 - Movimentação (data)

Cód.

36 - Nascimento (data)

37 - Somatório (Campo 31)

24.473,12

38 - Somatório (Campo 32)

39 - Soma

40 - Rem + 13° sal (Cat. 1,2,3 e 5)

41 - Rem + 13° sal (Cat. 4)

42 - Total a recolher FGTS

1.967,85

Autenticação

CEF255507022006043755002900

1.957,85RD1902

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



**G F I P - Guia de Recolhimento do FGTS e
Informações à Previdência Social**

01 - Carimbo CIEF

00 - Para uso da CAIXA

24 - Competência mês/ano

02/2006

25 - Código recolhimento

660

26 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Nº Processo Judicial

0907/95

Vara/JCJ

7º vt

Período (de - até)

02 - Razão Social/nome

CONAB

03 - Pessoa para contato/DDD/telefone

04 - CGC/CNPJ/CEI

26461699602209

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

06 - Bairro/distrito

07 - CEP

08 - Município

09 - UF

10 - FPAS

11 - Código terceiros

12 - SIMPLES

13 - Alíquota SAT

14 - CNAE

15 - Tomador de serviço (CGC/CNPJ/CEI)

16 - Tomador de serviço (razão social)

17 - Valor devido Previdência Social

18 - Contrib. descontada empregado

19 - Valor salário-família

20 - Comerc. de produção rural

21 - Recela evento desp./patrocínio

22 - Compensação Prev. Social

23 - Somatório (17+18+19+20+21+22)

27 - Nº PIS-PASEP/Inscrição
do contribuinte individual

170.08393
44 8

28 - Admissão
(data)

08/01/
1980

29 - Carteira de trabalho
(nº/série)

53969/1

30 - Cat

31 - Remuneração
(sem parcela do 13º salário)

33.106,00

32 - Remuneração 13º salário
(somente parcela do 13º salário)

33 - Ocor

34 - Nome do trabalhador

LINDALVA de
AZEVEDO MOURA

35 - Movimentação
(data)

Cód.

36 - Nascimento
(data)

37 - Somatório (Campo 31)

33.106,00

38 - Somatório (Campo 32)

39 - Soma

40 - Rem + 13º sal (Cat. 1,2,3 e 5)

41 - Rem + 13º sal (Cat. 4)

42 - Total a recolher FGTS

2.648,48

Autenticação

14/3/06

1274
1438
CP

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço os autos conclusos ao(à)
Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2006, 2ª feira.

Paulo Roberto Dragalzew
Analista Judiciário

Cadastre-se o atual advogado da
reclamada ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA - OAB/GO nº
17.236 (substabelecimento fls.168).

Intime-se diretamente o sindicato
assistente SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, com
sede na Rua 12, esquina com 16, nº 84, Centro,
Goiânia/GO, CEP:74015-020, para levantamento dos
honorários assistenciais no valor líquido e
certo de R\$35.721,63 (trinta e cinco mil,
setecentos e vinte e um reais e sessenta e três
centavos - fls.1320).

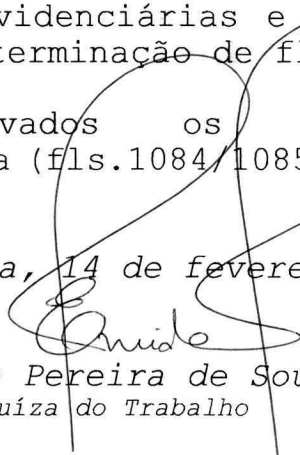
Ressalte-se que os honorários
deverão ser liberados diretamente ao atual
presidente da instituição, que deverá comprovar
nos autos sua condição, ou a advogado com
poderes específicos para proceder ao respectivo
levantamento.

Intime-se.

Levantados os valores supra,
proceda-se a Secretaria os recolhimentos das
contribuições previdenciárias e do imposto de
renda conforme determinação de fls.1344/1345.

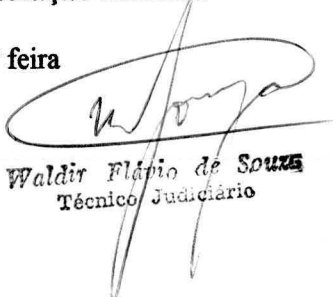
Comprovados os recolhimentos,
libere-se a penhora (fls.1084/1085), arquivando-
se os autos.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2006.


Eneida Martins Pereira de Souza Alencar
Juíza do Trabalho

**ALTERAÇÃO EFETUADA JUNTO AO
SAJ - Sistema de Administração Judicial**

Goiânia, 4 / 10 / 2006, 3^a feira


Waldir Flávio de Souza
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

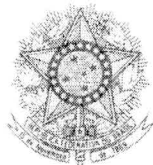
PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

• 1500



ATENÇÃO AOS CORREIOS
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
EM 48 HS, CONF. PARAG. ÚNICO ART. 774 DA CL

Contrato ECT/DR/GO
T R T
18ª Região
15/02/2006

137
1439
af

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29 nº 1403 Setor Bueno Goiânia-GO

DESTINATÁRIO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO
ESTADO DE GOIÁS
RUA 12, ESQ. C/ RUA 16, Nº 84, SETOR CENTRAL CEP 74015020 - GOIÂNIA-GO

Notificação Nº 1554/2006
Processo Nº RT 00907-1995-007-18-00-5

RECLAMANTE: JOAO BATISTA DA SILVA + 007

RECLAMADA: CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Fica V.Sª notificada para o fim declarado abaixo:

Intime-se diretamente o sindicato assistente SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, com sede na Rua 12, esquina com 16, nº 84, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74015-020, para levantamento dos honorários assistenciais no valor líquido e certo de R\$35.721,63 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos - fls. 1320). Ressalte-se que os honorários deverão ser liberados diretamente ao atual presidente da instituição, que deverá comprovar nos autos sua condição, ou a advogado com poderes específicos para proceder ao respectivo levantamento. Prazo de 05 (cinco) dias.

Em 15 de Fevereiro de 2006
Data de postagem: 15 de Fevereiro de 2006

ANDRÉA MENDONÇA COSTA BALESTRA
ASSISTENTE 2

PARTE EM BRANCO

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho
Goiânia - GO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o atual Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás - SINTSEP/GO, ALEXANDRE REIS COUTINHO (RG nº1.179.398 SSP/GO e CPF: 325.711.941-00), compareceu no balcão da Secretaria requerendo a juntada da ata de sua posse na Diretoria da Instituição pelo biênio 2004/2004, bem como de demais documentos que o habilitam a representar a entidade. **CERTIFICO também** que em razão dos documentos apresentados foi lhe liberada a guia de levantamento dos honorários assistenciais no valor líquido de R\$35.721,63, conforme decisão de fls.1374. **DOU FÉ.**

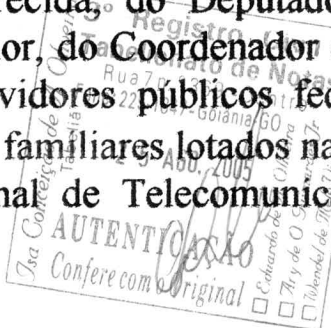
Goiânia, 23 de fevereiro de 2006, quinta-feira.


Paulo Roberto Dragalzew
Analista Judiciário

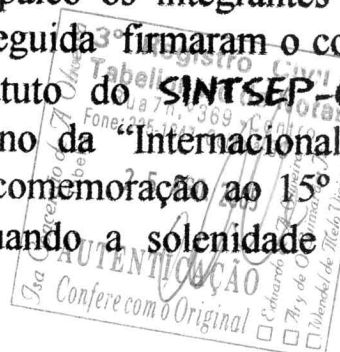
PARTE EM BRANCO

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho
Goiânia - GO

ATA DO TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E SUPLENTE E DO CONSELHO FISCAL E SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS (SINTSEP-GO), REALIZADA DIA 23 DE ABRIL DE 2004, PARA MANDATO NO TRIÊNIO 2004 A 2007. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, no Salão do Clube Cruzeiro do Sul situado à Rua 84-E, nº 165, Setor Sul, em Goiânia-Goiás, foi realizada a solenidade de posse da Diretoria Executiva e Suplentes e dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás (SINTSEP-GO), cujas eleições foram realizadas no dia 1º (primeiro) de março próximo passado, conforme resultado homologado e lavrado em ata própria de apuração. Às quinze horas e trinta minutos (15:30 horas) deu-se a abertura da solenidade de posse com a composição da mesa, assim formada: Secretário de Administração da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) Josemilton Mauricio Costa, Presidente da Central Única dos Trabalhadores em Goiás (CUT/GO) Ailton Gilberto Costa, Delegado Regional do Trabalho (DRT/GO) Inocêncio Borges, Superintendente Regional do INCRA em Goiás Ailtamar Carlos da Silva, Presidenta do Diretório Municipal do PT de Goiânia Marina Santana, Deputado Estadual de Goiás Ivan Ornelas, Prefeito de Goiânia Pedro Wilson Guimarães e pelo Presidente eleito do SINTSEP-GO Alexandre Reis Coutinho. Após a composição da mesa foram citadas as diversas entidades/orgãos que se fizeram presentes como: CUT Nacional, CUT/GO, CUT/DF, CONDSEF, SINDSEP/DF, SINDISERF/RS, SINDSEP/PE, SINTEGO, SINTFESP-GO/TO, SINTECT-GO/TO, ECOCUT, SINDSAÚDE, SINDCOURO, ASIBAMA, ASSINCRA, ASSINMETRO, Associação dos Idosos de Aparecida de Goiânia, Grêmio Estudantil EAF CERES, IFAS, União dos Estudantes Estadual (UEE), Juventude do PT, PT de Aparecida de Goiânia, PT de Caldas Novas, PT de Rialma, Secretaria de Combate ao Racismo, Comunidade ASHA, Cara Vídeo, Centro Acadêmico da Faculdade ALFA, Fórum Nacional Democrático de Comunicação, representante do Gabinete da Deputada Federal Neyde Aparecida, do Deputado Estadual Paulo Garcia, do Vereador Professor Bianor, do Coordenador da FUNASA e da Caixa Econômica Federal. Os servidores públicos federais filiados ao SINTSEP-GO com seus respectivos familiares, lotados na Advocacia Geral da União (AGU), Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL),



Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Centro Federal de Educação Tecnológica em Rio Verde (CEFET – Rio Verde), Centro Federal de Educação Tecnológica em Goiás (CEFET – Goiânia), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre (DNIT), Departamento Nacional Produção Mineral (DNPM), Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAF Ceres), Ex-SUDECO, Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Nacional de Metrologia Normativa e Qualidade Industrial (INMETRO), Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA/DFA), Ministério da Educação e do Desporto (ex-DEMEC), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Gerência Regional do Patrimônio da União), Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), Ministério da Aeronáutica (Base Aérea de Anápolis), Ministério da Fazenda, Receita Federal-Goiânia/Anápolis, Ministério da Justiça (Polícia Rodoviária Federal), Ministério da Marinha, Ministério da Saúde, Ministério das Comunicações, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Exército (7ª CSM e QGEx/DF), Ministério do Trabalho (DRT), Ministério dos Transportes (MTr), Presidência da República e Universidade Federal de Goiás (UFG). Representantes de base do **SINTSEP-GO** com seus familiares dos seguintes municípios: Acreúna, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Araçu, Aragarças, Bela Vista de Goiás, Buriti Alegre, Caldas Novas, Campos Belos, Castelândia, Catalão, Ceres, Formosa, Formoso, Goianésia, Goiatuba, Indiara, Inhumas, Ipameri, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Itumbiara, Jaragua, Jataí, Jussara, Luziânia, Mineiros, Morrinhos, Nova Gloria, Novo Planalto, Palmeiras, Panamá, Paranaiguara, Piracanjuba, Piranhas, Pires do Rio, Pontalina, Posse, Porangatu, Quirinópolis, Rialma, Rio Verde, Rubiataba, Santa Helena, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz dos Montes Belos, São Simão, Silvânia, Trindade, Uruaçu e Valparaíso. Em seguida foram convidados para subirem ao palco os integrantes da diretoria e conselho fiscal eleitos, os quais em seguida firmaram o compromisso de respeitarem e cumprirem o Estatuto do **SINTSEP-GO**. Após foi executado o Hino Nacional e o Hino da “Internacional Socialista” e cantado o “parabéns para você” em comemoração ao 15º aniversário de fundação do **SINTSEP-GO**. Continuando a solenidade foi passada a



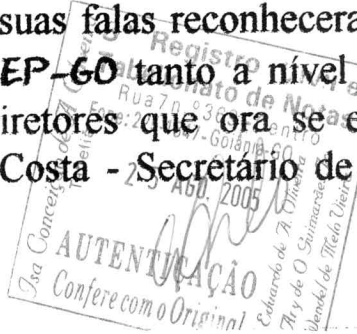
palavra ao Vice-presidente reeleito do **SINTSEP-60**, Edmar Normandes dos Santos "Maradona", que fez um discurso emocionado, e, logo deu posse à nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás (**SINTSEP-60**), para o mandato de vinte e três (23) de abril de dois mil e quatro (2004) a vinte e dois (22) de abril de dois mil e sete (2007), assim constituída:

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Alexandre Reis Coutinho (MAPA/DFA); Vice Presidente: Edmar Normandes dos Santos "Maradona" (FUNASA - Goiânia); Secretaria Geral: Dulce Costa Oliveira (CEFET/Goiânia); Secretaria de Finanças: Osmar Costa de Queiroz (FUNASA/Goiânia); Secretaria de Organização: Rosana Alexandre da Silva Andrade (Base Aérea de Anápolis); Secretaria de Imprensa, Comunicação e de Promoção: Maria Cleuza Carneiro (INCRA); Secretaria de Assuntos Jurídicos: Adauto de Sousa Almeida (MAPA/DFA); Secretaria de Formação Sindical e Sindicalização: Gildo Ferreira de Souza (FUNASA/Jussara); Secretaria de Estudos Socio-Econômicos: Nalva Rodrigues de Lima (IBAMA); Secretaria de Aposentados e Pensionistas: João Gonzaga da Igreja Filho Sexto (INCRA); Secretaria de Apoio ao Pessoal do Interior: Antônio Gilvan da Silva (FUNASA/São Luiz de Montes Belos); Secretaria de Articulação com os Movimentos Populares e Estudantis: João Bernardino Gonçalves Neto (FUNASA/Aparecida de Goiânia).

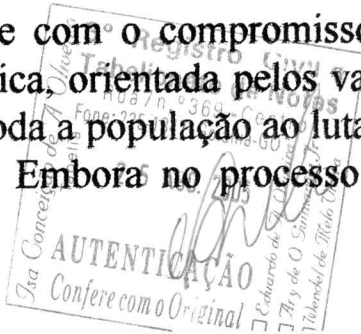
DIRETORES SUPLENTEs: Aline Velloso dos Santos (MTr/ANTT); Valdecy Alves da Silva (FUNASA/Jataí); Ivan Rocha da Silva (EAF-Ceres); Raimundo Sena dos Santos (FUNASA/Ceres); Francisco de Assis Xavier Segundo (CONAB); José Agamenon Borges da Fonseca (IBAMA); Agenor Amaro Filho (DNPM); André dos Santos Bernardino Neto (FUNASA/Porangatu); Idalicia Rocha Vicência (FUNASA/Caldas Novas) e João Supriano dos Santos (FUNASA/Trindade).

CONSELHO FISCAL: Divino Aparecido de Souza (INMETRO); José Siqueira da Silva (FUNASA/Formosa) e Luiz Afonso dos Santos (Ministério Justiça - Polícia Rodoviária Federal).

SUPLENTEs DO CONSELHO FISCAL: Walter do Nascimento Filho (FUNASA/Piracanjuba); Paulo Cezar Pereira (MPLA/GRPU) e Geraldo Pereira de Souza (CEFET/Rio Verde). Em seguida foi passada a palavra para os membros da mesa que, em suas falas reconheceram o trabalho e parabenizaram a atuação do **SINTSEP-60** tanto a nível nacional como estadual, desejando sucesso aos Diretores que ora se empossaram. O companheiro Josemiltom Mauricio Costa - Secretário de Administração



da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), ressaltou em sua fala a importância da luta dos trabalhadores neste momento, lembrando que na Plenária do **SINTSEP-GO**, realizada hoje com mais de 500 servidores filiados foi aprovada a Greve por unanimidade a partir do dia 10 de maio vindouro e que esta Greve será para exigir do governo uma política salarial decente para os servidores. Enfatizou ainda, que esta Diretoria ora empossada já assume a Direção deste sindicato com um calendário de muitas atividades local e também a nível nacional, mas que acredita neste sindicato que sempre sobressaiu nas lutas em prol dos trabalhadores. Para finalizar foi passada a palavra ao Presidente do **SINTSEP-GO** Alexandre Reis Coutinho que iniciou a sua fala agradecendo a presença do Prefeito de Goiânia Pedro Wilson Guimarães, do companheiro Josemiltom Mauricio Costa - Secretário de Administração da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), demais autoridades presentes e Entidades Sindicais e Cíveis, dos filiados e convidados e em especial à sua esposa Denise e filhos que têm dado muita força para continuar nesta luta do movimento sindical. Estendeu também um abraço fraterno ao companheiro Edivaldo Bernardo candidato que concorreu a Presidência da Chapa 2, dizendo que o abraçando estaria abraçando todos os demais componentes da mesma. Enfatizou em seu discurso que, "Cada um aqui presente é testemunha de nosso ideal e do trabalho diuturno para concretizá-lo. Todos nós fazemos o melhor que podemos e nos orgulhamos disso. As conquistas, as derrotas, os sonhos, os sofrimentos, tudo soma na composição de uma força e companheirismo sempre maiores. Esse sindicato, a disputa política, as nossas lutas, a história de vida de cada um, essa festa, tudo isso só faz sentido na perspectiva da construção de um mundo melhor, mais justo, igualitário e em paz. Essa é a visão que nos anima e entusiasma. É ela que nos dá o poder de ação e nos une nessa grande esperança. Guardemos sempre em mente essa verdade e, ela elevará a qualidade de nossas entidades e de nossas relações. O mundo é muita coisa, ao mesmo tempo ele é, concretamente, isso que está ao nosso alcance aqui e agora. Trabalhando pela transformação de nosso país estaremos melhorando o mundo. Essa nova Diretoria do **SINTSEP-GO** assume com o compromisso de fazer o seu trabalho nessa perspectiva, com ética, orientada pelos valores humanos e firme na defesa dos interesses de toda a população ao lutar por um serviço público universal e de qualidade. Embora no processo eleitoral surjam



diferenças políticas e se acirrem as discussões e até haja rompimentos, uma vez conhecidos o resultado dos votos essas divisões ganham outro sentido. A direção eleita é de todos e não apenas de um segmento de nossa categoria, portanto, contamos com o apoio e participação de todos os trabalhadores e trabalhadoras no serviço público federal no Estado de Goiás. Estamos num momento muito delicado. A conjuntura de nosso país aponta contradições que exacerbam. Temos um Governo dos trabalhadores que ainda não se assumiu completamente como tal. Sinais de melhoria estão misturados aos de estrangulamento. Precisamos acompanhar de perto a reforma sindical e trabalhista, defender direitos adquiridos e lutar pela ampliação e consolidação dos mesmos. A questão salarial precisa de nossa atenção. Assuntos da macro política como a ALCA e o FMI não podem correr a revelia dos interesse maiores do Brasil e temos que estar preparados para participar do processo. Enfim, nada há que não nos diga respeito e que não exija de nós como **SINTSEP-GO** e de cada trabalhador e trabalhadora um posicionamento inteligente e firme. Que esse interesse não seja corporativista, mas cidadão e brasileiro é o desafio. O **SINTSEP-GO**, representado por essa nova Diretoria quer ser instrumento do bem e eficaz na construção de uma Pátria de fato mãe gentil. Isso será feito em conjunto com todos os que buscam o mesmo ideal. Estamos, desde já, engajados na luta! As nossas portas estão abertas a cada um de vocês, os nossos ouvidos atentos a todas as vozes, o nosso coração unido ao de todos num só compasso de amor ao Brasil, amor coerente e atuante. Por favor, ajudem-nos nessa tarefa! Peçam a Deus que nos ilumine e dê forças. Confiantes na presença de Deus em nossas vidas e ações, assumimos com alegria essa tarefa como Direção do **SINTSEP-GO**." Para constar o presidente dos trabalhos, companheiro "Maradona" informou que na presente solenidade foi registrada a presença de 633 (seiscentos e trinta e três) filiados(as), familiares e convidados. Logo em seguida foi servido um coquetel aos presentes. Nada mais havendo para ser tratado foi declarada encerrada a presente solenidade de posse. E eu, Dulce Costa Oliveira, lavrei a presente Ata, que após ser lida será assinada por mim, pelo Presidente do **SINTSEP-GO** Alexandre Reis Coutinho. Goiânia-Goiás, 23 de abril de 2004. *Dulce Costa*

Alexandre Reis Coutinho



PARTE EM BRANCO

7ª Vara do Trabalho

PARTE EM BRANCO
7ª Vara do Trabalho



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 212-1500, Fax (62) 229-3887, Goiânia, Goiás
www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS
sob microfilme nº 669418. Averbado à margem do
registro nº 1143. Dou fé.

Goiânia, 30 de abril de 2004.

Emolumentos.....	20,00
Taxa Judiciária.....	5,95
Despesas.....	0,00
Total.....	25,95

- ☐ Marconi de Faria Castro - Oficial
☒ Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
☐ Valber Borges Marinho - Escrevente

- ☐ Christiane C. e S. de Castro Helou - Oficial Substituta
☐ Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto



30 MAR 2004

000015

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro

2381
P
1445
C

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.177.398

NOME ALEXANDRE REIS COUTINHO

RELACÃO Robson de Almeida Coutinho
Jesuina Reis Coutinho

Nascido em ALVAREZ - GO - 30-11-1961

NATURALIDADE GOIÁS - GO DATA DO NASCIMENTO 30-11-1961

QUADRA 02

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

FOTO

COLAGEM DIRETA

Alexandre Reis Coutinho

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRE REIS COUTINHO

Nº de inscrição
325711941-00

Data do Nascimento
30/11/61

CPF

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
ALEXANDRE REIS COUTINHO

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/11/98

382
P
1496
48

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Por ocasião da emissão deste Cartão foram atualizadas as pendências no Extrato de Situação Fiscal disponível na INTERNET, no endereço www.receita.fazenda.gov.br (SERVIÇOS, ITEM PROGRAMA DE AUTO-REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL, EXTRATO PESSOA JURÍDICA).

Devido à não regularização das pendências comunicadas anteriormente, a Pessoa Jurídica está impedida de obter a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

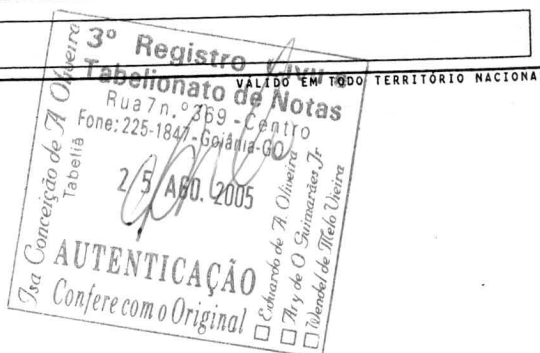
Número do Extrato: 018.312.207-40

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00000126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.107.368/0001-84	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 21/06/1989	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2003
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERV PUBLICO FEDERAL GO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINTSEP/GO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA DR OLINTO MANSO PEREIRA	NÚMERO 910	COMPLEMENTO QUADRA F16, LOTE 110	
CEP 74080-100	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE TEL: 062-2132000 /FAX: 062-2132000			
CPF DO RESPONSÁVEL 325.711.941-00	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001



ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS

SINTSEP-GO

Fundado em 23/04/89

TÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES

Artigo 1º - O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, fundado no Congresso Estadual da categoria, realizado em Goiânia-GO, nos dias 22 e 23 de abril de 1.989, é uma sociedade civil de direito privado, de caráter democrático, sem fins lucrativo, religioso, político-partidário e racial, de duração indeterminada, representativa dos trabalhadores no serviço público federal da administração direta, indireta, das autarquias e das fundações e empresas públicas, tanto os da ativa como os aposentados e pensionistas, no Estado de Goiás, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO.

§ 1º - O Sindicato poderá designar-se pela sigla **SINTSEP-GO**.

§ 2º - O **SINTSEP-GO** tem sede própria na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94), nº 910, Setor Sul, CEP.: 74.080-100, Goiânia-GO, e foro nesta mesma cidade, podendo estender as suas atividades a todo o Estado de Goiás.

Artigo 2º - O SINTSEP-GO tem por finalidade precípua a união, a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais dos trabalhadores no serviço público federal no Estado de Goiás, inclusive em questões judiciais ou administrativas; a solidariedade e participação na luta dos trabalhadores, visando a melhoria das condições de vida e de trabalho de seus representados.

Artigo 3º - Constituem prerrogativas e deveres do SINTSEP-GO:

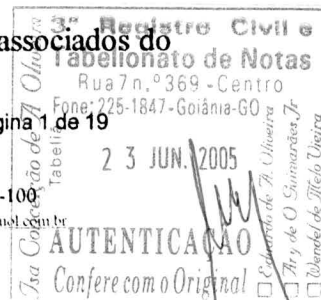
a) Representar perante as autoridades administrativas e judiciárias, bem como perante toda a sociedade, os interesses gerais da categoria e/ou os interesses individuais de seus associados;

b) Substituir processualmente, em juízo ou fora dele, os associados do **SINTSEP-GO** e/ou membros da categoria;

SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94), nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 - e-mail: sintsepgoi@uol.com.br

Página 1 de 19



Amarildo Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

c) Propor Ação Civil Pública em defesa e proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, histórico e paisagístico; e finalidades institucionais defendidas pelo Sindicato, nos termos da Lei 7.347/85;

d) Celebrar convenções, acordos e contratos coletivos de trabalho;

e) Eleger, através de seus fóruns, os representantes da categoria;

f) Estabelecer contribuições mensais aos sindicalizados, de acordo com as decisões tomadas em Assembléia-Geral;

g) Filiar-se a organizações sindicais, inclusive de âmbito internacional, de interesse dos trabalhadores, mediante aprovação da Assembléia da categoria;

h) Buscar e manter a integração com as demais entidades de outras categorias profissionais para a concretização da solidariedade social e da defesa dos interesses nacionais;

i) Estimular a organização da categoria por local de trabalho;

j) Estabelecer negociações visando a obtenção de melhorias para a categoria;

k) Constituir serviços para a formação de atividades nos planos econômico, social e político;

l) Colaborar com os órgãos públicos e órgãos que exerçam atribuições de interesse dos trabalhadores no serviço público, como a fiscalização do trabalho e das condições de saúde, higiene e segurança do trabalho;

m) Colaborar com os órgãos técnicos e consultivos no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a categoria;

n) Lutar pela unificação do movimento sindical, pela base;

o) Lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito a justiça social e pelos direitos fundamentais do homem, estabelecendo estratégia de ação em função dessas conquistas;

p) Lutar pela melhoria e democratização do Serviço Público;

q) Instalar sub-sedes e/ou delegacias sindicais nas regiões abrangidas pelo **SINTSEP-GO**, de acordo com suas necessidades; e

r) Propiciar o bem estar social, bem como lazer para os filiados e seus dependentes.

Artigo 4º - A todo trabalhador que por vínculo empregatício integre, ativo e inativamente, inclusive pensionista, o Serviço Público Federal na administração direta, indireta, das autarquias e das fundações e empresas públicas, bem como àquele cedido a outras instituições públicas, é garantido o direito de ser admitido como filiado ao **SINTSEP-GO**.

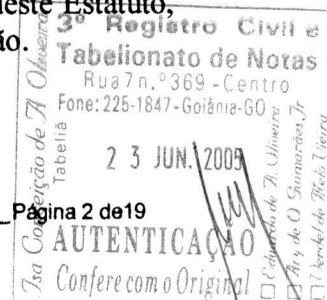
Parágrafo Único - No caso de refiliação, é facultado à Diretoria Executiva recusar o novo pedido de filiação, após analisar o motivo da desfiliação, especialmente quando se constatar que a iniciativa teve o objetivo de tirar proveito pessoal de uma situação em detrimento da Entidade e dos demais associados, podendo impor sanções, inclusive de reparação financeira, bem como exigir o ressarcimento da contribuição sindical prevista no Artigo 83 deste Estatuto, referente ao período de desfiliação, em caso de admissão de nova filiação.

Artigo 5º - São direitos dos associados:

SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100

CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgoi@uol.com.br



Amarildo Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

a) Votar e ser votado em eleições de representação do Sindicato , respeitadas as determinações deste Estatuto.

b) Gozar dos benefícios e assistência proporcionados pelo **SINTSEP-GO**;

c) Excepcionalmente, convocar Assembléia-Geral;

d) Participar com direito a voz e voto das Assembléias-Gerais;

e) Utilizar as dependências do **SINTSEP-GO** para atividades compreendidas neste Estatuto; e

f) Recorrer para a Diretoria Executiva, contra ato de qualquer associado e/ou resolução ou ato da própria Diretoria e até mesmo resolução de Assembléia-Geral que contrarie o Estatuto e Regimento Eleitoral ou outra Assembléia-Geral devidamente convocada e realizada. Dessa decisão cabe recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria do **SINTSEP-GO**, devendo o mesmo ser apreciado em outra Assembléia-Geral a realizar-se no prazo máximo de 90 dias, garantindo-se todos os meios impessoais e imparciais previstos neste Estatuto para a realização da mesma.

§ 1º - O exercício dos direitos a que se refere a letra "a" deste Artigo, fica condicionado à permanência efetiva no quadro social de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) dias, contados, ininterruptamente, a partir da data de inscrição do associado até a data da respectiva eleição.

§ 2º - Ao associado dispensado, demitido e/ou similar, sem justa causa, na avaliação do **SINTSEP-GO**, é assegurado o direito de participar de todos os órgãos de deliberação do **SINTSEP-GO**, na forma e proporção regulamentada, observado o tempo de filiação previsto no parágrafo anterior deste Artigo.

§ 3º - Excetuam-se dos direitos de ser votado o filiado pensionista e de votar e ser votado o menor de 16 (dezesesseis) anos.

Artigo 6º - São deveres dos Associados:

a) Pagar pontualmente a mensalidade estipulada pela Assembléia Geral;

b) Exigir o cumprimento dos objetivos e determinações deste Estatuto e o respeito por parte da diretoria às decisões das Assembléias-Gerais;

c) Zelar pelo patrimônio e serviços do Sindicato, cuidando da sua correta utilização;

d) Comparecer as reuniões e Assembléias-Gerais, especialmente as convocadas pelo **SINTSEP-GO**; e

e) Cumprir e fazer cumprir os objetivos e determinações deste Estatuto, bem como às decisões das Assembléias-Gerais.

Parágrafo Único - Os associados do **SINTSEP-GO** não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Diretoria do Sindicato.



SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepg@oiol.com.br

2º Registro Civil e
Tabelionato de Notas
Página 3 de 19 - Centro
Fone: 225-1847 - Goiânia-GO
23 JUN. 2005
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original


Antonio Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-73
OAB-GO 10.547

326
P
1450
CF

Artigo 7º - Os associados estão sujeitos a penalidade de suspensão e exclusão do quadro social, quando cometerem desrespeito ao Estatuto e decisões adotadas em Assembléia ou Congresso;

Artigo 8º - Para conduzir o processo de apuração da infração cometida pelo associado, será constituída uma Comissão de Ética, composta de 2 (dois) diretores e 3 (três) associados, eleitos pelo Conselho de Delegados de Base, que recomendará ou não à Diretoria a aplicação de penalidade.

Parágrafo Único - O infrator poderá recorrer da penalidade aplicada pela Diretoria Executiva à Assembléia-Geral ou Congresso em última instância, respeitada a primeira reunião dessas instâncias após o período de aplicação da pena.

Artigo 9º - O associado convocado para prestação do serviço militar obrigatório ou afastamento por motivo de saúde por período superior a 60 (sessenta) dias ou qualquer outra hipótese de suspensão do contrato de trabalho, alheia a sua vontade, serão assegurados os mesmos direitos dos associados em atividade laboral, ficando isentos do pagamento das mensalidades no período em que perdurarem estas condições.

Artigo 10º - O associado demitido sem justa causa, na avaliação do **SINTSEP-GO**, manterá seus direitos associativos, ficando isento das contribuições sindicais, enquanto perdurar esta condição, perdendo-a automaticamente ao ingressar em outra categoria.

Parágrafo Único - Ao associado demitido nos termos do caput deste Artigo, fica assegurado o direito à respectiva assistência jurídico-trabalhista, observado o previsto no Parágrafo Único do Artigo 4º e o tempo de filiação previsto no parágrafo primeiro do Artigo 5º (quinto) deste Estatuto.

Artigo 11 - O associado que voluntariamente deixar a categoria perderá automaticamente seus direitos associativos.

TÍTULO - I I

DA ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO.

Artigo 12 - Constituem o Sistema de Direção do **SINTSEP-GO**, os seguintes órgãos:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Conselho Fiscal; e

[Assinatura]

SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepggo@bol.com.br



[Assinatura]
Amirindo Domingos Cardoso
CPF: 279.897.714-15
OAB-GO 10.547

c) Conselho de Delegados Sindicais de Base.

Artigo 13 - A Diretoria Executiva, com os respectivos Diretores Suplentes, e o Conselho Fiscal, com seus suplentes, serão eleitos simultaneamente, em escrutínio secreto e direto, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição ao mesmo cargo, somente para mais um mandato.

Artigo 14 - Os delegados sindicais que compõem o Conselho de Delegados Sindicais de Base, serão eleitos nos respectivos locais de trabalho, na proporção de 1: 20 (um por vinte) associados, admitindo-se fração, com mandato não superior ao mandato da Diretoria Executiva.

§ 1º - Para cada Delegado será eleito um Suplente.

§ 2º - O Delegado sindical poderá ser substituído a qualquer momento pela base, mediante o mesmo processo que o elegeu.

Artigo 15 - O Plenário do Sistema de Direção é a reunião de todos os membros dos órgãos que o compõem.

§ 1º - O Plenário reunir-se-á ordinariamente a cada um mês e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 2º - Convocação o Plenário do Sistema Diretivo:

- a) O Presidente do **SINTSEP-GO**; ou
- b) 1/3 (um terço) da Diretoria Executiva; ou
- c) Conselho Fiscal; e/ou
- d) 10% (dez por cento) do Conselho de Delegados Sindicais de Base.

Artigo 16 - O Plenário constitui o órgão interno máximo de formulação e deliberação política da direção do **SINTSEP-GO** não podendo, contudo, deliberar sobre matéria de competência exclusiva de cada Órgão, definida por este Estatuto.

Artigo 17 - O Plenário será presidido pelo Presidente do **SINTSEP-GO** e secretariado pelo Secretário-Geral.

Artigo 18 - A administração do Sindicato será exercida por uma Diretoria Executiva composta de 12 (doze) membros e 10 (dez) suplentes.

Artigo 19 - Compõem a Diretoria Executiva as seguintes

pastas:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretaria Geral;
- d) Secretaria de Finanças;

SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEF
Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgo@uol.com.br

2º Registro Civil e
Tabellionato de Notas
Rua 7n, 9369 - Centro
Fone: 225-1847 - Goiânia-GO
23 JUN 2005
Página 5 de 19
AUTENTICAÇÃO
Original

Amândio Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

- 288
P
1952
CF
- e) Secretaria de Organização;
 - f) Secretaria de Imprensa, Comunicação e de Promoção;
 - g) Secretaria de Assuntos Jurídicos;
 - h) Secretaria de Formação Sindical e Sindicalização;
 - i) Secretaria de Estudos Sócio-Econômicos;
 - j) Secretaria de Aposentados e Pensionistas;
 - k) Secretaria de Apoio ao Pessoal do Interior;
 - l) Secretaria de Articulação com os Movimentos Populares e Estudantis; e
 - m) Diretores suplentes.

Artigo 20 - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples de seus membros presentes, obedecido o quorum mínimo para deliberação de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) do número de membros da Diretoria Executiva.

Artigo 21 - Os atos da Diretoria Executiva denominar-se-ão RESOLUÇÕES, as quais serão numeradas em séries anuais, devendo conter as assinaturas do Presidente e pelo menos 1 (um) dos Diretores, preferencialmente, da área a que estiver afeta a resolução.

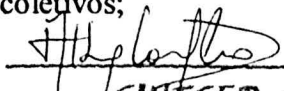
Artigo 22 - Serão eleitos juntos à Diretoria Executiva 10(dez) Diretores Suplentes.

§ 1º - Em caso de vacância na Diretoria Executiva, exceto para o cargo de Presidente, será escolhido pelos pares um diretor Suplente para ocupar o cargo.

§ 2º - Os Diretores Suplentes integrarão as Secretarias da Diretoria Executiva.

Artigo 23 - À Diretoria Executiva compete:

- a) Representar o **SINTSEP-GO** e defender os interesses da entidade em juízo e perante os órgãos públicos, podendo a Diretoria nomear mandatário por procuração;
- b) Fixar, em conjunto com os demais órgãos do Sistema Diretivo, as diretrizes gerais da política sindical a ser desenvolvida;
- c) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da categoria em todas as instâncias;
- d) Gerir o patrimônio, garantindo a sua utilização para cumprimento deste Estatuto e das deliberações da categoria representada;
- e) Analisar e divulgar, trimestralmente, relatórios financeiros da Secretaria de Finanças;
- f) Garantir a filiação de qualquer integrante da categoria sem distinção de raça, cor, religião, sexo, origem ou opção política, observando apenas as determinações deste Estatuto;
- g) Representar o Sindicato no estabelecimento de negociações e dissídios coletivos;


SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDEF
Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepggo@uol.com.br

27M2007
447034

3º Registro Civil e
Tabelionato de Notas
Página 6 de 19
Fone: 225-1847 - Goiânia-GO

23 JUN 2005
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

Ass. Concórdia de T. Oliveira
Ass. de O. Guimarães Jr.
Ass. de M. de M. Vieira


Amâncio Domingos Cardoso
CPF: 219.691.771-15
OAB-GO 10.547

h) Reunir-se, em sessão ordinária, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou a maioria da Diretoria Executiva convocar;

i) Reunir-se com o Conselho de Delegados Sindicais de Base e o Conselho Fiscal, participando com direito a voz e voto, os membros efetivos e suplentes dos três órgãos;

j) Convocar e reunir mensalmente o Plenário do Sistema Diretivo;

k) Aprovar em consonância com o plano de ação sindical:

- O Plano Orçamentário Anual;

- O Balanço Financeiro Anual;

- O Balanço Patrimonial Anual;

l) Submeter ao Plenário de Direção o Plano Anual de Ações sindicais;

m) Prestar Contas de suas atividades e do exercício financeiro anualmente e ao término do mandato;

n) Promover constante campanha de sindicalização, com metas definidas a serem alcançadas; e

o) Aprovar contribuição, inclusive financeira, à entidade sindical de base cutista, em gestação e em disputa eleitoral contra outras forças, à associação de servidores de órgão da base do **SINTSEP-GO**, e a outras entidades do movimento popular e estudantil de caráter democrático;

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva, a seu critério, poderá convocar os demais membros que integram o Sistema Diretivo da Entidade para participarem de suas reuniões, inclusive com direito a voto.

Artigo 24 - São atribuições do Presidente:

a) Representar o **SINTSEP-GO** e defender os interesses da Entidade perante os órgãos públicos e em juízo, podendo substabelecer formalmente o Sindicato;

b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, do Plenário do Sistema Diretivo e Assembléia-Geral;

c) Assinar Atas, documentos e papéis que dependem de sua assinatura e rubricar os livros contábeis e burocráticos;

d) Apor sua assinatura em cheques e outros títulos, juntamente com o Secretário de Finanças;

e) Convocar e participar das reuniões de qualquer órgão do Sistema Diretivo ou Secretarias do Sindicato, salvo o Conselho Fiscal, se para tanto não for convocado; e

f) Coordenar e orientar as ações dos órgãos do Sistema Diretivo, integrando-os à linha de ação definida em todas as suas instâncias.

Artigo 25 - São atribuições do Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente em seus impedimentos, ausências eventuais, vacância de cargo, assumindo as funções e cumprindo as suas atribuições;

b) Auxiliar o Presidente na execução de suas atribuições; e

c) Executar outras funções que forem atribuídas pela Diretoria Executiva.

SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepg@uol.com.br

3º Registro Civil e
Tabelionato de Notas
Rua 7n.º 369 - Centro
Goiânia-GO
Página 7 de 19
23 JUN 2005
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

Amarildo Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

280
1454
CF

Artigo 26 – São atribuições do Secretário-Geral:

- a) Implementar a Secretária-Geral;
- b) Coordenar e orientar a ação das Secretarias e demais setores do Sindicato, integrando-os sob a linha de ação definida pela Diretoria Executiva, aprovada pelo Plenário do Sistema Diretivo;
- c) Coordenar a elaboração e zelar pela execução do Plano de Ação Sindical, que conterà dentre outras:
 - As diretrizes a serem seguidas pelo Sindicato, e
 - As prioridades, orientações e metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo pelo conjunto do Sistema Diretivo e Secretarias do Sindicato;
- d) Elaborar relatórios e análises sobre o desenvolvimento das atividades dos órgãos do Sistema Diretivo e do desempenho das Secretarias e setores do Sindicato;
- e) Elaborar o Balanço Anual de Ação Sindical, a ser submetido e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Plenário do Sistema Diretivo;
- f) Secretariar as reuniões da Diretoria, do Plenário e das Assembléias Gerais; e
- g) Manter sob seu controle e atualizada as correspondências, as atas e o arquivo do Sindicato.

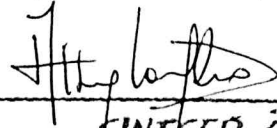
Artigo 27 - São atribuições do Secretário de Finanças:

- a) Implementar a Secretaria de Finanças;
 - b) Zelar pelas finanças do Sindicato;
 - c) Ter sob seu comando e responsabilidade os setores de tesouraria e contabilidade do Sindicato;
 - d) Propor e coordenar a elaboração e a execução do Plano Orçamentário Anual, bem como as alterações a serem aprovadas pela Diretoria Executiva;
 - e) Elaborar relatórios e análises sobre a situação financeira do Sindicato;
 - f) Elaborar o balanço Financeiro Anual, que será submetido à aprovação da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia-Geral;
 - g) Assinar com o Presidente os cheques e demais títulos de crédito;
 - h) Ter sob sua responsabilidade:
 - A guarda e fiscalização dos valores e numerários do Sindicato;
 - A guarda e fiscalização dos documentos, contratos e convênios atinentes a sua pasta;
 - A adoção de providências necessárias para impedir a corrosão inflacionária e a deterioração financeira dos recursos do Sindicato; e
 - A arrecadação e o recebimento de numerário e de contribuições de qualquer natureza, inclusive doações e legados.
- 21MA2007
441024

Artigo 28 - São atribuições do Secretário de Organização:

- a) Implementar a Secretaria de Organização;
- b) Zelar pelo patrimônio e pelo funcionamento do Sindicato;
- c) Ter sob seu comando e responsabilidade setores de patrimônio e almoxarifado, recursos humanos e informática da entidade;


Amílcar de Oliveira
CPF: 279.691.771-13
OAB-GO 10.347



SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepggo@uol.com.br



- 888
p
1455
ff
- d) Correlacionar sua Secretaria à Secretaria de Finanças, adotando procedimentos contábeis e de tesouraria estabelecidos pela última;
 - e) Propor e coordenar a elaboração do Balanço Patrimonial a ser aprovado pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Assembléia-Geral;
 - f) Coordenar e controlar a utilização e circulação de material, em todos os órgãos e secretarias do Sindicato;
 - g) Coordenar a utilização de prédio, veículos e outros bens e instalações do Sindicato;
 - h) Ordenar as despesas que foram autorizadas;
 - i) Executar a política de pessoal definida pela Diretoria Executiva sobre o funcionamento da administração e organização do Sindicato;
 - j) Apresentar, para deliberações da Diretoria Executiva, as demissões de funcionários;
 - k) Zelar pelo bom relacionamento entre funcionários e diretores e pelo funcionamento eficaz da máquina sindical; e
 - l) Apresentar relatório à Diretoria Executiva, sobre o funcionamento da Administração e Organização do Sindicato.

Artigo 29 - São atribuições do Secretário de Imprensa, Comunicação e Promoção:

- a) Implementar a Secretaria de Imprensa, Comunicação e Promoção;
- b) Zelar pela busca e divulgação de informações entre o Sindicato da categoria e o conjunto da sociedade;
- c) Manter a publicação e a distribuição do Jornal da Entidade;
- d) Organizar calendário de eventos, no intuito de integrar e promover os associados;
- e) Apresentar meios determinativos de divulgação do Sindicato, através de camisetas, broches, etc...; e
- f) Promover festas no intuito de angariar fundos para o Sindicato.

Artigo 30 - São atribuições do Secretário de Assuntos Jurídicos:

- a) Implementar o setor jurídico do Sindicato; e
- b) Ter sob seu comando e responsabilidade o setor jurídico do Sindicato e outros correlatos;

Artigo 31 - São atribuições do Secretário de Formação Sindical e Sindicalização:

- a) Implementar a Secretaria de Formação Sindical e Sindicalização, mantendo setores responsáveis pela educação sindical, estudos sobre saúde do trabalhador, estudos tecnológicos, pesquisas e documentos, socializando as informações disponíveis;
- b) Proceder o assessoramento à Diretoria e ao conjunto do Sistema Diretivo, na discussão de linhas de trabalho a desenvolver nas áreas de atuação desta Secretaria;
- c) Planejar, executar e avaliar as atividades estruturadas de educação sindical como cursos, seminários, encontros, etc...;



SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEE

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgo@uol.com.br

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7 n. 19
Fone: 225-1847 - Goiânia-GO
3 JUN. 2005
AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

Ass. Conceição de A. Oliveira
Escritório de A. Oliveira
Ar. y de O. Guimarães Jr.
Daniele de Melo Vieira

Amantio Domingos Cardoso
CPF: 279.591.771-15
OAB-GO 10.547

- 382
P
1456
cf
- d) Manter cadastro atualizado dos participantes de encontros, enviando publicações e correspondências;
 - e) Coordenar a Elaboração de cartilhas, documentos e outras publicações relacionadas à sua área de atuação;
 - f) Planejar, implantar e acompanhar as atividades de sindicalização nos diversos locais de trabalho; e
 - g) Preparar balancetes periódicos sobre a evolução do quadro de associados do Sindicato e elaborar campanhas de Sindicalização.

Artigo 32 - São atribuições do Secretário de Estudos Sócio-Econômicos:

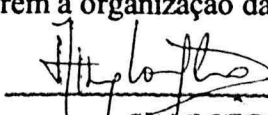
- a) Implementar a Secretaria de Estudos Sócio-Econômicos, mantendo setores responsáveis pela análise econômica e política para o setor público e política salarial;
- b) Proceder o assessoramento à Diretoria e ao conjunto do Sistema Diretivo, na discussão de linhas de trabalho a desenvolver nas áreas de atuação desta Secretaria;
- c) Promover o assessoramento à Diretoria, através da elaboração de sinopses diárias, com elaboração e apresentação de análises de conjuntura; e
- d) Coletar, sistematizar e processar dados de interesse da categoria, elaborando análises sobre o setor público e sobre a situação sócio-econômica da categoria.

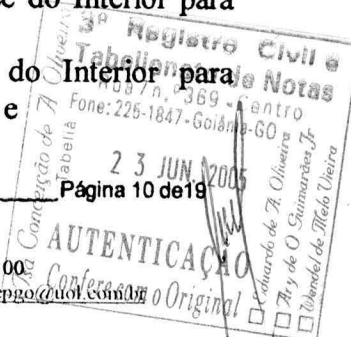
Artigo 33 - São atribuições do Secretário de Aposentados e Pensionistas;

- a) Implementar a Secretaria de Aposentados e Pensionistas;
 - b) Trabalhar para a integração dos aposentados e pensionistas nas lutas e mobilizações do Sindicato;
 - c) Planejar, implantar e acompanhar, juntamente com a Secretaria de Sindicalização, atividades de sindicalização de aposentados e pensionistas;
 - d) Elaborar calendário de eventos específicos, juntamente com a Secretaria de Promoção, com a finalidade de sugerir os aposentados e pensionistas a participar ativamente das mobilizações da categoria;
 - e) Coordenar e orientar a ação dos Aposentados e Pensionistas, integrando-os sob a linha de ação definida pela Diretoria Executiva, aprovada pelo Sistema Diretivo; e
 - f) Propugnar pela unidade de ação e representação do pessoal da ativa com os aposentados e pensionistas.
- 21 MAR 2007
44792

Artigo 34 - São atribuições do Secretário de Apoio ao Pessoal do Interior:

- a) Implementar a Secretaria de Apoio ao Pessoal do Interior;
- b) Propor calendário para realização de cursos, seminários, encontros, etc..., juntamente com a Secretaria de Formação Sindical para o pessoal do interior;
- c) Articular-se com os Delegados Sindicais de Base do Interior para que participem ativamente das atividades gerais do Sindicato;
- d) Assessorar os Delegados Sindicais de Base do Interior para promoverem a organização da categoria em suas respectivas bases; e


SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEF
Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgo@uol.com.br




Amilton Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

1383
1457
CF

e) Zelar para que os Delegados Sindicais de Base mantenham a unidade da categoria na sua base territorial.

Artigo 35 - São atribuições do Secretário de Articulação com os Movimentos Populares e Estudantis:

a) Implementar a Secretaria de Articulação com os Movimentos Populares e Estudantis;

b) Articular-se com os movimentos populares e estudantis de um modo geral e com atenção especial aos de caráter democrático e trabalhista;

c) Promover e participar de fóruns e debates junto com outras instituições de caráter democrático e trabalhista; e

d) Conduzir, juntamente com os demais diretores, os interesses políticos sindicais e/ou sociais inerentes a categoria que faz parte da base do **SINTSEP-GO**.

Artigo 36 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros, com igual número de suplentes.

Artigo 37 - Compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da gestão financeira do **SINTSEP-GO**.

Artigo 38 - O parecer do Conselho Fiscal sobre o Plano Orçamentário Anual e sobre os balanços financeiros e patrimoniais, deve ser submetido à aprovação do Plenário do Conselho Diretivo.

Artigo 39 - O Conselho de Delegados Sindicais de Base será constituído pelos delegados eleitos nos respectivos locais de trabalho.

Artigo 40 - Competência e atribuições dos Delegados Sindicais de Base:

a) Participar do Plenário do Sistema Diretivo, com direito a voz e voto;

b) Responsabilizar-se pela organização da categoria em suas respectivas bases;

c) Responsabilizar-se pela execução da política sindical definida no Plenário do Sistema Diretivo, em seu âmbito de atuação;

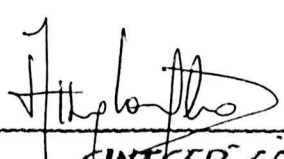
d) Reunir-se sempre que 10% (dez por cento) de seus membros convocar, para encaminhar e viabilizar as deliberações do Sistema de Direção e da Diretoria Executiva;

e) Reunir-se com a Diretoria Executiva sempre que convocados;

f) Participar das reuniões e deliberações do Plenário do Sistema de Direção;

g) Propugnar pela unidade e manutenção da categoria e da base territorial do Sindicato; e

h) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto.


SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgoi@gmail.com



Amarildo Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-13
OAB-GO 10.547

Parágrafo Único - Os Delegados Sindicais de Base estão submetidos a todos os deveres e obrigações dos demais diretores da entidade, exceto aos exclusivos de cargos específicos constantes neste Estatuto.

Artigo 41 - A vacância do cargo será declarada pelo órgão do Sistema Diretivo nas hipóteses de:

- a) Impedimento do exercente;
- b) Abandono de função;
- c) Renúncia do exercente;
- d) Perda do mandato;
- e) Falecimento.

Artigo 42 - A vacância do cargo por perda de mandato ou impedimento de exercente será declarada pelo órgão, 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do anúncio espontâneo do impedido.

Artigo 43 - A vacância do cargo por abandono de função sem justificativa, será declarada 24 (vinte e quatro) horas após expirado o prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º - Considera-se abandono de função quando seu exercente deixar de comparecer às reuniões convocadas pelo órgão e ausentar-se dos seus afazeres sindicais pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

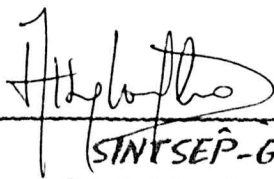
§ 2º - Passados 20 (vinte) dias ausente, o dirigente será notificado para que se apresente ou justifique sua ausência; decorridos 20 (vinte) dias da primeira notificação, nova notificação será enviada. Expirado o prazo de 60 (sessenta) dias, o cargo será declarado abandonado.

Artigo 44 - A vacância do cargo por renúncia do ocupante, será declarada pela Diretoria no prazo de 5 (cinco) dias úteis após apresentada formalmente pelo renunciante.

Artigo 45 - A vacância do cargo em razão de falecimento do ocupante será declarada em 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do fato.

Artigo 46 - Declarada a vacância, o órgão processará a nomeação do substituto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, segundo os critérios estabelecidos neste Estatuto.

Artigo 47 - Na ocorrência de vacância do cargo ou afastamento temporário do Diretor por período superior a 120 (cento e vinte) dias, sua substituição será processada por decisão e designação do órgão que integrava, podendo haver remanejamento de membros efetivos, assegurando-se, contudo, a convocação de suplentes, para integrar um dos cargos efetivos do respectivo órgão.



SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgoi@uol.com.br




Amarildo Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

1288
1459
K

Artigo 48 - Em caso de afastamento por período superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, o órgão competente designará substituto provisório, sem prejuízo do exercício do cargo efetivo do substituto, assegurando-se incondicionalmente, o retorno do substituído ao seu cargo, a qualquer tempo.

TÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO DA CATEGORIA

Artigo 49 - As Assembléias-Gerais serão soberanas em suas deliberações, desde que observados os critérios e ressalvas previstas neste Estatuto.

Parágrafo Único - A instalação de Assembléia Geral observará o quorum mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos filiados em primeira convocação, ou uma hora após, com qualquer quorum.

Artigo 50 - Nada obsta às Assembléias-Gerais convocadas com fins especificados tratarem de outros assuntos gerais, desde que aprovados em sua pauta, exceto no caso de alteração estatutária, quando se observará o previsto no Artigo 80 (oitenta) deste Estatuto.

Artigo 51 - O quorum para deliberação das Assembléias-Gerais será sempre por maioria simples dos associados presentes.

Artigo 52 - O quorum da Assembléia-Geral para pronunciamento sobre relações ou dissídios de trabalho será de:

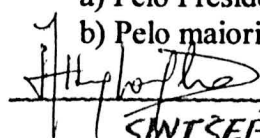
- a) Em primeira convocação: metade mais um dos associados quites;
- b) Em segunda convocação: 2/3 dos votos dos associados presentes.

Artigo 53 - A Assembléia-Geral que implique em alienação de bem imóvel será processada na conformidade de regulamentação própria deste Estatuto.

Artigo 54 - São consideradas Ordinárias as Assembléias-Gerais de apreciação do Balanço Financeiro, a do Balanço Patrimonial, e a de Instalação do Processo Eleitoral. As demais serão consideradas Assembléias-Gerais Extraordinárias.

Artigo 55 - Na ausência de regulamentação diversa e específica, as Assembléias-Gerais serão sempre convocadas:

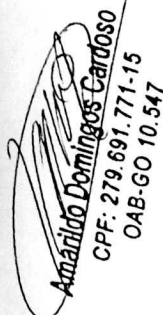
- a) Pelo Presidente do Sindicato; ou
- b) Pelo maioria da Diretoria; ou



SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgoi@gmail.com




CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

- c) Pelo Conselho Fiscal: ou
d) 10% (dez por cento) dos membros que compõem o Sistema Diretivo do Sindicato.

Artigo 56 - As Assembléias-Gerais Ordinárias, esgotado o prazo legal de sua realização, poderão ser convocadas pelos associados, em número de 1% (um por cento), os quais especificarão os motivos da convocação e assinarão o respectivo edital.

Artigo 57 - As Assembléias-Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas por 1% (um por cento) dos associados, desde que representando mais de um órgão, os quais especificarão os motivos da convocação e assinarão o respectivo edital.

Artigo 58 - Nenhum motivo poderá ser alegado pelos administradores da Entidade para frustrar a realização da assembléia convocada nos termos deste estatuto.

Artigo 59 - A convocação das Assembléias-Gerais, far-se-á da seguinte forma:

a) Afixação de Edital de Convocação na sede da Entidade, e nos locais de trabalho dos associados, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

b) Publicação do Edital de Convocação no veículo de comunicação oficial do **SINTSEP-GO**, e/ou, em jornal local de grande circulação, com prazo de 10(dez) dias de antecedência.

§ 1º - No caso de convocação por associado, o Edital de Convocação a ser publicado poderá ser assinado apenas por um associado, fazendo-se menção do número de assinaturas apostas no documento.

§ 2º - Nos casos e/ou situações emergentes, as Assembléias-Gerais Extraordinárias serão convocadas na forma de regulamento específico, exceto nas questões que tratem da extinção do Sindicato, alterações do Estatuto, eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, alteração da contribuição sindical e alienação de bem integrante do patrimônio do **SINTSEP-GO**.

Artigo 60 - O Congresso será realizado, ordinariamente, anual, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo Sistema Diretivo.

Parágrafo Único - O Congresso terá como finalidade analisar a situação real da categoria e da sociedade brasileira e deliberar sobre as diretrizes do programa de luta do **SINTSEP-GO**.

Artigo 61 - O Regimento Interno do Congresso será aprovado em Assembléia-Geral, que poderá designar uma Comissão Organizadora,

SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgo@uol.com.br



Amarildo Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

composta por membros do Conselho de Delegados Sindicais de Base, para auxiliar a Diretoria nos encaminhamentos necessários a realização do Congresso.

Artigo 62 - Qualquer delegado inscrito no Congresso terá direito de apresentar textos e moções sobre o temário aprovado no Regimento Interno.

Artigo 63 - A convocação do Congresso cabe à Diretoria Executiva ou a maioria do Sistema Diretivo do **SINTSEP-GO**.

Parágrafo Único - Caso a Diretoria não convoque o Congresso no período previsto, esse poderá ser convocado por 1% (um por cento) dos associados, que darão cumprimento a este Estatuto.

TÍTULO IV

DA GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAL

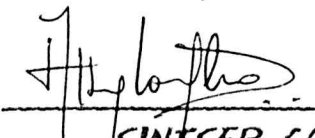
Artigo 64 - O Plano Orçamentário Anual, elaborado pela Secretaria de Finanças e aprovado pela Diretoria Executiva, definirá a aplicação dos recursos disponíveis da entidade, visando a realização dos interesses da categoria e a sustentação de sua lutas.

Artigo 65 - Na previsão de receitas e despesas, incluídas no Plano Orçamentário Anual, constará obrigatoriamente as dotações específicas para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Campanha salarial, negociação coletiva e participação em eventos de interesse da categoria;
- b) Defesa da liberdade e autonomia sindical;
- c) Divulgação das iniciativas do Sindicato;
- d) Estruturação material da Entidade; e
- e) Utilização racional de seus recursos humanos.

Artigo 66 - A dotação específica para a viabilização da Campanha Salarial, da negociação coletiva e participação em eventos de interesse da categoria, abrangerá as despesas pertencentes a:

- a) Realização de eventos preparatórios da campanha;
- b) Custeio dos processos de formação e informação da categoria e da opinião pública, mediante a utilização dos meios de comunicação próprios a abrangência da divulgação dos eventos programados;
- c) Formação de fundo para propiciar a mobilização da categoria e a sustentação de suas lutas; e


SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDEF
Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgo@uol.com.br




Amâncio Domingos Cardoso
CPF: 279.691.777-13
OAB-GO 10.547

1388
1463
a) Das contribuições devidas ao Sindicato pelos que participem da categoria profissional em decorrência de norma legal ou cláusula inserida em Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho;

b) Das mensalidades dos associados, na conformidade da deliberação de Assembléia-Geral convocada especificamente para esse fim;

c) Dos bens e valores adquiridos e as rendas produzidas pelos mesmos;

d) Dos direitos patrimoniais decorrentes da celebração de contratos;

e) Das doações e dos legados; e

f) Das multas e das outras rendas eventuais.

Artigo 73 - Os bens móveis que constituem o patrimônio da Entidade serão individualizados e identificados através de meio próprio para possibilitar o controle do uso e conservação dos mesmos.

Artigo 74 - A alienação, locação ou aquisição de bens imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembléia-Geral da categoria, especificamente convocada para este fim.

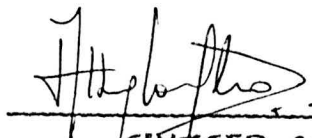
Artigo 75 - O dirigente, empregado ou associado da entidade sindical que produzir dano patrimonial, culposo ou doloso, responderá civil e criminalmente pelo ato lesivo.

Artigo 76 - Os bens patrimoniais do Sindicato não respondem por execuções resultantes de multas eventualmente impostas à entidade, em razão de dissídio coletivo de trabalho.

Artigo 77 - Toda contratação e dispensa de pessoal administrativo será feita por decisão da Diretoria Executiva, o que vale também para os profissionais especializados, como Advogado, Contador, Programador de computador, Jornalista e demais profissionais liberais.

Parágrafo Único - É vedada expressamente a contratação de parente até o 2º (segundo) grau de qualquer Diretor ou Membro do Conselho Fiscal do Sindicato, seja de que forma for, ainda que a contratação seja por interposta pessoa, ou seja à disposição, quando também está vedado qualquer contraprestação financeira pelo Sindicato.

Artigo 78 - Será garantido ao diretor licenciado para desempenho do mandato sindical, previsto no Artigo 92 da Lei 8.112/90, alterado pela MP nº 1.573/97, a remuneração integral que o mesmo percebe no seu órgão de origem, inclusive os valores referentes aos benefícios adicionais, tais como os auxílios alimentação, transporte, creche, assistência à saúde, previdência social, de forma a não sofrer qualquer prejuízo funcional e financeiro.



SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100

CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgo@uol.com.br



Antonio Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

1888
1462
4

d) Locomoção, alojamento e alimentação dos representantes da categoria que venham a participar dos eventos, regularmente convocados no decorrer da Campanha Salarial e de atividades pertinentes à negociação Coletiva.

Artigo 67 - A dotação específica pertinente à defesa da liberdade e autonomia sindicais abrangerá o conjunto de iniciativas articuladas junto a entidade e grupos sociais, com o objetivo de possibilitar a implantação de uma estrutura sindical autônoma em relação ao estado e às demais instituições.

Artigo 68 - A dotação específica para a divulgação das iniciativas do Sindicato, assegurará:

- a) A manutenção do jornal;
- b) O desenvolvimento da vídeo-linguagem e dos demais recursos tecnológicos de comunicação e expressão.

Artigo 69 - A dotação orçamentária específica para estruturação material da entidade abrangerá o conjunto de meios destinados a efetivar o apoio, direto ou indireto, às deliberações e definições programáticas da categoria e do Sistema Diretivo do Sindicato.

Artigo 70 - A dotação orçamentária específica para a utilização racional dos recursos humanos abrangerá as despesas pertinentes à valorização, treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais contratados pela entidade, cujas funções e remunerações serão específicas em quadro de carreira.

Artigo 71 - O Plano Orçamentário Anual será aprovado pelo Sistema Diretivo.

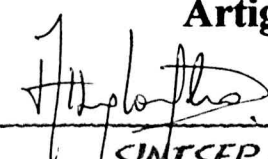
§ 1º - O Plano Orçamentário Anual, após a aprovação prevista neste Artigo, será publicado, em resumo, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da aprovação, em veículo de comunicação do **SINTSEP-GO**.

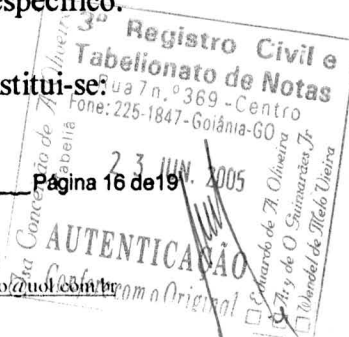
§ 2º - As dotações orçamentárias que se apresentarem insuficientes para o atendimento das despesas, ou não incluídas nos orçamentos correntes, poderão ser ajustados ao fluxo de gastos, mediante a abertura de créditos adicionais, solicitados pela diretoria à Assembléia-Geral, cujos atos concessórios serão publicados até o último dia do exercício correspondente, obedecida a mesma sistemática prevista no parágrafo anterior.

§ 3º - Os créditos adicionais classificam-se:

- a) Suplementares, os destinados a reforçar dotações alocadas no Plano Orçamentário Anual; e
- b) Especiais, os destinados a incluir dotações no orçamento, a fim de fazer face às despesas para as quais não se tenha consignado crédito específico.

Artigo 72 - O patrimônio da Entidade constitui-se:


SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDSEF
Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CGC 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 213-2000 e-mail: sintsepgoi@uol.com.br



Amarildo Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

§ 1º - O Diretor licenciado, mesmo que informalmente, com dedicação exclusiva e integral no **SINTSEP-GO**, fará jus a gratificação equivalente ao valor de 2,5 (dois e meio) salários-mínimo mensal;

§ 2º - É assegurado ao Diretor aposentado, com dedicação exclusiva e integral no **SINTSEP-GO**, a mesma gratificação de 2,5 (dois e meio) salários-mínimo mensal e mais os benefícios adicionais do pessoal da ativa que o aposentado deixa de receber, tais como auxílios alimentação, transporte e creche, quando for o caso.

Artigo 79 - A dissolução da Entidade, bem como a destinação de seu patrimônio, somente poderá ser decidida em Assembléia-Geral, especialmente convocada para esse fim, cuja instalação dependerá do quorum de 3/4 (três quartos) dos associados quites e desde que à proposta de dissolução seja aprovada, por voto direto e secreto, por 50% + 1 (cinquenta por cento mais um), dos associados quites presentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 80 - O presente Estatuto somente poderá ser alterado, no todo ou parte, em Assembléia-Geral Extraordinária convocada para esse fim, através de edital publicado no veículo de Comunicação Oficial do **SINTSEP-GO** e em jornal, editado em Goiânia, de grande circulação em nível estadual, no qual deverá constar todas as propostas de alteração, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, devendo-se observar o quorum mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos filiados, em primeira convocação, ou com qualquer quorum, em segunda e última convocação, 01(uma) hora após.

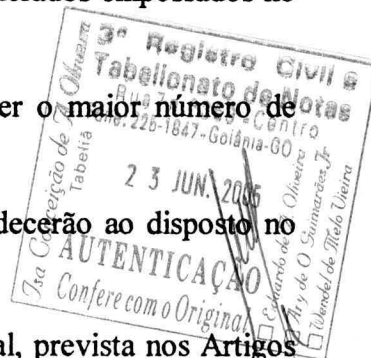
Artigo 81 - O Processo Eleitoral, para eleição de renovação dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do **SINTSEP-GO**, observará o previsto no Regimento Eleitoral próprio.

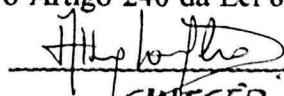
Artigo 82 - Extraordinariamente a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para a primeira gestão, serão eleitos e considerados empossados no 1º Congresso, com mandato de 1 (um) ano.

§ 1º - Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos entre os delegados do I Congresso.

§ 2º - Os demais procedimentos obedecerão ao disposto no Regimento Interno do I Congresso.

Artigo 83 - A contribuição sindical, prevista nos Artigos 3º e 6º deste Estatuto, a que se refere o inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal, o Artigo 240 da Lei 8.112/90 e Artigo 545 da CLT, será de 1,0% (um por





SINTSEP-GO Filiado à CUT e à CONDEF

Página 18 de 19

Amâncio Domingos Cardoso
CPF: 279.691.771-15
OAB-GO 10.547

PARTE EM BRANCO
7ª Vara do Trabalho

PARTE EM BRANCO
7ª Vara do Trabalho

PARTE EM BRANCO
7ª Vara do Trabalho

PARTE EM BRANCO
7ª Vara do Trabalho

CERTIDÃO

Certifico que procedi à formação de 08 volume(s) destes autos, terminando o presente com a numeração 1400 e iniciando o 08 com a numeração 1401. DOU FÉ.

Goiânia, 17 / 03 / 2006, 6ª feira.

Rosana Paula Rodrigues
Ass. Judiciário
TR 18ª Região